1072

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 281490/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZYWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Registro: 0010334165

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 23/11/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO
DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE
VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
PERMANENTES, OBRAS DE MONTAGEM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO
CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS
E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306 3º andar, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702400

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/12/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001033512DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Registro: 0516025570

CPF: ***.314.075-**

Data Início: 18/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYWZZ
Impresso em: 11/04/2025 às 08:47:01 por: adapt, ip: 177.50.203.255

1073

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 281490/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZYWZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Início: 03/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZYWZZ
Impresso em: 11/04/2025 às 08:47:01 por: adapt, ip: 177.50.203.255

1074

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270104/2025
Emissão: 10/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 14Byb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
Registro: 0516025570
CPF: ***.314.075-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/11/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS /SALVADOR
Data de Formação: 09/09/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010334165
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Data Início: 18/12/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: GLOBAL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
Registro: 0010196641
CNPJ: 23.694.541/0001-62
Data Início: 16/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 14Byb
Impresso em: 10/02/2025 às 14:53:46 por: adapt, ip: 177.50.197.26

1075

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 281494/2025
Emissão: 11/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Y6AW7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/11/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Data de Formação: 08/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0010334165

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Data Início: 03/04/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y6AW7
Impresso em: 11/04/2025 às 08:54:57 por: adapt, ip: 177.50.203.255

1076

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA

PESSOAL TÉCNICO

CR Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de sua representante legal, declara sob as penas cabíveis que dispõe de equipe técnica adequados à execução rápida e eficiente dos serviços os quais se responsabilizarão pelos trabalhos.

ENGENHEIRA CIVIL:

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

CREA/BA: 051602557-0

ENGENHEIRO CIVIL:

EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

CREA/BA Nº0522149472

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E URBANISTA:

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

CREA/BA Nº 0508425565

Lauro de Freitas -BA, 19 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:10:39 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA

31.849.263/0001-01

Ludmilla Ferreira de Almeida

CPF: 060.687.165-97

10 7

CR
CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025
OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

CR Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.849.263/0001-01, por intermédio de sua representante legal, **DECLARA** que dispõe de equipe mínima de profissionais permanentes na empresa a fim de atender as necessidade do órgão contratante e informa que irá dispor de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto, na mesma cidade do certame.

RELAÇÃO MÍNIMA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

- **01 unid** BETONEIRA 400 L
- **02 unid** PA DE BICO
- **02 unid** ENXADA
- **01 unid** CAVADEIRA ARTICULADA
- **01 unid** PICARETA PONTA PA LARGA
- **02 unid** SERRA MARMORE 115MM
- **03 unid** SERRA MANUAL
- **02 unid** REBOLO DIAMANTADO 1120MM LISO
- **02 unid** LÂMINA CIRC. EIDIA 7.1/4X48 D
- **03 unid** CARRO DE MÃO METALFORT
- **02 unid** PÁ QUADRADA COM CABO
- **01 unid** SERRA CORTADORA DE METAIS
- **01 unid** ESMERILHADEIRA
- **01 unid** RETROSCAVADEIRA MODELO 580 M 4X2 BASE, SERIE 3 MARCA CASE
- **01 unid** VEICULO UTILITÁRIO TIPO CARGA / CAMINHONETE/STRADA

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO: ENGENHEIROS: CIVIS, SEGURANÇA DO TRABALHO, ELETRICISTA E AMBIENTAIS, TÉCNICOS, ENCARREGADOS, MESTRES, AJUDANTES, ELETRICISTAS, PEDREIROS E ETC.

Declara ainda, sob as penas cabíveis, que independente da indicação dos profissionais presentados para cumprimento das exigências técnicas, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pelo ORGÃO.

Lauro de Freitas -BA, 19 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:11:48 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

1078

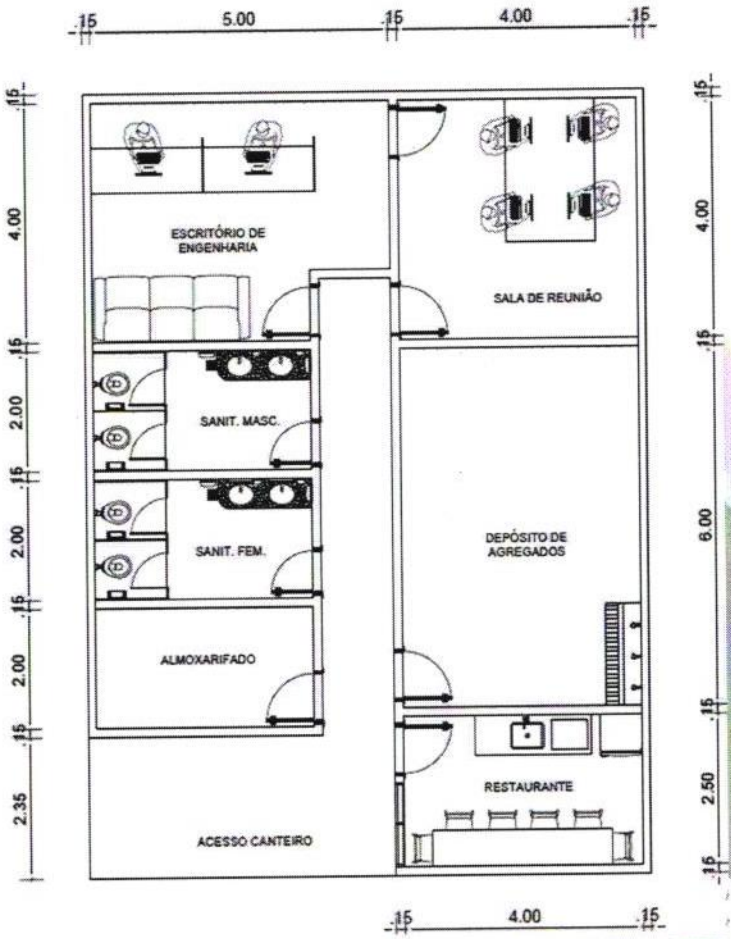
CR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES



Lauro de Freitas -BA, 19 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:12:04 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA

31.849.263/0001-01

Ludmilla Ferreira de Almeida

CPF: 060.687.165-97

Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400

31.849.263/0001-01

crservicoconstrucoes@gmail.com (71)98740-6853

1079

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa, **CR Serviços e Construções LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 31.849.263/0001-01 DECLARA, que a profissional, **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA,** integra o quadro da empresa na na qualidade de ENGENHEIRA CIVIL CREA/BA sob o nº 051602557-0, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade Concorrência Nº 007/25, para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101 Dados: 2025.09.01 16:07:43 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

Eu, **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** na qualidade de ENGENHEIRA CIVIL CREA/BA sob o nº 051602557-0, assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERRI
Data: 29/08/2025 06:20:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 051602557-0

1080

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

LUDMILLA FERREIRA DE ALMEIDA inscrita no RG sob o nº 1465552529 SSP/BA, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 31.849.263/0001-01 **DECLARA**, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei.

Lauro de Freitas -BA, 19 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:08:20 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

1081

CR
CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025
OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa, **CR Serviços e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.849.263/0001-01 DECLARA:
Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo
Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão
Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, III e IV da Lei de Licitações.
que está ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação.
que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Lauro de Freitas -BA, 19 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:10:07 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

1082

CR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE VISITA- (PLENO CONHECIMENTO)

Declaro para os devidos fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025, que a empresa, **CR Serviços e Construções LTDA** através do Engº/Arqº, CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA CREA/BA Nº 051602557-0, para fins de participação na licitação, RENÚNCIA A VISITA ao local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tomou conhecimento das condições para execução dos serviços, estando satisfeita com as informações e esclarecimento e , plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.

Lauro de Freitas -BA, 18 de agosto de 2025

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 17:10:55 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/BA: 051602557-0

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERRI
Data: 29/08/2025 06:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400
31.849.263/0001-01
crservicoconstrucoes@gmail.com (71)98740-6853

7083

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270452/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 26Z93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 0508425565
CPF: ***.426.365-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: Art. 7.º da Lei nº 5.194/66, cc
Artigo 21 da Resolução nº 218/73 do Confea, exceto paisagismo, excluindo as atividades 05, 11, 12, 13,15, 16 e 17 do Artigo 1º da mesma Resolução com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea referentes a desenvolvimento urbano e regional, trânsito Art. 7.º da Lei nº 5.194/66, cc
Artigo 21 da Resolução nº 218/73 do Confea, exceto paisagismo, excluindo as atividades 05, 11, 12, 13,15, 16 e 17 do Artigo 1º da mesma Resolução com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea referentes a desenvolvimento urbano e regional, trânsito, seus serviços afins e correlatos. ito, seus serviços afins e correlatos.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - SALVADOR
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DA BAHIA - ESTÁCIO BAHIA
Data de Formação: 10/12/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS - SALVADOR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP2 CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0010068120
CNPJ: 24.597.344/0001-98
Data Início: 31/03/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Z93
Impresso em: 11/02/2025 às 17:44:21 por: adapt, ip: 177.99.76.49

1084

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 270452/2025
Emissão: 11/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 26Z93

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Registro: 0000203900
CNPJ: 10.343.241/0001-97
Data Início: 29/12/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 26Z93
Impresso em: 11/02/2025 às 17:44:22 por: adapt, ip: 177.99.76.49

1085

CR
CONSTRUÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 31.849.263/0001-01 , com sede social na Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400, a, neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA**, titular da cédula de identidade n° 1465552529, expedida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob o n° 060.687.165-97, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, inscrito no CREA/BA n° 0508425565, titular da cédula de identidade n° 10.001.427-52, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o n° 019.426.365-71, residente e domiciliado na Rua Padre Feijó, n° 369, APT 1601, Canela, Salvador-BA doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pela legislação aplicável e pelas cláusulas e condições a seguir:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui-se objeto do presente contrato a prestação de serviços pelo CONTRATADO, consistente na realização de serviços, na condição de engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, em obras e afins.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA: No âmbito deste contrato, são obrigações do CONTRATANTE:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Prestar todas as informações, instruções e documentos necessários ao desempenho da atividade do CONTRATADO, desde que solicitados por esta para a execução dos serviços contratados;
c) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária a correta prestação de serviços ora contratados;
d) Pagar a remuneração pactuada, nas condições estabelecidas, conforme o disposto na cláusula quarta.

1086

CR
CONSTRUÇÕES

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA TERCEIRA: Em contrapartida, são obrigações do CONTRATADO:

a) Seguir e obedecer rigorosamente às condições estabelecidas neste contrato;
b) Utilizar as técnicas disponíveis para realização da atividade a que se obrigou, respeitando as orientações e princípios éticos e profissionais do CONTRATANTE, e o quanto disposto neste contrato, devendo o CONTRATADO aplicar seus melhores esforços para consecução do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato;
c) Responsabilizar-se pela validade, perfeição, idoneidade e correção dos dados e informações fornecidas ao CONTRATANTE;
d) Responsabilizar-se pela guarda e zelo de quaisquer equipamentos que lhe forem entregues pela CONTRATANTE para fins de realização do trabalho pelo CONTRATADO, devendo devolver os mesmos no mesmo estado em que lhe foram entregues;
e) Agir com estrita observância do sigilo profissional sob pena de poder vir a ser condenada judicialmente a indenizar ao CONTRATANTE por perdas e danos decorrentes da violação.

DA REMUNERAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E RETENÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: Como contraprestação aos serviços descritos na cláusula primeira, as partes acordaram que a remuneração do CONTRATADO dar-se-á através de remuneração fixa mensal no valor de R$ 6.560 (seis mil, quinhentos e sessenta reais), valor a ser pago de forma fracionada, sendo 50% (cinquenta por cento) pagos como forma de antecipação de salário até o dia 20 (vinte) de cada mês e os outros 50% (cinquenta por cento) pagos até o quinto dia útil de cada mês de vigência do contrato.

DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato terá vigência a partir de 15.05.2024 e vigorará por tempo indeterminado.

CNPJ: 31.849.263/0001-01
Av. Santos Dumont, 1883, SI 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400
crservicos.construcoes@gmail.com
(71) 99606-2129

1087

CR
CONSTRUÇÕES

RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica acordado que este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por vontade das partes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), sem qualquer ônus, salvo o pagamento da remuneração proporcional pactuada, eventualmente devida pelos serviços já prestados, ou por justa causa, no caso de inadimplemento de quaisquer das previsões deste contrato ou por violação à lei.

FORO

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Salvador do estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem ambas as partes de pleno acordo, e assim ajustadas, firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual conteúdo, sem rasuras e sem espaços, também subscritas por (02) duas testemunhas infra identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 15 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 30/05/2025 08:41:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 31.849.263/0001-01
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA

gov.br Documento assinado digitalmente
LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Data: 30/05/2025 08:27:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Eng. SANITARISTA E AMBIENTAL,
Eng. SEGURANÇA DO TRABALHO E URBANISTA
CREA/BA nº 0508425565

Testemunhas:

Nome:_____
CPF: _____

Nome:_____
CPF:_____

CNPJ: 31.849.263/0001-01
Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400
crservicos.construcoes@gmail.com
(71) 99606-2129

1088

CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA Nº 007/2025

OBJETO: **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A empresa, **CR Serviços e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.849.263/0001-01 DECLARA, que o profissional, **LENON SOL DE SOUZA MARQUES,** irá integrar o quadro da empresa na qualidade de engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, inscrito no CREA/BA sob o nº 0508425565 para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação, modalidade Concorrência Nº 007/25, para **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101

Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2025.09.01 16:06:44 -03'00'

CR Serviços e Construções LTDA
31.849.263/0001-01
Ludmilla Ferreira de Almeida
CPF: 060.687.165-97

Eu, **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** na qualidade de engenheiro sanitarista e ambiental, engenheiro de segurança do trabalho e urbanista, inscrito no CREA/BA sob o nº 0508425565, assumo o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser a está adjudicado.

LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571

Digitally signed by LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571
DN: cn=LENON SOL DE SOUZA MARQUES:01942636571 c=BR o=ICP-Brasil ou=(em branco)
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-28 13:54-03:00

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E URBANISTA
CREA/BA nº 0508425565

Av. Santos Dumont, 1883, Sl 306, Centro, Lauro de Freitas-BA. CEP: 42.702-400
31.849.263/0001-01
crservicoconstrucoes@gmail.com (71)98740-6853

1089

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 15563/2016
Emissão: 12/08/2016
Validade: Indefinida
Chave: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 10/12/2014

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE SPDA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160038250

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
Impresso em: 12/08/2016 às 23:55:33 por: adapt, ip: 191.247.82.250

JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP
CNPJ: 22.675.354/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Urbanista, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, prestador de consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo**, é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional Coordenou e Executou a elaboração do Projeto Contra Incêndio e Pânico e Memorial de Cálculo de SPDA do empreendimento de comércio e armazenamento de paletes da empresa JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES EPP, CNPJ: 22.675.354/0001-79, no período de março e abril de 2016, necessário para o Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº BA20160038250.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Simões Filho - BA, 12 de abril de 2016.

José Raimundo Oliveira Lima
RG: 01094642 06 - SSP/BA.
CPF: 114.103.025-04
Sócio Diretor da José Raimundo Oliveira Lima Paletes – EPP
CNPJ: 22.675.354/0001-79

Rodovia BA 093, Nº 1562, Jardim Renatão, CEP 43.7000-000, Simões Filho - BA.
CNPJ: 22.675.354/0001-79 / Tel.: (71) 99110-8887 / E-mail embasant@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 15563/2016, emitida em 12/08/2016

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, Bacharelado em Urbanismo, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS** RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP** CPF/CNPJ: **22.675.354/0001-79**
RODOVIA BA 093 Nº: **1562**
Complemento: **LINDEIRO A BA 093** Bairro: **JARDIM RENATÃO**
Cidade: **Simões Filho** UF: **BA** CEP: **43700000**
País: **Brasil**
Telefone: **(71) 3594-9106** Email: **MCONFIANCA@GMAIL.COM**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **02/03/2016**
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação:
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP** CPF/CNPJ: **22.675.354/0001-79**
RODOVIA BA 093 Nº: **1562**
Complemento: **LINDEIRO A BA 093** Bairro: **JARDIM RENATÃO**
Cidade: **Simões Filho** UF: **BA** CEP: **43700000**
Telefone: **(71) 3594-9106** Email: **MCONFIANCA@GMAIL.COM**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **02/03/2016** Previsão de término: **11/04/2016**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un
5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Projeto Contra Incêndio e Pânico e Memorial de Cálculo do SPDA, do empreendimento de comércio e armazenamento de Paletes, no município de Simões de Filho, Bahia.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABESE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA PALETES - EPP - CNPJ: 22.675.354/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 1ZA4cx
Impresso em: 12/08/2016 às 23:55:33 por: adapt, ip: 191.247.82.250

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160038250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: **R$ 74,37** Pago em: **21/03/2016** Nosso Número: **45727551**

Certidão nº 15563/2016
12/08/2016, 23:55
Chave de Impressão: wWWYBwyZ4D2cAW139dZ4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://sitac.creaba.org.br/publico/, com a chave: 1ZA4cx
Impresso em: 12/08/2016 às 23:55:33 por: adapt, ip: 191.247.82.250

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 30541/2016
Emissão: 24/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: cD400

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Registro: 050842556-5

CPF: 019.426.365-71

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA

Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 10/12/2014

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20150090641, BA20150124463

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cD400
Impresso em: 26/07/2017 às 11:36:07 por: adapt, ip: 187.58.12.174

1094

EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL
pesquisa e projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, é nosso fornecedor de consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo** cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou a elaboração do **Plano de Segurança (PS), Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV)** dos novos empreendimentos a serem implantados na 1ª Etapa do Plano de Reabilitação Participativo do Centro Antigo de Salvador, Bahia, no período de outubro de 2015 a janeiro de 2016, tendo emitido as Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) nº BA20150124463 e nº BA20150090641.

Por ser verdade, firmamos o presente.

19.762.180/0001-77
EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL PESQUISA E PROJETOS LTDA.
Av. Afonso Pena, 748 - Sala 912
Centro - CEP 30130-003
Telefones: (31) 2535-4580 e (31) 2516-4581
BELO HORIZONTE — MG

Salvador, 07 de junho de 2016.

MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES
PSICÓLOGA
CRP - 04/27548

Maria da Consolação Fernandes
Psicóloga / CRP-MG nº 04 / 27548
Sócia Diretora
EXPRESSÃO SOCIOAMBIENTAL PESQUISA E PROJETOS LTDA. - ME
CNPJ: 19.762.180/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30541/2016, emitida em 26/07/2017

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150090641

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA AVENIDA AFONSO PENA Nº: **748**
Complemento: **Sala 902** Bairro: **Centro**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30130904**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/10/2015**
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/08/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito a Certidão de Acervo Técnico.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA CONTORNO Nº: **01**
Complemento: **Centro Antigo de Salvador** Bairro: **COMÉRCIO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40015160**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/10/2015** Previsão de término: **25/01/2016**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #717 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR	1,00	un
5 - Coordenação		
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #717 - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS - PGR	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Plano de Segurança (PS) para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), dos novos empreendimentos a serem implementados no Centro Antigo de Salvador (CAS), Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABESE - ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 19.762.180/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 67,68** Pago em: **13/10/2015** Nosso Número: **45004755**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: w3Zd3
Impresso em: 26/07/2017 às 11:36:09 por: adapt, ip: 187.58.12.174

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124463

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL** RNP: **050842556-5**

2. Contratante

Contratante: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA AFONSO PENA Nº: **748**
Complemento: **Sala 902** Bairro: **Centro**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30130904**
País: **Brasil**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Contrato: **CT-12-15** Celebrado em: **05/10/2015**
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM** Data da Situação: **09/08/2016**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Solicito Certidão de Acervo Técnico.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME** CPF/CNPJ: **19.762.180/0001-77**
AVENIDA LAFAYETE COUTINHO Nº: **1**
Complemento: **Centro Antigo de Salvador** Bairro: **COMÉRCIO**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **40015160**
Telefone: **(31) 3785-9095** Email: **mf@expressaosocioambiental.com.br**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **05/10/2015** Previsão de término: **29/01/2016**
Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #458 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #457 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un
13 - Coordenação > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #458 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL	1,00	un

5. Observações

Coordenação e Execução do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) dos novos empreendimentos a serem implantados na 1ª Etapa do Plano de Reabilitação Participativo do Centro Antigo de Salvador, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

1094

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20150124463

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Expressão Socioambiental Pesquisa e Projetos Ltda - ME - CNPJ: 19.762.180/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 74,36** Pago em: **05/01/2016** Nosso Número: **45286414**

Certidão nº 30541/2016
26/07/2017, 11:36
Chave de Impressão: cD400
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: cdaZB
Impresso em: 26/07/2017 às 11:36:11 por: adapt, ip: 187.58.12.174

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 40437/2016
Emissão: 01/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: CCcxz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LENON SOL DE SOUZA MARQUES
Registro: 050842556-5
CPF: 019.426.365-71
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 27/04/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 05/02/2010

URBANISTA
Atribuição: ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PAISAGISMO, EXCLUINDO PROJETO E ESPECIFICAÇÃO DO ITENS 2 E OS ITENS 5, 6, 11 E 12 E 15 A 18 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUÇÃO.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Data de Formação: 20/09/2010

PÓS - ENGENHARIA

AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Atribuição: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
Data de Formação: 10/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160081574

Certidão nº 40437/2016
06/08/2017, 22:42
Chave de Impressão: CCcxz

1099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob n° 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41 820-774, Salvador-BA, é nosso fornecedor de consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo** cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou a elaboração dos **Estudos Técnicos de Meio Ambiente e Saneamento necessários para a Renovação da Licença de Operação (RLO) da Itaipava Arena Fonte Nova**, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM) do Município de Salvador, Bahia, no período de maio a outubro de 2016, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20160081574.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 11 de outubro de 2016.

Carlos R. G. Rêgo
Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Gerente de Engenharia e Manutenção

Carlos Roberto Gabrielli Rego
Engenheiro Mecânico
Gerente de Engenharia e Manutenção
FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A - FNP
CNPJ: 08.906.994/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40437/2016, emitida em 06/08/2017

Certidão nº 40437/2016
06/08/2017, 22:42
Chave de Impressão: CCcxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2017 e contém 4 folhas

1100

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160081574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LENON SOL DE SOUZA MARQUES

Título profissional: **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **050842556-5**

Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Registro: **000020390-0**

2. Contratante

Contratante: **FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP**

CPF/CNPJ: **08.906.994/0001-11**

LADEIRA DA FONTE DAS PEDRAS

Nº: **S/N**

Complemento: **Itaipava Arena Fonte Nova**

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40050565**

País: **Brasil**

Telefone: **(71) 3320-2161**

Email: **carlos.rego@arenafontenova.com.br**

Contrato: **4050-UO_0101051_FONTENOVA**

Celebrado em: **02/05/2016**

Valor: **R$ 26.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **27/12/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP**

CPF/CNPJ: **08.906.994/0001-11**

LADEIRA DA FONTE DAS PEDRAS

Nº: **S/N**

Complemento: **Itaipava Arena Fonte Nova**

Bairro: **NAZARÉ**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **40050565**

Telefone: **(71) 3320-2161**

Email: **carlos.rego@arenafontenova.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/05/2016**

Previsão de término: **02/10/2016**

Finalidade: **Ambiental**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	80,00	h
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	80,00	h
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	80,00	h
5 - Coordenação	Quantidade	Unidade
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE	80,00	h
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE	80,00	h
313 - Ambiental > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO	80,00	h

5. Observações

Coordenação e Execução da elaboração de Estudos Técnicos de Meio Ambiente e Saneamento necessários para a Renovação da Licença de Operação (RLO) da Itaipava Arena Fonte Nova, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Salvador, Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: By1Yd
Impresso em: 06/08/2017 às 22:42:31 por: adapt, ip: 138.0.21.47

Certidão nº 40437/2016
06/08/2017, 22:42
Chave de Impressão: CCcxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2017 e contém 4 folhas

1001

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160081574

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LENON SOL DE SOUZA MARQUES - CPF: 019.426.365-71

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES S.A. - FNP - CNPJ: 08.906.994/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 195,96** Pago em: **09/06/2016** Nosso Número: **45999286**

Certidão nº 40437/2016
06/08/2017, 22:42
Chave de Impressão: CCcxz
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2017 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: By1Yd
Impresso em: 06/08/2017 às 22:42:31 por: adapt, ip: 138.0.21.47

1102

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71992/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565** RNP: **0508425565**
Título profissional: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista

Número da ART: **BA20170131874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 26/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** CPF/CNPJ: **17.469.701/0001-77**
Endereço do contratante: AVENIDA CARANDAÍ Nº: 1.115
Complemento: 24º ANDAR Bairro: FUNCIONÁRIOS
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30130915
Contrato: 5800007420 Celebrado em: 23/08/2017
Valor do contrato: R$ 25.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VIA MATOIM Nº: S/Nº
Complemento: CIA NORTE Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43813000
Data de início: 23/08/2017 Conclusão efetiva: 25/09/2017
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ARCELORMITTAL BRASIL S.A. CPF/CNPJ: 17.469.701/0001-77

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 13 - Coordenação 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 13 - Coordenação 100.00 HORA; **5 - Coordenação** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #713 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS 13 - Coordenação 100.00 HORA;

Observações

Coordenação e Execução dos Projetos Ambientais da empresa ArcelorMittal Brasil para obtenção da Renovação de Licença de Operação (RLO) do Entreposto de Sucata Metálica, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMAA) da Prefeitura de Candeias, Bahia.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 71992/2017
06/12/2017, 16:48
zccDw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: zccDw

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

71992/2017

Atividade concluída

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

ArcelorMittal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob n° 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41 820-774, Salvador - BA, com atuação em consultoria nas áreas de **Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo,** é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional coordenou e executou a elaboração dos **Projetos Ambientais da empresa ArcelorMittal Brasil S.A. para obtenção da Renovação da Licença de Operação (RLO) do Entreposto de Sucata Metálica**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (SEMMAA) da Prefeitura de Candeias, Bahia, no período de agosto de 2017 a setembro de 2017, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº BA20170131874.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 26 de setembro de 2017.

Aldenis C. Freitas
Supervisor de Operações
ArcelorMittal Brasil S.A

Aldenis Carvalho de Freitas
Supervisor Operacional
ArcelorMittal Brasil S.A.
CNPJ: 17.469.701/0065-31

ArcelorMittal Brasil S.A., Via Matoim, s/nº, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias, estado da Bahia, CEP: 43.813-000 escrita no CNPJ/MF sob o número 17.469.701/0065-31
Tel.: (071) 3602 0754 / 3620-0714

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 71992/2017, emitida em 06/12/2017

Certidão nº 71992/2017
02/03/2018, 16:34
Chave de Impressão: zccDw
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2017 e contém 1 folhas

1105

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

20021/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20190021757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **PARQUE SHOPPING BAHIA S/A** CPF/CNPJ: **96.842.000/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº: 846
Complemento: EDIF MAXCENTER SALA 337 E 338 Bairro: ITAIGARA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41825000
Contrato: 6228 Celebrado em: 08/01/2019
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Santos Dumond Nº: 4.360
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: LAURO DE FREITAS UF: BA CEP: 42700000
Data de início: 08/01/2019 Conclusão efetiva: 08/03/2019
Finalidade: Ambiental
Proprietário: PARQUE SHOPPING BAHIA S/A CPF/CNPJ: 96.842.000/0001-08

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 112 - Execução de Serviço Técnico 200.00 HORA;

Observações

Execução do Estudo Ambiental para Atividades de Pequeno Impacto (EPI) do Parque Shopping Bahia localizado no município de Lauro de Freitas - BA.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 20021/2019
26/06/2019, 19:08
ZCzA4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCzA4

1106

Parque Shopping BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10001427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob n° 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes - Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador - BA, com atuação em consultoria, assessoria, treinamentos, estudos, planos e projetos nas áreas de Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo, prestou serviços à empresa **Parque Shopping Bahia S/A**, inscrita no CNPJ: 96.842.000/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, nº 4.360, Centro, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia

O referido profissional Executou o **Estudo Ambiental para Atividades de Pequeno Impacto (EPI)** do Parque Shopping Bahia no período de 08 de janeiro a 08 de março de 2019, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº BA20190021757, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 15 de março de 2019.

Henrique Barros -
Gerente de Contrato / CREA- BA: 21031
Parque Shopping Bahia S/A.
CNPJ: 96.842.000/0001-08

Emanuelly Almeida
Parque Shopping Bahia S/A

Emanuelly Paiva de Oliveira Almeida
Diretora
Parque Shopping Bahia S/A.
CNPJ: 96.842.000/0001-08

Parque Shopping Bahia S/A. inscrita no CNPJ/MF sob número 96.842.000/0001-08,
Avenida Santos Dumont, nº 4.360, Centro, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia
Tel.:(71) 3379-1559

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 20021/2019, emitida em 26/06/2019

Certidão nº 20021/2019
12/07/2019, 10:34
Chave de Impressão: ZCzA4
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas

1107

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20180115066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA** CPF/CNPJ: **30.806.332/0001-29**
Endereço do contratante: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Contrato: SN Celebrado em: 07/05/2018
Valor do contrato: R$ 26.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Data de início: 07/05/2018 Conclusão efetiva: 07/09/2018
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.806.332/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #432 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR9) 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #707 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução dos Estudos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 14667/2019
12/07/2019, 19:16
87cCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 87cCZ

1102

GAMBOA
ÁGUA ENVASADA NATURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Pós-graduado em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas, CPF nº 019.426.365-71, RG nº 10.001.427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob nº 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes, Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador, Bahia, com atuação em consultoria, assessoria, treinamentos, estudos, planos e projetos nas áreas de Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo, prestou serviços à empresa **Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda**, inscrita no CNPJ: 30.806.332/0001-29 localizada no Logradouro Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, Povoado de Santa Quitéria, no Bairro Papagaio, no município de Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.059-145. O referido profissional realizou a Execução dos Estudos Técnicos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, entre outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda, no período de 07 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica **ART nº BA20180115066**, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 04 de abril de 2019.

Marcelo Duarte Ribeiro
CREA-BA 23947
Envasadora Gamboa Ind. e Com. de Água e bebidas não alcoólicas Ltda.
CNPJ 30.806.332/0001-29

Marcelo Duarte Ribeiro
Sócio - Administrador
CREA-BA 23.947
Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda
CNPJ: 30.806.332/0001-29

Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, S/N, Povoado Santa Quitéria, Papagaio, Feira de Santana – BA, CEP: 44.059-145. CNPJ: 30.806.332/0001-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14667/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 14667/2019
27/12/2019, 15:38
Chave de Impressão: 87cCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019 e contém 1 folhas

1110

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20180115066** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 30/04/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA** CPF/CNPJ: **30.806.332/0001-29**
Endereço do contratante: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Contrato: SN Celebrado em: 07/05/2018
Valor do contrato: R$ 26.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: ESTRADA SANTA RITA DA MANTIBA Nº: SN
Complemento: EST. SANTA QUITERIA POV. SANTA QUITERIA Bairro: PAPAGAIO
Cidade: FEIRA DE SANTANA UF: BA CEP: 44059145
Data de início: 07/05/2018 Conclusão efetiva: 07/09/2018
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ENVASADORA GAMBOA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS LTDA CPF/CNPJ: 30.806.332/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> SEGURANÇA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES PROFISSIONAIS -> #432 - PROGRAMA DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS (NR9) 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> ATIVIDADES RELACIONADAS A ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS -> #461 - MEIO AMBIENTE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #646 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS - PGRS 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #705 - RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - RCE 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CREA-BA-1025 -> MEIO AMBIENTE - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> ATIVIDADES GERAIS -> #707 - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA 112 - Execução de Serviço Técnico 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução dos Estudos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto a Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda.

Informações Complementares

- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

1111

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

14667/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 14667/2019
12/07/2019, 19:16
87cCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 87cCZ

GAMBOA
ÁGUA ENVASADA NATURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Pós-graduado em Avaliação de Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas, CPF nº 019.426.365-71, RG nº 10.001.427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob nº 5435862, Responsável Técnico pela **Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes, Sala 205, Caminho das Árvores, Tel./Fax: (71) 3341-5980, CEP: 41.820-774, Salvador, Bahia, com atuação em consultoria, assessoria, treinamentos, estudos, planos e projetos nas áreas de Meio Ambiente, Saneamento, Segurança do Trabalho e Urbanismo, prestou serviços à empresa **Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda**, inscrita no CNPJ: 30.806.332/0001-29 localizada no Logradouro Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, Povoado de Santa Quitéria, no Bairro Papagaio, no município de Feira de Santana, Bahia, CEP: 44.059-145. O referido profissional realizou a Execução dos Estudos Técnicos de Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança do Trabalho e Saneamento (PGRS, PPRA, RCE, PCA, Mapas Temáticos, entre outros) necessários para obtenção de Outorga junto ao INEMA e Licenciamento Ambiental junto à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, da Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda, no período de 07 de maio de 2018 a 07 de setembro de 2018, tendo emitido a Anotação de Responsabilidade Técnica **ART nº BA20180115066**, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, 04 de abril de 2019.

Marcelo Duarte Ribeiro
CREA-BA 23947
Envasadora Gamboa Ind. e Com. de Água e bebidas não alcoólicas Ltda.
CNPJ 30.806.332/0001-29

Marcelo Duarte Ribeiro
Sócio - Administrador
CREA-BA 23.947
Envasadora Gamboa Indústria e Comércio de Água e Bebidas não Alcoólicas Ltda
CNPJ: 30.806.332/0001-29

Estrada Santa Rita da Mantiba, S/N, Complemento: Estrada Santa Quitéria, S/N, Povoado Santa Quitéria, Papagaio, Feira de Santana – BA, CEP: 44.059-145. CNPJ: 30.806.332/0001-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14667/2019, emitida em 12/07/2019

Certidão nº 14667/2019
27/12/2019, 15:38
Chave de Impressão: 87cCZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2019 e contém 1 folhas

1113

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69335/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LENON SOL DE SOUZA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20190153355** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 27/03/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CPF/CNPJ: **02.290.277/0025-07**
Endereço do contratante: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/Nº
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logistico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 8.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/Nº
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logistico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Data de início: 13/08/2019 Conclusão efetiva: 20/09/2019
Finalidade: Industrial
Proprietário: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CPF/CNPJ: 02.290.277/0025-07

Atividade Técnica: **4 - Consultoria** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 43 - Consultoria 1.00 UNIDADE;

Observações

Elaboração do Memorial Descritivo do SPCI da Unidade Industrial e CD da Kimberly Clark, Camaçari, Bahia.

Número da ART: **BA20200390544** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/10/2020 Baixada em: 03/11/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA** CPF/CNPJ: **02.290.277/0025-07**
Endereço do contratante: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/Nº
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logistico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Contrato: Celebrado em: 02/12/2019
Valor do contrato: R$ 6.700,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA - 535, VIA PARAFUSO, Km 13,5, Rua E Nº: S/Nº
Complemento: Lote 1 a 5, Quadra 1 Bairro: Polo Logistico
Cidade: CAMAÇARI UF: BA CEP: 42800970
Data de início: 02/12/2019 Conclusão efetiva: 31/01/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CPF/CNPJ: 02.290.277/0025-07

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 24 - Projeto 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução dos Projetos Técnicos do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio (SPCI) da Kimberly Clark, Bahia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

69335/2020

Atividade concluída

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia sanitarista, urbanismo e engenharia de segurança do trabalho.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 69335/2020
03/11/2020, 18:47
5520Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5520Z

Kimberly-Clark
Essencial para uma vida melhor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para todos os fins de direito, que **Lenon Sol de Souza Marques**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, e Urbanista, CPF nº: 019.426.365-71, RG nº: 10.001.427-52, CREA-BA nº 64.666/D, RNP: 0508425565, cadastrado no IBAMA sob o nº 5435862, Responsável Técnico pela Ambiente Sustentável – Assessoria e Treinamento Ltda, CNPJ nº: 10.343.241/0001-97, Inscrição Municipal nº: 305.075/001-11, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, Ed. São Conrado Offices - Salas 207 e 208, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-560, Salvador - BA., Tel.: (71) 3341-5980, com atuação em consultoria nas áreas de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Sustentabilidade, Saneamento e Urbanismo, é nosso fornecedor, cumprindo satisfatoriamente e pontualmente com as obrigações assumidas. O referido profissional **elaborou um Memorial Descritivo (MD) do Sistema de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico (SPCI) no período de 13/08/2019 a 20/09/2019, bem como executou um Projeto Técnico do SPCI (sprinklers, hidrantes, acionadores manuais, extintores de incêndio, rotas de fuga, sinalização de emergência, entre outros) no período de 02/12/2019 a 31/01/2020**, da Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda, CNPJ: 02.290.277/0025-07, para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) junto ao 10º Grupamento de Bombeiros Militar de Camaçari, tendo emitido as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica ART nº BA20190153355 e ART nº BA20200240295.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Salvador, 07 de julho de 2020.

Eduardo Medina
Gerente de Manufatura
Kimberly-Clark Brasil

Eduardo Amaro Medina Alvarez
Gerente de Manufatura da Unidade
Representante Legal

Girlandio Carneiro Neves Ferreira
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA RNP nº 051803885-8

Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda.
CNPJ: 02.290.277/0025-07

Kimberly-Clark Brasil Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda, CNPJ: 02.290.277/0025-07, Via Parafuso, BA 535, Km 14, Quadra 1 (Lotes 1 a 5), Polo Logístico, Camaçari, Bahia, Tel.: (71) 3417-6200.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 69335/2020, emitida em 03/11/2020

Certidão nº 69335/2020
03/11/2020, 19:55
Chave de Impressão: 5520Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/11/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br
CREA-BA
Impresso em: 03/11/2020, às 19:55.

1116

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

212530/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240699109** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/03/2024 Baixada em: 01/04/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **EDIFÍCIO MANSÃO PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA** CPF/CNPJ: **04.853.037/0001-13**
Endereço do contratante: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 2252
Complemento: Bairro: VITÓRIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40080002
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº: 2252
Complemento: Bairro: VITÓRIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 40080002
Data de início: 17/04/2023 Conclusão efetiva: 20/04/2023
Finalidade: Ambiental
Proprietário: EDIFÍCIO MANSÃO PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA CPF/CNPJ: 04.853.037/0001-13

Atividade Técnica: **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.5 - CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 435.51 metro quadrado; **16 - Execução** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 55 - Execução de serviço técnico 56.88 metro;

Observações

Plano de Emergência Individual (PEI) do Edifício Mansão Professor José Silveira.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E URBANISMO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 212530/2023
02/04/2024, 20:38
49Wxd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 49Wxd

MANSÃO
Professor José Silveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **Lenon Sol de Souza Marques**, CREA-BA RNP nº 0508425565, residente da Rua Padre Feijó, nº 369, Condomínio Orchestra Canela, Canela, CEP: 40.110-170, cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrito no CPF nº 019.426.365-71, executou para o **Edifício Mansão Professor José Silveira**, inscrita no CNPJ Nº 04.853.037/0001-13, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT o serviço de Execução do Plano de Emergência Individual (PEI), conforme declaração emitida pelo Engenheiro **Victor Pompeu Teixeira Rodriguez**, CREA BA 0511421087.

Início dos serviços: 17/04/2023

Término dos serviços: 20/04/2023

Valor do Contrato: R$ 5.000,00

Endereço do serviço: Avenida Sete de Setembro, n° 2252, bairro Corredor da Vitória, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP: 40080-002.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	Execução do Serviço Técnico de Controle e Monitoramento Ambiental e de Poluição.	m²	435,51
2	Execução do Serviço Técnico Gestão Ambiental e de Risco ao Meio Ambiente.	m	56,88
3	Plano de Emergência Individual (PEI)	un	1

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA RNP nº 0508425565, Lenon Sol de Souza Marques.

ART: BA20240699109

Salvador, 20/03/24

LINDINALVA CARVALHO SANTOS
CARGO / FUNÇÃO: SÍNDICA - REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 193.186.775-53
EDIFÍCIO MANSÃO PROFESSOR JOSÉ SILVEIRA
CNPJ: 04.853.037/0001-13

Avenida Sete de Setembro, n° 2252, bairro Corredor da Vitória, município de Salvador, estado da Bahia, CEP: 40080-002, Tel.: (71) 9 9965-1493, CNPJ: 04.853.037/0001-13, E-mail: mpjsadm@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 212530/2023, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 212530/2023
03/04/2024, 16:47
Chave de Impressão: 49Wxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 03/04/2024, às 16:47.

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente Declaração tem por objetivo de comprovar a fiel execução dos serviços de Execução do Plano de Emergência Individual (PEI), realizado por **Lenon Sol de Souza Marques**, CREA-BA RNP nº 0508425565, constantes no Atestado de Capacidade Técnica (ACT) emitido pela empresa Edifício Mansão Professor José Silveira, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2252, Corredor da Vitória, CEP: 40.080-002, Salvador Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.037/0001-13 realizados no endereço da Avenida Sete de Setembro, nº 2252, Corredor da Vitória, CEP: 40080-002, Salvador, Bahia, durante o período de 17/04/2023 a 20/04/2023, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
1	Execução do Serviço Técnico de Controle e Monitoramento Ambiental e de Poluição.	m²	435,51
2	Execução do Serviço Técnico Gestão Ambiental e de Risco ao Meio Ambiente.	m	56,88
3	Plano de Emergência Individual (PEI)	un	1

Endereço do serviço: Avenida Sete de Setembro, nº 2.252, Corredor da Vitória, cidade de Salvador, Bahia, CEP: 40080-002.

ART: BA20240699109

Sendo assim, afirmo que foi constado no local do serviço a veracidade das informações presentes na Declaração emitido pela contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com a descrição dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que o serviço foi realizado em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Salvador, 20/03/2024

VICTOR POMPEU TEIXEIRA RODRIGUEZ
Engenheiro Sanitarista, Ambiental e de Segurança do Trabalho
CREA/BA RNP nº 0511421087

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 212530/2023, emitida em 02/04/2024

Certidão nº 212530/2023
03/04/2024, 16:47
Chave de Impressão: 49Wxd
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2024 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 03/04/2024, às 16:47.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
250387/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240856697** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2024 Baixada em: 12/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **VIAPOL LTDA** CPF/CNPJ: **58.681.867/0005-63**
Endereço do contratante: RODOVIA BA-522 Nº: S/N
Complemento: KM 03 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43813300
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 15.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA-522 Nº: S/N
Complemento: KM 03 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43813300
Coordenadas Geográficas: -12.696059, -38.484130
Data de início: 16/01/2024 Conclusão efetiva: 16/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: VIAPOL LTDA CPF/CNPJ: 58.681.867/0005-63

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.3 - PASSIVO AMBIENTAL 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.4 - CONTROLE AMBIENTAL DE SOLO 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL > DE CONTROLE AMBIENTAL > #TOS_7.1.1.5 - CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.8 - IDENTIFICAÇÃO DE FONTES POLUIDORAS 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.1 - DE RISCOS AO MEIO AMBIENTE 23 - Consultoria 28356.00 metro quadrado;

Observações

Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar (RAAP), conforme ABNT NBR 15.515-1.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS DAS ATIVIDADES EXECUTADAS CONSTANTES NO ATESTADO
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, URBANISTA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

1120

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

250387/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 250387/2024
26/09/2024, 16:49
C52B4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: C52B4

Viapol

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, Edifício São Conrado Offices, Salas 207 e 208, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-560, cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.241/0001-97, executou/prestou serviço para a **VIAPOL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.681.867/0005-63, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT, os serviços de Elaboração do Relatório de Avaliação Ambiental Preliminar (RAAP), conforme ABNT NBR 15.515-1, não havendo, portanto, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nº contato: -

Início dos serviços: 16/01/2024

Término dos serviços: 16/03/2024

Endereço da obra: Rodovia BA-522, s/n, km 03, Distrito Industrial, CEP: 43.813-300, município de Candeias, estado da Bahia.

Valor do contrato: -

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do trabalho, CREA-BA RNP nº 0508425565, Lenon Sol de Souza Marques.

ART: BA20240666715

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Controle Ambiental de Solo	m²	28.356,00
2	Passivo Ambiental	m²	28.356,00
3	Identificação de Fontes Poluidoras	m²	28.356,00
4	Caracterização do Meio Físico	m²	28.356,00
5	Riscos ao Meio Ambiente	m²	28.356,00
6	Controle de Poluição Ambiental	m²	28.356,00

Salvador, 20/08/2024.

Jonathas Almeida Digitally signed by Jonathas Almeida Date: 2024.08.20 17:09:52 -03'00'

JONATHAS KLEBER SILVA DE ALMEIDA
CPF: 039.077.945-83
CARGO / FUNÇÃO: GERENTE INDUSTRIAL TRAINEE
CREA/BA RNP n° 0518136329
RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL
VIAPOL LTDA
CNPJ: 58.681.867/0005-63

Rodovia Ba 522 Km 03, s/n, Distrito Industrial, CEP: 43.813-300, município de Candeias, estado da Bahia, Tel.: (71) 3118-2016, CNPJ: 58.681.867/0005-63, E-mail: paulo.santos@viapol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 250387/2024, emitida em 26/09/2024

Certidão nº 250387/2024
26/09/2024, 22:04
Chave de Impressão: C52B4
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 26/09/2024, às 22:04.

1122

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

214446/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240642385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 16/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**

Contratante: **DROGARIA SÃO PAULO S.A.** CPF/CNPJ: **61.412.110/1183-18**
Endereço do contratante: AVENIDA APOLÔNIO SALES Nº: 110
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO AFONSO UF: BA CEP: 48601208
Contrato: CW/2296453/2023 Celebrado em: 05/09/2023
Valor do contrato: R$ 6.930,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA APOLÔNIO SALES Nº: 110
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO AFONSO UF: BA CEP: 48601208
Data de início: 06/09/2023 Conclusão efetiva: 06/03/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CPF/CNPJ: 61.412.110/1183-18

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Elaboração e Execução do Programa de Educação Ambiental para a Drogaria São Paulo S.A. de Paulo Afonso-BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS/UNIDADE DE MEDIDA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTE NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA(O) ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, URBANISMO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA NENHUMA ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 214446/2024
14/10/2024, 11:22
A138w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: A138w

GRUPO DPSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMBIENTE SUSTENTÁVEL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.241/0001-97, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 138, Edifício São Conrado Offices, Salas 207 e 208, bairro Caminho das Árvores, CEP: 41.820-560, cidade de Salvador, estado da Bahia, executou para a empresa **DROGARIA SÃO PAULO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.412.110/1138-18, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT, os serviços de Elaboração e Execução do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Drogaria São Paulo S.A., não havendo, portanto, até o momento fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nº contrato: 2296453/2023

Início dos serviços: 06/09/2023

Término dos serviços: 06/03/2024

Endereço do serviço: Avenida Apolônio Sales, nº 110, bairro Centro, cidade de Paulo Afonso, estado da Bahia, CEP 48.601-208.

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do trabalho e Bombeiro Civil, CREA-BA RNP nº 050842556-5, Lenon Sol de Souza Marques.

ART: BA20240642385

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1	Elaboração e Execução do Programa de Educação Ambiental (PEA)	Un.	1

Salvador, 21/05/2024.

VIVIANE BARBARA RHEINSCHMITT ALVES
Coordenador de Gente e Gestão
Responsável Técnica
Engenheira de Seg. do Trabalho
CREA: 78740/BA

DocuSigned by:
Alexandre Anjos
7F67DECA09A2456...

ALEXANDRE ANJOS
Diretor Financeiro
Responsável Legal
DROGRARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 61.412.110/1138-18

Avenida Apolônio Sales, nº 110, Centro, município de Paulo Afonso, estado da Bahia, CEP: 48.601-208 Tel.: (11) 3274-7400, CNPJ: 61.412.110/1183-18, E-mail: fiscal@dpsp.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 214446/2024, emitida em 14/10/2024

Certidão nº 214446/2024
18/10/2024, 16:01
Chave de Impressão: A138w
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA

Impresso em: 18/10/2024, às 16:01.

1124

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

254918/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **LENON SOL DE SOUZA MARQUES**
Registro: **0508425565BA** RNP: **0508425565**
Título profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL, URBANISTA, AVALIAÇÃO DE IMPACTOS E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **BA20240749797** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2024 Baixada em: 27/09/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **ArcelorMittal Brasil S.A.** CPF/CNPJ: **17.469.701/0065-31**
Endereço do contratante: AVENIDA CARANDAÍ 1115 Nº: 1115
Complemento: 25º andar Bairro: Centro
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30130915
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: VIA MATOIM Nº: S/N.
Complemento: CIA NORTE Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: CANDEIAS UF: BA CEP: 43813000
Data de início: 23/04/2024 Conclusão efetiva: 31/05/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: ArcelorMittal Brasil S.A. CPF/CNPJ: 17.469.701/0065-31

Atividade Técnica: **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS 55 - Execução de serviço técnico 1.00 unidade;

Observações

Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do Entreposto Metálico da ArcelorMittal Brasil S.A. em Candeias, para Regularidade Ambiental do empreendimento.

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E NO ÂMBITO DO URBANISMO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO E NA DECLARAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `B` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 254918/2024
18/10/2024, 21:27
YZbbC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: YZbbC

1125

ArcelorMittal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **Lenon Sol de Souza Marques**, Registro CREA/BA nº 0508425565 e RNP nº 050842556-5, residente da Rua Padre Feijó, nº 369, Condomínio Orchestra Canela, bairro Canela, CEP: 40.110-170, cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrito no CPF nº 019.426.365-71, executou para a **ArcelorMittal Brasil S.A**, empresa inscrita no CNPJ nº 17.469.701/0065-31, em conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT, o serviço de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), conforme declaração emitida pelo engenheiro **Heberty Luis Silva Adorno**, CREA/BA nº 76.275 e RNP nº 051055143-2, não havendo, portanto, até o momento, fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Início do serviço: 23/04/2024

Término do serviço: 31/05/2024

Endereço do serviço: Via Matoim, s/n, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias, Bahia, CEP: 43.813-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	Saneamento ambiental > Sistema de esgoto/resíduos sólidos > Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Un	1

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA/BA nº 0508425565 e RNP nº 050842556-5, Lenon Sol de Souza Marques.

ART: BA20240749797

Salvador, 04/09/2024

Nome: Gustavo Freitas Mello
Função: Gerente de Operações de Metálicos
CPF: 03101795648
ArcelorMittal Brasil S.A
CNPJ: 17.469.701/0065-31

Este documento foi assinado eletronicamente por Gustavo Freitas Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código DDC7-C550-5BC0-5EA5.

Via Matoim, Cia Norte, Distrito Industrial, CEP: 43.813-000, município de Candeias, estado da Bahia,
Tel.: (31) 99649-1134, CNPJ: 17.469.701/0065-31, E-mail: igor.hs.gomes@amcontratos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 254918/2024, emitida em 18/10/2024

Certidão nº 254918/2024
19/10/2024, 12:46
Chave de Impressão: YZbbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2024 e contém 3 folhas

1126

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ArcelorMittal. Para verificar as assinaturas clique no link: https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/DDC7-C550-5BC0-5EA5 ou vá até o site https://arcelormittal.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DDC7-C550-5BC0-5EA5

Hash do Documento

22211191F85FF0AE54065B621527CECF7F09D994BF022EB7EDE311F908626DB9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2024 é(são) :

☑ Gustavo Freitas Mello (ArcelorMittal) - 031.017.956-48 em 24/09/2024 16:42 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Sep 24 2024 16:42:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.435588 Longitude: -46.448088 Accuracy: 213
IP 191.233.240.209
Identificação: Por email: gustavo.freitas@arcelormittal.com.br; Código de acesso: metalicos
Hash Evidências:
04E98C24826096063872C6F78598C89EF972DCDEE91057B18F5BCF6781E9154A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 254918/2024, emitida em 18/10/2024

Certidão nº 254918/2024
19/10/2024, 12:46
Chave de Impressão: YZbbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2024 e contém 3 folhas

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A presente Declaração tem por objetivo comprovar a fiel execução do serviço de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) realizado por **Lenon Sol de Souza Marques,** CREA-BA RNP nº 0508425565, constante no Atestado de Capacidade Técnica (ACT) emitido pela empresa ArcelorMittal Brasil S.A, com sede na Avenida Carandaí, nº 1115, 25º andar, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.130-915, inscrita no CNPJ sob o nº 17.469.701/0065-31, realizado no endereço Via Matoim, s/n, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias, Bahia, CEP: 43.813-000, durante o período de 23/04/2024 a 31/05/2024, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	Saneamento ambiental > Sistema de esgoto/resíduos sólidos > Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Un	1

Início do serviço: 23/04/2024

Término do serviço: 31/05/2024

Endereço do serviço: Via Matoim, s/n, Cia Norte, Distrito Industrial, Candeias, Bahia, CEP: 43.813-000.

Profissional Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Urbanista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, CREA-BA RNP nº 0508425565, Lenon Sol de Souza Marques.

ART: BA20240749797

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações presentes no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, bem como a constatação das informações descritas na tabela acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas. Reitero ainda que o serviço foi realizado em total conformidade com as especificações técnicas e normas da ABNT.

Salvador, 07/09/2024

HEBERTY LUIS SILVA ADORNO
Engenheiro Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/BA RNP nº 0510551432

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 254918/2024, emitida em 18/10/2024

Certidão nº 254918/2024
19/10/2024, 12:46
Chave de Impressão: YZbbC
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2024 e contém 3 folhas

1128

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20210534977** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2021 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.180.621,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/03/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Número da ART: **BA20220098181** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.180.621,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

1129

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Número da ART: **BA20220161659** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 23/01/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA** CPF/CNPJ: **14.239.578/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA JOAQUIM CORREIA Nº: 55
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VITÓRIA CONQUISTA UF: BA CEP: 45000907
Contrato: 007-31/2021 Celebrado em: 28/05/2021
Valor do contrato: R$ 2.520.429,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO ROSA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECREIO
Cidade: VITÓRIA DA CONQUISTA UF: BA CEP: 45020520
Data de início: 28/05/2021 Conclusão efetiva: 27/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA CPF/CNPJ: 14.239.578/0001-00

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 161.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 7612.32 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 316 - Demolição 1580.33 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 316 - Demolição 69.39 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1412.55 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 979.75 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 3715.59 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 65.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #315 - ILUMINACAO 161 - Execução de Instalação 44.00 unidade;

Observações

Construção da Catedral das Flores, Orquidário, urb. do Parque da Cidade e fechamento da Praça da Juventude.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO REMOÇÃO DE ÁRVORES E PLANTIO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS, DE BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE REDE LÓGICA E TELEFONIA, APENAS, A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS, APENAS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

1130

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

202754/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 202754/2023
28/10/2023, 11:42
3CDc6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3CDc6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 20.155.999/0001-55**, com sede na Avenida Tancredo Neves, n° 2539, Edif. CEO Salvador Torre Londres, sala 2609, Salvador - BA, através do contrato nº 007-31/2021, celebrado em: 28/05/2021 prestou serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com o endereço na Praça Joaquim correria, n° 55, bairro centro, CEP 45.0000.610, Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ n° 14.239.578/0001-00, na prestação de serviço de engenharia para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CATEDRAL DAS FLORES, ORQUIDÁRIO, URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE E FECHAMENTO DA PRAÇA DA JUVENTUDE**, situadas na Rua Marcelino Rosa e Praça da Juventude, bairro Recreio, neste município, sendo o preço global do contrato na ordem de **R$ 2.180.621,63 (Dois milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e um reais reais e sessenta e três centavos) sem aditivo** e alterado para **R$ 2.493,464.15(Dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos) com reequilíbrio econômico financeiro**, e período de realização com início 01/07/2021 a 22/03/2023, tendo os seguintes responsáveis técnicos:

Responsável Técnico:
Daniel Pinheiro de Morais, Engenheiro Civil, CREA n° 3000030687BA, RNP 0515236942, ART n° BA20230401058, CO-RESPONSÁVEL Á BA20230400964

Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira, Engenheira Civil, CREA n° 3000042339BA, RNP 0516025570, ART n° BA20210534977(Referente ao contrato inicial) e ART (Complementar) n° BA20220161659.

De maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidades previstas no processo licitatório e bem como qualidade e prazos, conforme planilha abaixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
	CATEDRAL DE FLORES		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**EQUIPE TÉCNICA DE APOIO - ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MEIO EXPEDIENTE)	MÊS	4,00
1.1.2	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	MÊS	4,00
1.1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshida
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

1.1.4	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	4,00
1.1.5	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00
1.1.6	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00
1.1.9	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	880,00
1.2	**CONTAINER PARA INICIO DE OBRAS**		
1.2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MÊS	4,00
1.2.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	4,00
1.3	**BARRACÃO DE OBRAS**		
1.3.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (PARA OS OPERÁRIOS)	MÊS	4,00
1.3.2	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	13,50
1.3.3	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	7,50
1.3.4	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	25,00
1.3.5	EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	4,00
1.3.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00
1.3.7	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM PISO CIMENTADO DE 3CM. AF_02/2016	UN	1,00
1.3.8	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.3.9	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.4	**EQUIPAMENTOS**		
1.4.1	BEBEDOURO CONJUGADO, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO,110V, INOX, LIBELL PRESS SIDE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.4.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.4.3	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
1.6	**PLACA DE OBRAS - LOCAÇÃO - TRANSPORTE VERTICAL - ANDAIMES**		
1.6.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshikawa
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

1.6.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	60,00
1.6.3	ANDAIME METÁLICO FACHADEIRO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2 x MÊS	1.440,00
1.6.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	160,00
2	**DEMOLIÇOES E RETIRADAS**		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,78
2.2	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA	UN	2,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA (ESTUFA EXISTENTE)	M2	1.580,33
3	**MOVIMENTO DE TERRA**		
3.1	**FUNDAÇÕES SAPATAS EM MATERIAL 1° CATEGORIA**		
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	153,50
3.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	212,95
3.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M2 CR 24,75 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5M. AF_08/2020	M2	80,93
3.1.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	168,22
3.2	**TRANSPORTE DO EMPRÉSTIMO**		
3.2.1	ESCAVACAO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	168,22
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/201	M3xKM	3.364,40
4	**FUNDAÇÃO**		
4.1	**FUNDAÇÃO BLOCO DE CONCRETO**		
4.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUMBADOR DE AÇO Ø12.5mm	UN	112,00
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	71,60
4.1.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	39,20
4.2	**ARMADURA DE SAPATAS E VIGAS BALDRAMES**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshi
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

4.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,50
4.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2.082,96
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	254,23
4.3	**CONCRETO DE SAPATAS**		
4.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	62,10
4.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	23,33
4.3.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	36,55
5	**SUPERESTRUTURA**		
5.1	**PILAR METÁLICO TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO**		
5.1.1	PILAR METÁLICO TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO Ø100, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	5.327,32
5.1.2	TERÇA METÁLICA TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO Ø75, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	2.285,00
6	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
6.1	**POSTE DE DERIVAÇÃO**		
6.1.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/100 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00
6.1.2	ARMACAO SECUNDARIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00
6.1.3	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 20KA - 385V	UN	1,00
6.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 275V	UN	1,00
6.1.5	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	30,00
6.1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO - UN	UN	1,00
6.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.1.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

6.1.9	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	1,00
6.1.10	CAIXA DE DERIVACAO PARA MEDIDOR DE ENERGIA (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
6.1.11	BARRAMENTO TRIFÁSICO CAP. 40 DISJ. UNIP. - IN PENTE 50A	M	3,00
6.1.12	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00
6.1.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
6.2	**REDE DE ILUMINAÇÃO**		
6.2.1	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	24,00
6.2.2	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA CEGA DE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA C M CR 3,54 IRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	240,00
6.2.4	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6.2.5	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
6.2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
6.2.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
6.2.9	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6.2.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
6.2.11	LUMINÁRIA DOWNLIGHT LED 14W BIVOLT 5000K LUZ BRANCA LEDVANCE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00
6.2.13	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2020	UN	8,00
6.2.14	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:	UN	10,00

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yos
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

	0,5X0,5X0,8 M. AF_05/2018		
6.2.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,20
6.2.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	345,70
6.2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,25
7	**INSTALAÇÕES SPDA**		
7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4,00
7.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	175,00
7.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00
7.4	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	5,00
7.5	CAIXA PARA ATERRAMENTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M E TAMPA EM FERRO FUNDIDO 0,3X0,3 M.	UN	4,00
7.6	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM 9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	UN	4,00
7.7	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
7.8	CONECTOR DE PRESSÃO PARA CABO NU DE 50MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
7.9	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN 350MM, LATÃO CROMADO, PARA DESCIDA 1 CABO, C/ SUPORTE E CONECTORES P/ CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3MX2" E BASE	UN	2,00
7.10	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	12,00
8	**REVESTIMENTO DE PISO**		
8.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	195,95
8.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	979,75
8.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	124,30
9	**PAISAGISMO**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshiu
Secretário de Infraestrutura Urba
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	124,46
9.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	16,00
10	**LIMPEZA DE OBRA**		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	216,00
10.2	LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	MÊS	4,00
10.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (CONSIDERADO 12KM)	M3xKM	300,00
	URBANIZAÇÃO DA CATEDRAL		
.01	**AMINISTRAÇÃO DE OBRAS**		
1.1	Engenheiro civil com encargos complementares	h	72,00
1.2	Mestre de obras com encargos complementares	h	1.056,00
1.3	Técnico de segurança do trabalho com encargos complementares	h	72,00
1.4	Topógrafo com encargos complementares	h	72,00
.02	**SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL**		
2.1	Demolição de alvenaria de blocos, de forma manual, sem reaproveitamento	m2	46,20
2.2	Remoção de trama metálica - tubos galvanizados de 2" (estufa de flôres)	m2	1.580,33
2.3	Retirada de meio fio pré-moldado de concreto	m	634,76
2.4	Carga de material em caminhão basculante(bota fora)	m3	120,88
2.5	Tran.material DMT= 14,0 km(Bota Fora)	m3xkm	1.692,32
2.6	Execução de almoxarifado e refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras	m2	18,15
2.7	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	3,63
2.8	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
2.9	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização de obra, tipo cavalete de 0,80x1,20 m (4 unid.)	m2	3,84
2.11	Mobilização e desmobilizção de equipe/equipamentos	um	1,00
2.11	Engenheiro - Projetos executivos complementares	h	200,00
2.11	Aluguel de plataforma para implantação da catedral e orquidário	KGxKM	80.000,00
.03	**VIA PARQUE - RUA MARCELINO ROSA/AV. GUANABARA**		
	CICLOVIA EM ASFALTO		
3.1	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
3.1.1	Limpeza mecanizada do terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	367,12
3.1.2	Sub-base estabilizada granulomet.sem mistura. e=0,15m	m3	55,07
3.1.3	Reg.e compac.do subleito sem escarificação	m2	367,12
3.1.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m3	286,35
3.1.5	Tran.material dmt= 5,0 km(Bota Fora)	m3xkm	715,88
3.1.6	Transporte de material dmt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	2.004,48

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yos
Secretário de Infraestrutura Urb
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

3.1.7	Base estabilizada granulomet. sem mistura, e=0,15m	m3	55,07
3.2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
3.2.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/argamassa 1:4, cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	m	834,76
.04	**INSTALAÇÃO DE GRADIL**		
4.1	Viga baldrame 20x40 cm - 575,50 m		
4.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	69,06
4.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	172,65
4.1.3	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes	m2	522,55
4.1.4	Armadura CA - 50 - média	kg	1.450,26
4.1.5	Armadura CA - 50 - fina	kg	409,76
4.1.6	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	46,04
4.1.7	Gradil com Painel Vision 3D de 1,50x2,50 m, malha 50x250 mm	m2	863,25
.05	**SERVIÇOS DIVERSOS**		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento semi-polido, espessura 6 cm, armado.	m2	1.412,55
5.2	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, dimensões 25x25cm, assentado com argamassa industrializada AC II, inclusive rejuntamento - fornecimento e assentamento	m2	91,33
5.3	Rampa para acesso de deficientes, em concreto armado, desempolado, com pintura indicativa, 02 demãos	m2	5,00
5.5	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 40l, com suporte (poste)	um	14,00
5.6	Poste decorativo em aluminio fundido, cor preto com 1 luminária de led de 59W - conforme projeto	um	57,00
.06	**PAISAGISMO**		
6.1	Plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m.	und	200,00
6.2	Planta - Palmeira Vecthia, h=3,00m, fornecimento e plantio	unid	30,00
6.3	plantio de grama em placas. (Esmeralda)	m2	3.000,00
6.4	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e men or ou igual a 4,00 m.	m	100,00
6.5	Plantio de árvore ornamental , orquideas, bromelias e semelhantes.	und	200,00
6.6	Plantio de árvore ornamental , espécies nativas e diversas.	und	200,00
6.7	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	um	150,00
6.16	Banco em pranchão de madeira 2,0x0,50x0,04m-envernizada, confeccionado c/ tubos de aço galvanizado-rosca, d=2 1/2" , pintados com epoxi e esmalte - Rev 02	unid	16,00
.08	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)	m2	1.871,00
	URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ORQUIDÁRIO		
.09	**SERVIÇOS PRELIMINARES - GERAL**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshi
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

9.1	Execução de almoxarifado e refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras	m2	15,00
9.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m2	3,63
9.3	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
9.4	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização de obra, tipo cavalete de 0,80x1,20 m (4 unid.)	m2	3,84
9.5	Engenheiro - Projetos executivos complementares	h	150,00
10	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - ÁREAS DO ORQUIDÁRIO**		
10.1	Limpeza mecanizada do terreno, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	m2	3.000,00
10.2	Sub-base estabilizada granulomet.sem mistura. e=0,15m	m3	500,00
10.3	Reg.e compac.do subleito sem escarificação	m2	1.000,00
10.4	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	m3	300,00
10.5	Tran.material DMT= 14,0 km(Bota Fora)	m3xkm	2.730,00
10.6	Transporte de material, DMTt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	2.730,00
10.7	Base estabilizada granulomet. sem mistura, e=0,15m	m3	150,00
11	**ATERRO COMPACTADO - ACESSO E ÁREA DO ORQUIDÁRIO -**		
11.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria	m3	238,00
11.2	Transporte de material, DMTt= 14,0 km(Emprestimo)	m3xkm	4.331,60
11.3	Espalhamento de material terroso	m3	309,40
11.4	Compactação de aterro	m3	309,40
12	**SERVIÇOS DIVERSOS - ÁREA DO ORQUIDÁRIO**		
12.1	Execução de piso em saibro	m2	231,89
12.2	Área da vegetação central	m2	153,82
12.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 40l, com suporte (poste)	um	2,00
12.4	Poste decorativo em aluminio fundido, cor preto com 1 luminária de led de 59W	um	8,00
12.5	Portão tipo gradil de 2,50 x 1,50 m (2 unid.)	m2	7,50
13	**FECHAMENTO DO ORQUIDÁRIO**		
13.1	**Bloco de ancoragem para os tubos galvanizados de 5" do fechamento (70 unid.)**		
13.1.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	34,30
13.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	34,30
13.1.3	Concreto magro para lastro	m3	1,03
13.1.4	Forma em chapa de madeira compensada resinsda, E=17 mm, utili	m2	76,16
13.1.5	Armadura CA - 50 - média	kg	3.449,60
13.1.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	517,44
13.1.7	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	43,12
13.1.8	Lançamento de concreto em fundação	m3	43,12
13.1.9	Tubo de aço galvanizado Ø 5"x4,75	m	1.096,20

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário V...
Secretário de Infraestrutura Urb...
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

13.1.10	Fundo sintético nivelador branco	m2	435,73
13.1.11	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético), pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão)	m2	435,73
13.2	**Banco de concreto (C=82,00 m, L=0,60 m)**		
13.2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	2,02
13.2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	5,04
13.2.3	Forma para pilares, em chapa de madeira compensada, E=17 mm (apoios a cada 3,00 m)	m2	31,36
13.2.4	Forma para lajes, em chapa de madeira compensada, E=18 mm	m2	65,60
13.2.5	Armadura CA - 50 - média	kg	634,51
13.2.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	38,53
13.2.7	Concreto FCK 25MPa - preparo mecânico	m3	6,26
13.2.8	Lançamento de concreto em estrutura	m3	6,26
13.2.9	Pintura para concreto 02 demãos	m2	81,28
13.2.10	Fornecimento e instalação de tela de nylon sombrite 70%	m2	1.520,39
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	Limpeza final (varrição e remoção de entulhos)	m2	1.871,00
	FECHAMENTO DA PRAÇA DA JUVENTUDE		
15	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
15.1	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado	m	311,74
15.2	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m2	374,09
15.3	Raspagem e limpeza manual do terreno	m2	311,74
15.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	37,41
15.5	Transporte de entulho em Cam.Basculante, DMT=14 Km	m3xKm	523,74
15.6	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - confecção e instalação (2 unid.)	m2	6,40
16	**INFRAESTRUTURA - MURETA DE 40x10 CM**		
16.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m	m3	41,71
16.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (apiloamento)	m2	104,27
16.3	Concreto magro para lastro	m3	3,13
16.4	Forma tábuas p/fundações, utiliz. 4 vezes	m2	83,07
16.5	Armadura CA - 50 - média	kg	834,17
16.6	Armadura CA - 50 - fina	kg	303,08
16.7	Concreto estrutural, FCK=20.0 Mpa	m3	48,66
16.8	Lançamento de concreto em fundação	m3	48,66
17	**CERCA COM ESTACA DE EUCALIPTO TRATADO. Ø=11 CM**		
17.1	Cerca com estaca de madeira eucalipto tratado, Ø=10 cm, h = 1,70m, altura útil 1,30m, c/ 5 fios arame galvanizado liso 12bwg	m	311,74
18	**PAINEL VIZION 3D, MALHA 50x250 mm, H=1,50 M**		

Praça Joaquim Correia, 55, Centro,
CEP: 45040-901 - Vitória da Conquista - Bahia
Fone: (77) 3424-8952
e-mail: infraestrutura@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

Jackson Apolinário Yoshi
Secretário de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA
GOVERNO PARA PESSOAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2027754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 2027754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
COORDENAÇÃO DE OBRAS

18.1	Gradil com Painel Vision 3D de 1,50x2,50 m, malha 50x250 mm	m2	33,73
19	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		
19.1	Portão em barra metálica de 3,50x2,50 m	m2	8,75
19.2	Portão em barra metálica de 2,00x2,50 m	m2	5,00
19.3	Portão em barra metálica de 1,00x2,50 m	m2	2,50
19.4	Grade em barra metálica	m2	5,25
20	**PERGOLADO**		
20.1	Pergolado em estrutura de madeira e metálica, 3,84x7,15 m	um	1,00
21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
21.1	Limpeza geral	m2	27,46

Vitória da Conquista, 30 de Junho de 2023.

Luanna Ribeiro Borges de Carvalho
Engenheira Civil - Fiscal
CREA: 3000040118BA

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
Mat. 24553-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 202754/2023, emitida em 28/10/2023

Certidão nº 202754/2023
30/10/2023, 12:16
Chave de Impressão: 3CDc6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/10/2023 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 30/10/2023, às 12:16.

1142

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200380/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20230518946** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/08/2023 Baixada em: 24/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 036/2022 Celebrado em: 21/06/2022
Valor do contrato: R$ 9.882.736,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO... Bairro: DIVERSAS
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 21/06/2022 Conclusão efetiva: 21/06/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 874.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8779.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 637.20 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia inerentes à manutenção de prédios públicos em SantaLuz-BA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PAISAGISMO, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁRVORES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS E UNIDADES DE MEDIDAS CONSTANTES NO ATESTADO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

1143

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200380/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 35 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200380/2023
13/11/2023, 11:33
0403A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0403A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, firma sediada na Av. Tancredo Neves, 2539, Condomínio CEO Salvador Shopping, torre Londres, SL 913 – Caminho das Árvores, CEP 41.820-021 – Salvador-BA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 036/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM SANTALUZ-BA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO, ROSE, CENOS, QUEBRADAS, QUIXABA, RIO DO PEIXE, PALHA, VARGEM FUNDA E VARZEA DA PEDRINHA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.882.736,10
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 à 21/06/2023.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/06/2022 à 21/06/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;

Declaramos que a contratada cumpriu com todas as suas obrigações com desempenho elevado, atendendo rigorosamente os termos contratuais, as especificações e executou a obra com alto padrão de qualidade, em total acordo com o projeto, executou de forma satisfatória as atividades técnicas descritas na declaração técnica anexo emitida pelo profissional habilitado registrado no CONFEA/CREA-BA, Engº EVALDO ALMEIDA MORAES, CREA-BA nº 051417303-3.

Santaluz-BA, 31 de outubro de 2023

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1175

RELATÓRIO TÉCNICO

Relaciono abaixo os dados técnicos quantitativos e qualitativos referentes ao cumprimento do contrato por parte da **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Engenharia inerentes à Manutenção de Prédios Públicos em Santaluz-Ba. Serviços executados para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**, com início no dia 21/06/2022 e término no dia 21/06/2023, com as seguintes informações descritas abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 036/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EM SANTALUZ-BA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POVOADOS DE ALGODÕES, BARRERINHO, LAJEDINHO, LIMEIRA, MUCAMBINHO, NOVA CAMPINA, PEREIRA, MORRO DO LOPES, SITIO NOVO, SERRA BRANCA, MIRANDA, CALUMBI, ANTÔNIO CONSELHEIRO, FERREIROS, QUEMADA DO MILHO, ROSE, CENOS, QUEBRADAS, QUIXABA, RIO DO PEIXE, PALHA, VARGEM FUNDA E VARZEA DA PEDRINHA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.882.736,10
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 21/06/2022 à 21/06/2023.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21/06/2022 à 21/06/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL - DANIEL PINHEIRO DE MORAIS, CREA-BA: 051523694-2;
- ENG. CIVIL - CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE SERRA BRANCA		
1.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	1.054,32
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.054,32
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMNTO	M3	3,44
1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	16,00
1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	95,94
1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.878,29
1.7	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	153,51
2.0	RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	22,00
2.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	22,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	12,00
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	30,00
2.5	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal superior (2"), barra horizontal intermediária (dupla) (1 1/2") e barra horizontal inferior (1")	M	20,00
3.0	**REVESTIMENTO DE PAREDE**		
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	139,65
3.2	Tratamento de fissuras com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com aditivo bianco ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	M	30,00
4.0	**PASSEIO / PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, COM ESPESSURA DE 7 CM, COM ACABAMENTO FEITO UTILIZANDO ALISADORA DE CONCRETO (HELICOPTERO), INCLUIDO TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA60, Q196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO 5.0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM, JUNTA DE DILATAÇÃO EM PVC A CADA 2,00 M, CONCRETO FCK = 20 MPA	M2	114,90
4.2	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	28,73
4.3	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	437,20
4.4	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	M2	200,00
5.0	**PARQUE INFANTIL**		
5.1	Fornecimento e assentamento de Casinha do Tarzan em eucalipto tratado, com pórtico de um balanço	UNID	2,00
5.2	Fornecimento e assentamento de Balanço em eucalipto tratado	UNID	1,00
5.3	Fornecimento e assentamento de Gangorra em eucalipto tratado	UNID	2,00
5.4	Fornecimento e assentamento de Escorregador em fibra com escada em eucalipto tratado	UNID	2,00
5.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	50,00
5.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO PARA CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIÂMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8CM, COM ANTI-RACHA NAS EXTREMIDADES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS PARA PORTÃO DE MADEIRA DE 135 MM COM PINTURA EPOXI, COM TELHA FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC MALHA 2.1/2 X 2.1/2"	UNID	1,00
6.0	**PAISAGISMO**		
6.1	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	M2	100,00
6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 20 MM	M2	50,00
6.3	FORN. E ASSENT. DE LIXEIRA MEIA LUA QUADRADA DE EUCALIPTO TRATADO 50X50X120 (LxCxH)	UNID	4,00
6.4	Banco de madeira com encosto em eucalipto tratado (2,00X0,50)M	UNID	6,00
6.5	Planta - Palmeira Imperial h=4,00 a 5,00 m (fornecimento e plantio)	UND	5,00
6.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	50,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

7.0	**QUADRA**		
7.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	1.054,32
7.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	1.054,32
7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	1.054,32
7.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	1.054,32
7.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	1.059,20
7.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	1.054,32
7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	50,10
7.8	Fornecimento e colocação de tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto requadro em tubos ferro galvanizado	M2	526,40
7.9	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	M2	6,00
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM 6 LUGARES, ASSENTOS COM ENCOSTO PARA JOGADORES RESERVA, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR INDUSTRIAL GALVANIZADO TODAS AS LIGAÇÕES FEITAS COM SOLDA ELÉTRICA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, COBERTURA EM POLICARBONATO.	UND	2,00
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS COM 2 LUGARES, ASSENTOS COM ENCOSTO PARA JOGADORES RESERVA, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO TUBULAR INDUSTRIAL GALVANIZADO TODAS AS LIGAÇÕES FEITAS COM SOLDA ELÉTRICA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA, COBERTURA EM POLICARBONATO.	UND	1,00
7.12	GRAMA SINTETICA ALTURA /ESPESSURA DE 52 MM (2MM DE BASE E 50MM DE FIOS ESPOSTOS) ,B ASE TRIPLA, MINIMA DE 8 MIL PONTOS POR M², INCULINDO MÃO DE OBRA E SISTEMA DE INSTALAÇÃO (FLUTUANTE, UNIÃO DOS ROLOS COM TAPETE DE 30 CM, COLA PU, 30 KG/M2 E AREIA CLASSIFICADA GRALULOMETRIA 40/45 OU 50/60 E 10KG/M2 DE GRANULO DE BORRACHA SBR PRETA MALHA 10 (0,7 A 2 MM) COLETADO CAIXA	M2	1.054,32
7.13	Fornecimento e instalação de rede de proteção em nylon malha 10 x 10 cm para quadra de esporte	M2	1.054,32
8.0	**PINTURA**		
8.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	600,00
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.200,00
8.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DEVÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.200,00
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, M2 C 16,36 DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.200,00
8.7	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E =5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	300,00
9.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UND	4,00
9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	300,00
9.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

9.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00
9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
9.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
9.7	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UND	20,00
9.8	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_12/2021	UND	2,00
9.9	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/201	UND	6,00
9.10	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,30W,BIVOLT, SELO A INMETRO,CORPO EM ALUMÍNIO INJ,FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR - REV 01	UND	30,00
9.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIM ENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
10.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	132,00
10.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
10.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528,00
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE ALGODÕES**		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	71,90
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	615,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	55,97
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.678,95
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	89,54
2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.1	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	615,00
2.2	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	51,85
3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
5	**PISO**		
5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
5.10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
5.14	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
6	**PINTURA**		
6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	373,23

Evaldo Alcoda Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	261,26
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
7	**SERVIÇOS FINAIS**		
7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE BARRERINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	122,20
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	39,12
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	685,20
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,35
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.870,60
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	99,77
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	88,40
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	88,40
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	161,20
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	615,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	615,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	615,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	615,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	654,50
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	615,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	78,78
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE LAJEDINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	615,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	55,97
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.678,95
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	89,54
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	371,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1152

2.2.5	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	62,03
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	69,00
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	615,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	615,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	615,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	615,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	615,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.13	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE LIMEIRA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00
2.1.2	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	576,00
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,92
2.2	ALAMBRADOS E PAREDES		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	10,76
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,79
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	32,79
2.3	INSTALAÇÃO ELETRICA		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	TRAVES E POSTES DE BASQUETE		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	PISO		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	40,68
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	PINTURA		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	255,69

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1154

2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	255,69
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	255,69
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE MIRANDA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	255,69
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	255,69
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	255,69
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE MUCAMBINHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.5	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	78,78
2.5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE NOVA CAMPINA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	576,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,00
1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	52,42
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.572,48
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	83,87
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	Recuperação de armadura p/ pilares 12x20cm, 4Ø10mm, incluso remoção de estribo, lixamento, pintura de proteção e colocação de novos estribos c/espaçam.=12cm (para casos de ferragens totalmente expostas)	m	48,04
2.2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	51,85
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.7	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
2.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.5	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	630,00
2.5.7	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.8	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.13	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	298,58
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - DISTRITO DO PEREIRA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
1.3	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	7,00
1.4	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	0,64
1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19,11
1.8	Descarte de resíduos limpo, tipo: Entulho Puro (cinza e vermelho – resto de obra) da construção civil em área licenciada.	T	1,02
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.19	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	331,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	264,98
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	331,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	648,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE CALUMBI**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	420,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1160

2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE ANTÔNIO CONSELHEIRO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	61,80
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	66,35
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.990,50
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	99,53
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	83,00
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:26
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	156,00
2.5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	39,00
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	732,00
2.5.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.5	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.6	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	732,00
2.5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.9	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SEDE CENOS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.2	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	60,15

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.4	Coleta e carga manuais de entulho	M3	64,70
2.1.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.941,00
2.1.6	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	97,05
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	32,73
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	52,08
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,01
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	55,25
2.5.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	40,32
2.5.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	576,00
2.5.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	35,06
2.5.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.6	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.8	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.9	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.11	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor concreto)	m²	226,20
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	132,78
2.5.15	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	422,85
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	422,85
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	422,85
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	422,85
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE FERREIROS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.1	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	46,68
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	m³	0,27
2.1.5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.6	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,42
2.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.872,60
2.1.8	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,63
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	202,28
2.2.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	202,28
2.2.7	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	m³	0,14

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.8	Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação térrea - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022	m³	0,13
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	680,20
2.5.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.4	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.5	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	104,20
2.5.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	6,25
2.5.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	17,34
2.5.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	20,81
2.5.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	26,05
2.5.11	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	680,20
2.5.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	20,81
2.5.13	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.14	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1165

2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.19	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.20	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA QUEBRADAS**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	360,81
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	530,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	22,13
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	72,01
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	52,12
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1166

2.5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,09
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	765,00
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	328,25
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,45
2.5.8	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	414,30
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	414,30
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,30
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	414,30
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE QUEIMADA DO MILHO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,15
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.864,50
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,23
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	30,45
2.2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1169

2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.3.5	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.2	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.4	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.5	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.7	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	95,31
2.5.8	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.9	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.10	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.11	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.12	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.13	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.14	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1	QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DE QUIXABA		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	ALAMBRADOS E PAREDES		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	INSTALAÇÃO ELETRICA		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	TRAVES E POSTES DE BASQUETE		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	PISO		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1169

2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DO RIO DO PEIXE**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	256,41
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	72,49
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	77,04
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.311,20
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	115,56
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	49,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	36,24
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	34,25
2.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	42,50
2.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	55,25

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	111,30
2.5.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	735,00
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,80
2.5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	159,00
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	576,00
2.5.11	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00
2.5.12	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	576,00
2.5.13	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	735,00
2.5.14	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.15	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor concreto)	m²	226,20
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	68,90
2.5.18	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrílica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	288,35
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	288,35
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	288,35
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	288,35
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DO ROSE**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	186,75
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.3	Demolição de concreto com martelete e compressor	m³	57,60
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.1.5	Coleta e carga manuais de entulho	M3	62,15
2.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.864,50
2.1.7	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	T	93,23
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	31,60
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futeboi de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30	M3	8,25
2.5.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M2	41,25
2.5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	28,80
2.5.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	34,38
2.5.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	704,50
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	28,80
2.5.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	137,50
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.10	LASTRO DE BRITA GRADUADA APLILOADA E=10CM	M2	576,00
2.5.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 15X15CM, FERRO 4.2MM, PAINEL 2X3M, (1,50KG/M²), MALHA POP REFORÇADA GERDAU OU SIMILAR	M2	713,50
2.5.12	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.13	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	680,00
2.5.14	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	576,00
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.19	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.5.20	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor vermelha)	m²	80,00
2.5.21	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor amarela)	m²	100,00
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	271,97
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	271,97
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	271,97
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	271,97
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA RUA DA PALHA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	364,00
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.1.4	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/20	UND	8,00
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	530,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	85,42
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	48,35
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	56,55
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	3,20
2.5.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	31,20
2.5.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.9	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	732,00
2.5.15	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.16	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00
2.5.17	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.18	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.22	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	414,30
2.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	414,30
2.6.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	414,30
2.6.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	414,30
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA VARGEM FUNDA**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1174

2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superficie com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - POVOADO DA VARZEA DA PEDRINHA**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1175

2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1976

2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SEDE MORRO DOS LOPES**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	400,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	576,00
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m³	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	576,00
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor verde e laranja)	m²	576,00

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1977

2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor concreto)	m²	330,52
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	60,75
2.5.8	Pintura de demarcação de quadra Poliesportiva com tinta Acrilica - E= 5 cm Aplicação Manual AF_	m	647,60
2.5.9	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	373,23
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	223,94
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	373,23
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	690,80
1	**QUADRA POLIESPORTIVA - SITÍO NOVO**		
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	113,10
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	4,55
2.2	**ALAMBRADOS E PAREDES**		
2.2.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 14 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 2.00 m, exceto mureta	M²	401,00
2.2.2	TELA DE PROTEÇÃO DE NYLON (3,6MM), MALHA 10x10CM	M²	560,50
2.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	25,43
2.2.4	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	28,52
2.2.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	25,43
2.3	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
2.3.1	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00
2.3.2	Disjuntor bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca), curva C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	un	1,00
2.3.3	Eletroduto de pvc rigido roscável, diâm = 32mm (1")	m	101,44
2.3.4	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	16,00
2.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,44
2.4	**TRAVES E POSTES DE BASQUETE**		
2.4.1	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
2.4.2	PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO	m²	40,24
2.4.3	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	par	1,00
2.5	**PISO**		

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	101,10
2.5.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	2,40
2.5.3	Tratamento de fissuras com argamassa industrializada massa rápida Rebotec ou similar (Seção até 5 x 5 cm)	m	571,32
2.5.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	661,39
2.5.5	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor azul)	m²	188,47
2.5.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01(cor verde)	m²	152,32
2.5.7	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor laranja)	m²	127,25
2.5.8	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores/exteriores - cores especiais misturadas em máquina, tons claros (marfim, pérola, etc) -Rev 01 (cor branco)	m²	29,18
2.6	**PINTURA**		
2.6.1	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	208,63
2.6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	208,63
2.6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	208,63
2.7	**SERVIÇOS FINAIS**		
2.7.1	Limpeza geral	m²	656,63

Atesto que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendida todas as especificações técnicas, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Santaluz-BA, 01 de novembro de 2023

Evaldo Almeida Moraes
Engenheiro Civil
RNP 051417303-3

EVALDO ALMEIDA MORAES
Engenheiro Civil
CREA-BA: 051417303-3
Fiscal de Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 200380/2023, emitida em 13/11/2023

Certidão nº 200380/2023
13/11/2023, 12:27
Chave de Impressão: 0403A
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 35 folhas

1179

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
197808/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220312992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/01/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/0022 Conclusão efetiva: 13/03/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações
Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Número da ART: **BA20230448053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

1180

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.
Aditivo: Prazo contratual.

Número da ART: **BA20230463603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.591.738,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ÁRVORE, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PUBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA E LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 13/10/2022 À 13/10/2023 E O PERÍODO PAR EXECUTADO ABRANGE DE 13/10/2022 ATÉ 18/07/2023, CONFORME ATESTADO ANEXO.

1781

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197808/2023
29/08/2023, 11:34
W0DD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W0DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.597.344/0001- 98** com firma sediada na AV. TANCREDO NEVES, 2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 259/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.591.738,92
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2022 à 13/10/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/10/2022 até 18/07/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;
- ENG. CIVIL – MAILSON AMORIM DE ARAUJO, CREA-BA: 051547419-3;
- ENG. CIVIL – RODOLFO FERREIRA SANTOS, 052147530-9;

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	12,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,59
1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	31,21
1.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,72
1.6	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	159,45
1.7	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	13,00
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.280,90
1.9	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro escavadeira	un	15,00
1.10	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	0,00
1.11	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.091,05
1.12	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	12,00
1.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	48,11
1.14	Remoção de tela galvanizada	m2	195,52

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

1.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3.567,94
1.16	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.17	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
3	**FONTE**		
3.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	57,81
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8,72
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8,72
3.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMATANE HS BRILHANTE, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m2	49,09
3.5	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	21,80
3.6	MONUMENTO EM ESTÁTUA DE PEDRA "GARIMPEIRO"	un	1,00
4	**QUIOSQUE**		
4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	48,05
4.2	**INFRA ESTRUTURA**		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	18,13
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,72
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	10,99
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	87,69
4.3	**SUPER ESTRUTURA**		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.4	**PISOS**		
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	150,56
4.4.2	Piso de alta resistência 12 mm, cor cinza, em degraus de escadas, polido exclusive argamassa de regularização	m	107,22
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	43,34
4.5	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	226,27
4.6	**REVESTIMENTO**		
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	132,72

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.6.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	14,12
4.7	**PINTURA**		
4.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	107,22
4.8	**CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA**		
4.8.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
4.8.2	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	23,00
4.8.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
4.8.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00
4.8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
4.8.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.8.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
4.8.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.9	**CAIXAS E RALOS**		
4.9.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
4.9.2	Caixa sifonada redonda, corpo giratório, com 5 entradas de 40mm e 1 saida de 75mm, d=150x170x75mm, com grelha, Pvc branco, Tigre ou similar	un	11,00
4.9.3	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	3,00
4.9.4	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, ESGOTO	un	11,00
4.9.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	3,00
4.9.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.8	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	6,00
4.9.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
4.9.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	5,00
4.9.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
4.10	**TUBOS RIGIDOS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.10.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	58,47
4.10.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	102,10
4.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,65
4.10.4	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	105,68
4.10.5	Tubo pvc rigido soldavel, série reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 75mm	m	15,27
4.10.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	23,89
4.10.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	15,15
4.11	**REGISTROS DE VÁLVULAS**		
4.11.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
4.11.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
4.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
4.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,00
4.12	**ELEMENTOS DE INSPEÇÃO**		
4.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
4.12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	1,00
4.12.3	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00
4.12.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	18,00
4.12.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	13,00
4.13	**ESGOTO**		
4.13.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
4.13.2	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00
4.13.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
4.13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,00
4.13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Veiga Civil
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.13.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
4.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	233,54
4.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,20
4.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,20
4.14.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,27
4.14.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,04
4.14.7	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	31,00
4.14.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00
4.14.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
4.14.11	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
4.14.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	6,00
4.14.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.15	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6,00
4.14.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.17	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	6,00
4.14.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
4.14.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
4.14.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
4.14.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
4.15	**ESQUADRIAS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.15.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
4.15.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
4.15.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24,73
4.15.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,91
4.15.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
4.15.6	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	24,00
4.16	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
4.16.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA,ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
4.17	**COBERTURA**		
4.17.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	160,17
4.17.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	160,17
4.17.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	28,50
4.18	**LAJE**		
4.18.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,88
4.18.2	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m2	1,08
4.18.3	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	6,00
5	**PERGOLADO**		
5.1	**INFRA ESTRUTURA**		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	15,30
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,76
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,54
5.2	**SUPER ESTRUTURA**		
5.2.1	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	un	112,00
5.2.2	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 20cm x20cm, com abertura de encaixes	m	84,00
5.3	**COBERTURA**		
5.3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	131,64
5.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	187,50
5.3.3	FORRO DE BAMBU PARA PERGOLADO, GAZEBO, RESTAURANTE - DECORE (INCLUSO FRETE)	m²	187,50
5.4	**PINTURA**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

5.4.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	146,24
5.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,90
5.5.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	70,00
5.5.3	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	70,00
6	**CANTEIROS E BANCOS**		
6.1	**INFRA ESTRUTURA**		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	20,25
6.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	67,58
6.2	**ALVENARIA**		
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	265,37
6.3	**REVESTIMENTO**		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	570,55
6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4	**PINTURA**		
6.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4.2	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	18,00
6.5	**ELÉTRICA**		
6.5.1	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	76,50
6.6	**PINTURA**		
6.6.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	63,40
6.7	**MADEIRA**		
6.7.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	31,70
6.8	**BANCO TIPO PETRICOR DE CONCRETO**		
6.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,70
6.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	17,22
6.8.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	34,44
7	**PISO PRINCIPAL**		
7.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	325,59
7.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.257,81
7.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	203, 95

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Hilia Vanessa Vilas Boas Vilas Bôas
Engenheira Civil
CREA-BA 060411424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

7.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,50
7.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	0,00
7.6	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	62,88
7.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	20,00
7.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	52,00
7.9	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	626,60
7.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolado.	un	4,00
7.11	SEIXO BRANCO	kg	975,00
8	**ESTACIONAMENTO**		
8.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	105,00
9	**ACADEMIA**		
9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2,00
9.4	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	2,00
9.5	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
9.6	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
10	**ILUMINAÇÃO**		
10.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO , ENGASTADO, COM QUATRO PÉTULAS	UN	4,00
10.2	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev.01	un	16,00
10.3	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	42,00
10.4	Luminária em LED para iluminação pública,30W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	un	84,00
10.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	305,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	848,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	46,00
10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.11	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
10.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
10.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vilas Bôas
Engenheira Civil
CREA-BA 060641424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

10.14	Disjuntor termomagnetico bipolar 90 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	1,00
10.15	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00
10.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
10.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,50
10.19	ILUMINAÇÃO REFLETOR LED PISCINA INOX RGB 18W - THOLZ	un	8,00
11	**PLACA DE INAUGURAÇÃO**		
11.1	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	15,00
11.2	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	11,20
12	**AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.813,08
12.3	**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO**		
12.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.813,08
12.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,86
12.3.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	15,40
12.3.4	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	9,00
12.3.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	4,79
12.4	**SINALIZAÇÃO**		
12.4.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	m²	4,10
12.5	**SERVIÇOS FINAIS**		
12.5.1	Limpeza geral	m²	5.381,02
	SERVIÇOS NOVOS		
13	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	544,00
13.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	711,86
14	**PISO DO PASSEIO**		
14.1	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	325,59
14.2	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	2.257,81
14.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	381,45
14.4	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	381,45
14.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	381,45
14.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	381,45
15	**PARQUE INFANTIL**		
15.1	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	93,01
15.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	93,01
15.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	93,01

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 132/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

15.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	93,01
15.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	40,40
15.6	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	80,01
15.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	40,40
15.8	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	M²	104,55

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Salvador – BA, 25 de julho de 2023.

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Júlia Varjão
Engenheira Civil
CREA-BA 3000041424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

1492

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA**
Registro: **3000042339BA** RNP: **0516025570**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **BA20220312992** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2022 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/01/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/0022 Conclusão efetiva: 13/03/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Número da ART: **BA20230448053** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.114.109,51 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.
Aditivo: Prazo contratual.

Número da ART: **BA20230463603** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2023 Baixada em: 03/08/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ** CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Contrato: 259/2022 Celebrado em: 13/10/2022
Valor do contrato: R$ 1.591.738,92 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Major Benicio Viana Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTALUZ UF: BA CEP: 48880000
Data de início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 13/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1741.94 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 491.64 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #TOS_1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 87.69 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 350.21 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.57 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 69.93 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 48.05 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.79 metro cúbico;

Observações

Execução de Obra de Reforma da Praça Major Benicio Viana.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE ÁRVORE, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PUBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TELEFONIA E LÓGICA, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE: 13/10/2022 À 13/10/2023 E O PERÍODO PAR EXECUTADO ABRANGE DE 13/10/2022 ATÉ 18/07/2023, CONFORME ATESTADO ANEXO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197808/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197808/2023
29/08/2023, 11:34
W0DD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W0DD7

1195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MP2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.597.344/0001- 98** com firma sediada na AV. TANCREDO NEVES, 2539, CONDOMÍNIO CEO SALVADOR SHOPPING, TORRE LONDRES, SALA 913 – CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41820-021 – SALVADOR – BAHIA, CNPJ: 24.597.344/0001-98, executou satisfatoriamente os serviços abaixo relacionados, atendendo com o padrão de qualidade, prazo e segurança requeridos, nada havendo que desabone sua capacidade e idoneidade técnica e comercial.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
CNPJ: 13.807.870/00001-19
CONTRATO: 259/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.
LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: PRAÇA MAJOR BENICIO VIANA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.591.738,92
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/10/2022 à 13/10/2023
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13/10/2022 até 18/07/2023.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- ENG. CIVIL – CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA, CREA-BA: 051602557-0;
- ENG. CIVIL – MAILSON AMORIM DE ARAUJO, CREA-BA: 051547419-3;
- ENG. CIVIL – RODOLFO FERREIRA SANTOS, 052147530-9;

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	12,00
1.2	Barracão para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2	30,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	48,59
1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	31,21
1.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	38,72
1.6	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	159,45
1.7	Remoção de banco de concreto pré-moldado	un	13,00
1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.280,90
1.9	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro escavadeira	un	15,00
1.10	Tapume de proteção em tela de polietileno h=1,20 com bloco de concreto	m	0,00
1.11	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.091,05
1.12	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	un	12,00
1.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	48,11
1.14	Remoção de tela galvanizada	m2	195,52

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2021

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

1.15	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	m²	3.567,94
1.16	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00
1.17	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
3	**FONTE**		
3.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m2	57,81
3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8,72
3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	8,72
3.4	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta epoximastic de alumínio modificado, bicomponente, SUMATANE HS BRILHANTE, da Sherwin Williams - Sumaré ou similar - R2	m2	49,09
3.5	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	21,80
3.6	MONUMENTO EM ESTÁTUA DE PEDRA "GARIMPEIRO"	un	1,00
4	**QUIOSQUE**		
4.1	**MOVIMENTO DE TERRA**		
4.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	48,05
4.2	**INFRA ESTRUTURA**		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	18,13
4.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	3,72
4.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	10,99
4.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.2.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	87,69
4.3	**SUPER ESTRUTURA**		
4.3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8,11
4.4	**PISOS**		
4.4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	150,56
4.4.2	Piso de alta resistência 12 mm, cor cinza, em degraus de escadas, polido exclusive argamassa de regularização	m	107,22
4.4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	43,34
4.5	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
4.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	226,27
4.6	**REVESTIMENTO**		
4.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	452,23
4.6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	132,72

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.6.4	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 90 cm, Portobello, linha cetim bianco RT ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	14,12
4.7	**PINTURA**		
4.7.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	305,59
4.7.4	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar- R1	m2	107,22
4.8	**CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA**		
4.8.1	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00
4.8.2	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	un	23,00
4.8.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.4	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
4.8.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
4.8.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	49,00
4.8.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
4.8.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
4.8.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
4.8.10	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
4.9	**CAIXAS E RALOS**		
4.9.1	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
4.9.2	Caixa sifonada redonda, corpo giratório, com 5 entradas de 40mm e 1 saida de 75mm, d=150x170x75mm, com grelha, Pvc branco, Tigre ou similar	un	11,00
4.9.3	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte, cap. 500 litros	un	3,00
4.9.4	PROLONGAMENTO P/ CAIXA SIFONADA 100 X 100MM, ESGOTO	un	11,00
4.9.5	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	3,00
4.9.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
4.9.8	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,60x0,60, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	6,00
4.9.9	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4"PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
4.9.10	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	5,00
4.9.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
4.10	**TUBOS RIGIDOS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vallão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.10.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	58,47
4.10.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	102,10
4.10.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	29,65
4.10.4	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	105,68
4.10.5	Tubo pvc rigido soldavel, série reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d= 75mm	m	15,27
4.10.6	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	23,89
4.10.7	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	15,15
4.11	**REGISTROS DE VÁLVULAS**		
4.11.1	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
4.11.2	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
4.11.3	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00
4.11.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	16,00
4.12	**ELEMENTOS DE INSPEÇÃO**		
4.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
4.12.2	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico com elevação do piso, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, cj.fixação, tubo de ligação e engate plástico, exceto cx. descarga - Rev 02	un	1,00
4.12.3	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4606180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	un	4,00
4.12.4	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	18,00
4.12.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	13,00
4.13	**ESGOTO**		
4.13.1	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
4.13.2	Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	4,00
4.13.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
4.13.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	27,00
4.13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.9	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Veloso
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.13.10	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.13.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00
4.13.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
4.13.13	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
4.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
4.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00
4.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	233,54
4.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	123,20
4.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	325,20
4.14.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	122,27
4.14.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	148,04
4.14.7	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	31,00
4.14.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.9	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00
4.14.10	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"),PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
4.14.11	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00
4.14.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	6,00
4.14.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00
4.14.15	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	6,00
4.14.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00
4.14.17	Disjuntor bipolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 314-OMB, Siemens ou similar	un	6,00
4.14.18	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
4.14.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
4.14.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13,00
4.14.21	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6,00
4.15	**ESQUADRIAS**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4.15.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
4.15.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
4.15.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24,73
4.15.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	1,91
4.15.5	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
4.15.6	Peitoril em granito branco siena, polido, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	m	24,00
4.16	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
4.16.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA,ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
4.17	**COBERTURA**		
4.17.1	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m2	160,17
4.17.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	160,17
4.17.3	Calha em chapa de aço galvanizado nº 26, desenvolvimento 86 cm (fundo=32 cm, laterais=15 cm, bordas=12cm)	m	28,50
4.18	**LAJE**		
4.18.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,88
4.18.2	Chapa de alumínio corrugada e=0,7mm	m2	1,08
4.18.3	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	un	6,00
5	**PERGOLADO**		
5.1	**INFRA ESTRUTURA**		
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	15,30
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	11,76
5.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,54
5.2	**SUPER ESTRUTURA**		
5.2.1	Parafuso auto-atarrachante p/ telha, c/ porca - 2 arruelas concavas (fornecimento e colocação)	un	112,00
5.2.2	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 20cm x20cm, com abertura de encaixes	m	84,00
5.3	**COBERTURA**		
5.3.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	131,64
5.3.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	187,50
5.3.3	FORRO DE BAMBU PARA PERGOLADO, GAZEBO, RESTAURANTE - DECORE (INCLUSO FRETE)	m²	187,50
5.4	**PINTURA**		

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

5.4.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	146,24
5.5	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
5.5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,90
5.5.2	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	70,00
5.5.3	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	70,00
6	**CANTEIROS E BANCOS**		
6.1	**INFRA ESTRUTURA**		
6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	20,25
6.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	67,58
6.2	**ALVENARIA**		
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	265,37
6.3	**REVESTIMENTO**		
6.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	570,55
6.3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4	**PINTURA**		
6.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	570,55
6.4.2	Soleira em granito verde ubatuba, l = 22 cm, e = 2 cm	m	18,00
6.5	**ELÉTRICA**		
6.5.1	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	76,50
6.6	**PINTURA**		
6.6.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	63,40
6.7	**MADEIRA**		
6.7.1	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm, p/ telha ondulada eternit 8 mm	m2	31,70
6.8	**BANCO TIPO PETRICOR DE CONCRETO**		
6.8.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,70
6.8.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	51,38
6.8.5	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, c/ peça 5 x 9 cm e ripa 5 x 1,5cm	m2	17,22
6.8.6	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m2	34,44
7	**PISO PRINCIPAL**		
7.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	325,59
7.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.257,81
7.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	203, 95

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA [illegible]1424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

7.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	594,50
7.5	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	0,00
7.6	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	62,88
7.7	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	20,00
7.8	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	52,00
7.9	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	626,60
7.10	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempoiado.	un	4,00
7.11	SEIXO BRANCO	kg	975,00
8	**ESTACIONAMENTO**		
8.1	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	105,00
9	**ACADEMIA**		
9.1	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas - galvanizado - Rev 01	un	1,00
9.3	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	UN	2,00
9.4	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	2,00
9.5	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UN	1,00
9.6	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar - fornecimento e montagem	un	1,00
10	**ILUMINAÇÃO**		
10.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO , ENGASTADO, COM QUATRO PÉTULAS	UN	4,00
10.2	Luminária em LED para iluminação pública,50W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev.01	un	16,00
10.3	Poste de aço galvanizado cônico contíno reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	42,00
10.4	Luminária em LED para iluminação pública,30W,bivolt, Selo A Inmetro,corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - Rev 01	un	84,00
10.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	305,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	848,00
10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
10.8	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	un	46,00
10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.11	Quadro de distribuição de sobrepor, em resina termoplástica, para até 12 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	2,00
10.12	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	1,00
10.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

Júlia Vellão
Engenheira Civil
CREA-BA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

10.14	Disjuntor termomagnetico bipolar 90 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	1,00
10.15	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	1,00
10.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00
10.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	53,50
10.19	ILUMINAÇÃO REFLETOR LED PISCINA INOX RGB 18W - THOLZ	un	8,00
11	**PLACA DE INAUGURAÇÃO**		
11.1	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m²	15,00
11.2	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	m	11,20
12	**AMPLIAÇÃO DO CALÇADÃO**		
12.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
12.1.1	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sem reaproveitamento	m2	1.813,08
12.3	**PAVIMENTAÇÃO E CANTEIRO**		
12.3.1	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1.813,08
12.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,86
12.3.3	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	15,40
12.3.4	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	9,00
12.3.5	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m3	4,79
12.4	**SINALIZAÇÃO**		
12.4.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	m²	4,10
12.5	**SERVIÇOS FINAIS**		
12.5.1	Limpeza geral	m²	5.381,02
	SERVIÇOS NOVOS		
13	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
13.1	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	544,00
13.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	711,86
14	**PISO DO PASSEIO**		
14.1	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, colorido, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	325,59
14.2	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	2.257,81
14.3	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	381,45
14.4	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	381,45
14.5	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	381,45
14.6	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	381,45
15	**PARQUE INFANTIL**		
15.1	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m²	93,01
15.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	93,01
15.3	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²	93,01

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 133/2022

Júlia Vargão
Engenheira Civil
CREA-BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA. Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

15.4	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	93,01
15.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	40,40
15.6	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	80,01
15.7	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CERCA DE PROTEÇÃO EM EUCALIPTO CLOEZIANA TRATADO A BASE DE CCA EM AUTOCLAVE, COM APLICAÇÃO DE STAIN NA COR NATURAL COM DUPLO FILTRO SOLAR, DIAMETRO DO EUCALIPTO DE 6 A 8 CM, COM ANTI-RACHA NA EXTREMIDADE. FECHAMENTO COM TELA DE ALAMBRADO FIO Nº 12 REVESTIDO DE PVC, MALHA 2.1/2 X 2.1/2", FIXADO COM FIO Nº 14 REVESTIDO EM PVC, MÓDULO MEDINDO 1,50 X 1,00M, PARAFUSOS GALVANIZADOS COM TRAVAMENTO CLICKFIX, CONFORME PROJETO	M	40,40
15.8	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regualrização	M²	104,55

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos melhores padrões técnicos de engenharia em vigor, tendo atendidas todas as especificações técnicas condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa, assim como, dos seus responsáveis técnicos, na condução dos serviços executados para realização da obra.

Salvador – BA, 25 de julho de 2023.

Luiz Santos Silva
Secretário de Infraestrutura
Decreto nº 130/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

Julia Varjão
Engenheira Civil
CREA-BA 3000841424

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 197808/2023, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 197808/2023
29/08/2023, 17:22
Chave de Impressão: W0DD7
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2023 e contém 10 folhas

1905

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

OBJETO: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

O presente parecer técnico é referente a análise da documentação de proposta de preço da empresa que participou da licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025.

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 07/2025

DATA DA ANÁLISE: 02 de setembro de 2025

OBJETIVO: Emissão de parecer técnico quanto a análise da habilitação.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 14.133/2021, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta Concorrência eletronica, conclui-se que:

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa (menor preço global), caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Publico, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

No entanto, pode ocorrer que o licitante não se habilite na proposta de preço por não respeitar os requisitos do edital ou não demonstrar exequibilidade na sua proposta.

Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 59 da lei 14.133/2021).

"Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - Contiverem vícios insanáveis;

II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

III - Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

PARECER

I. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- **Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**
- **Certidão de registro no CREA ou CAU da licitante e dos profissionais técnicos;**
- **Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT);**
- **Atestados de Capacidade Técnico-operacional devidamente.**

1. A Empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

I. A licitante **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com **certidões de quitação do CREA vigente**, apresentou a seguinte equipe técnica no quadro técnico conforme certidão de registro de quitação de pessoa juridica do CREA/SE nº 281490/2025, relação nominal de pessoal técnico e equipe técnica por contratação por prestação de serviços por tempo indeterminado: Engenheira Civil CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA (CREA/BA 0516025570), Engenheiro Civil EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS (CREA/BA 0522149472), Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho e Urbanista LENON SOL DE SOUZA MARQUEZ (CREA/BA 0508425565).

II. Foi apresentado o Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho e Urbanista com as seguintes **CAT referente a Segurança do Trabalho**: 14667/2019, 69335/2020, 212530/2023, conforme exigido no **Termo de Referência** (TR) no item **13.29.2** que solicita atestado(s) de responsabilidade técnica reconhecido(s) pelo CREA e/ou CAU e acompanhados

1207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

de sua(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT. Sendo assim, **não atende** os requisitos de Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT).

III. Foram apresentado diversas Certidões de Acervo Técnico - CAT com atestado da Engenheira Civil Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa Ferreira (CREA/BA 0516025570), atendendo as exigencia conforme a tabela do **Termo de Referência** (TR) no item **13.27,** o qual solicita atestados dos que comprove(m) a execução de serviço(s) anterior(es) de características semelhantes ao objeto licitado. Sendo assim, **atende** os requisitos de Atestados de capacidade técnica-profissional devidamente registrados no CREA contendo Certidões de Acervo Técnico (CAT).

IV. Foi apresentada Certidão de Acervo Operacional - CAO da licitante CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, conforme tabela do **Termo de Referência** (TR) no item **13.27,** o qual solicita atestado dos serviços e quantitativos expresso na tabela abaixo. Sendo assim, **atende** os requisitos de Atestados de operação.

ITEM DA PLANILHA REFERÊNCIA	SERVIÇO	UNID.	QUANT. MÍNIMA A COMPROVAR	QUANT. APRESENTADA	Nº CAT	Nº CAO
13.009	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m²	16,31	**82,70**	Atestado da construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
			Totais	**82,70**		
09.006 e 09.007	Forro em réguas de PVC	m²	167,66	**498,40**	Atestado da construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
			Totais	**498,40**		
08.006 e 08.007	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af_10/2022	m²	105,22	**322,69**	Atestado da construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento	290805/2025

1208

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

					em Rio Real/BA	
			Totais	**322,69**		
07.001; 07.002; 07.003; 08.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede	m²	195,79	**286,72**	Atestado da construção de pátio coberto da Paróquia Nossa Senhora do Livramento em Rio Real/BA	290805/2025
			Totais	**286,72**		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segue o parecer, o qual **HABILITA** a licitante CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Sem mais, declaro por encerrado o presente parecer contendo 4 laudas.

Cristinápolis, 02 de setembro de 2025

José Eduardo Macedo Carvalho

Engenheiro Civil do Município de Cristinápolis

CREA:2720613770SE

1209

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Fornecedor(es) participante(s)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
38.015.219/0001-37	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	felipesouzaconstrucoes24@gmail.com	(63) 9214-4040	(63) 98432-9090	49045-250	R ENG ANTONIO GONCALVES SOARES - 135	Aracaju/SE	Microempresa
31.173.915/0001-22	JOSE VALTENISSON DE SA	valtenisson@yahoo.com.br	(79) 9138-1415	(79) 99138-1415	49040-320	R LOURIVAL ANDRADE - 274	Aracaju/SE	Empresas de Pequeno Porte
46.288.407/0001-67	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	daniel.pdm@hotmail.com	(71) 9920-4375	(71) 99204-3755	40140-241	R MARQUES DE CARAVELAS - 527	Salvador/BA	Microempresa
40.158.668/0001-	MAK CONSTRUTORA LTDA	makconstrucoes@outlook.com	(79) 3367-1017	(79) 99884-1173	49940-000	RUA JOSE SERGIO DA SILVA - 302	Malhada dos Bois/SE	Empresas de Pequeno Porte
30.078.584/0001-89	SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	saulofeitosa33@hotmail.com	798854529	(79) 98854-5299	49810-000	RUA FRANCISCO XAVIER - 111	Poço Redondo/SE	Empresas de Pequeno Porte
11.460.798/0001-70	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	licitacao@vsservicos.com	(79) 3085-5558	(79) 99808-1878	49100-000	R DA ESTACAO - 4	São Cristóvão/SE	Demais empresas
31.849.263/0001-01	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	crservicoconstrucoes@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 98740-6853	42702-400	AVENIDA SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Microempresa
21.450.165/0001-35	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	startsolucoesintegradas@gmail.com	(71) 3561-1242	(71) 9642-1002	48370-000	TRAVESSA SAO JOSE II - 55	Esplanada/BA	Demais empresas
21.667.863/0001-97	AT ENGENHARIA LTDA	atengenharialtda@gmail.com	(79) 9646-2112	(79) 99646-2112	49120-000	Av. Arnaldo Rollemberg Garcez - 704	Itaporanga d'Ajuda/SE	Microempresa
32.518.308/0001-10	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	rbn.eng01@gmail.com	(79) 8854-5299	(79) 8854-5299	49810-000	PC ARTHUR MOREIRA DE SA - 101	Poço Redondo/SE	Empresas de Pequeno Porte
23.694.541/0001-62	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	globalcomercial.msm@gmail.com	(71) 8749-1054	(71) 99700-2129	42702-400	AV SANTOS DUMONT - 1883	Lauro de Freitas/BA	Demais empresas
34.875.861/0001-35	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	servicosamz@gmail.com	(79) 9664-6479	(79) 99664-6479	48330-000	PRACA SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHAES - 000	Rio Real/BA	Empresas de Pequeno Porte
21.841.302/0001-62	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	jglrempreendimentos@gmail.com	(79) 9960-6653	(79) 99960-6653	49100-000	AV CHESF, LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITARIO - 241	São Cristóvão/SE	Empresas de Pequeno Porte
34.330.835/0001-21	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	luis-eduardo23@hotmail.com.br	(71) 9837-6391	(71) 99939-1216	43700-000	RUA AGENOR BIRNER - 169	Simões Filho/BA	Microempresa

1210

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
01.842.819/0001-69	CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	construtoraeincorporadorajbs@gmail.com	(79) 8848-2708	(79) 98848-2708	49015-090	RUA DOM JOSÉ THOMAZ - 708	Aracaju/SE	Microempresa
37.508.134/0001-28	LINS SERVICOS LTDA	contato.linsservicos@gmail.com	(71) 9110-3097	(71) 99110-3097	41820-770	R ALCEU AMOROSO LIMA - 314	Salvador/BA	Empresas de Pequeno Porte

1297

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

Detalhes do Participante

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA **Tipo:** Microempresa

CNPJ: 31.849.263/0001-01

E-mail: crservicoconstrucoes@gmail.com **Telefone:** (71) 8749-1054

Celular: 71987406853

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT **N°:** 1883 **Cep:** 42702-400 **Bairro:** CENTRO

Cidade: Lauro de Freitas **Estado:** Bahia

1212

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

Às **09:14:43 horas do dia 19 de Agosto de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**.

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LINS SERVICOS LTDA	37.508.134/0001-28	Microempresa
MAK CONSTRUTORA LTDA	40.158.668/0001-86	Microempresa
CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01.842.819/0001-69	Microempresa
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	Microempresa
FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38.015.219/0001-37	Microempresa
SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	30.078.584/0001-89	Microempresa
PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46.288.407/0001-67	Microempresa
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	Microempresa
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	Microempresa
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	Grande Porte
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	Microempresa
RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32.518.308/0001-10	Microempresa
JOSE VALTENISSON DE SA	31.173.915/0001-22	Microempresa
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.460.798/0001-70	Grande Porte
AT ENGENHARIA LTDA	21.667.863/0001-97	Microempresa
START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21.450.165/0001-35	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

1293

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
74014	LINS SERVICOS LTDA	37508134000128	N/A	N/A	R$ 744.298,87	Classificada	--
35695	MAK CONSTRUTORA LTDA	40158668000186	OBRA	OBRA	R$ 744.000,00	Classificada	--
63056	CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01842819000169	SRV	SRV	R$ 624.958,56	Classificada	--
99796	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21841302000162	Obra &	Serviço	R$ 736.855,88	Classificada	--
42126	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38015219000137	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 740.000,00	Classificada	--
97356	SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	30078584000189	OBRAS	OBRAS	R$ 744.298,87	Classificada	--
99016	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46288407000167	OBRA	OBRA	R$ 558.224,15	Classificada	--
2643	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31849263000101	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	Classificada	--
94567	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34875861000135	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	Classificada	--
10324	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23694541000162	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	Classificada	--
65211	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	Classificada	--
22159	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32518308000110	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 744.298,87	Classificada	--
63223	JOSE VALTENISSON DE SA	31173915000122	REFORMA	REFORMA	R$ 737.777,66	Classificada	--
97978	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11460798000170	serv	serv	R$ 744.298,87	Classificada	--
65492	AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197	s	s	R$ 595.439,09	Classificada	--
14202	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21450165000135	obra	obra	R$ 744.298,87	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
LINS SERVICOS LTDA	37.508.134/0001-28	R$ 744.298,87	01/08/2025 09:20:38	Classificado
START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21.450.165/0001-35	R$ 744.298,87	19/08/2025 08:49:20	Classificado
VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.460.798/0001-70	R$ 744.298,87	18/08/2025 21:19:24	Classificado
~~RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA~~	~~32.518.308/0001-10~~	~~R$ 744.298,87~~	~~18/08/2025 16:49:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 744.298,87	18/08/2025 13:46:37	Classificado

1214

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA~~	~~30.078.584/0001-89~~	~~R$ 744.298,87~~	~~18/08/2025 09:50:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 744.298,87	18/08/2025 13:44:14	Classificado
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 744.298,87	18/08/2025 13:43:20	Classificado
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 744.298,87	18/08/2025 13:41:25	Classificado
MAK CONSTRUTORA LTDA	40.158.668/0001-86	R$ 744.000,00	04/08/2025 08:48:08	Classificado
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 742.800,99	19/08/2025 09:18:21	Intermediario
FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38.015.219/0001-37	R$ 740.000,00	13/08/2025 09:13:44	Classificado
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 739.999,99	19/08/2025 09:17:42	Intermediario
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 739.999,97	19/08/2025 09:26:48	Intermediario
~~JOSE VALTENISSON DE SA~~	~~31.173.915/0001-22~~	~~R$ 737.777,66~~	~~18/08/2025 16:40:45~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 737.700,00	19/08/2025 09:17:27	Intermediario
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 737.600,00	19/08/2025 09:22:18	Intermediario
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	R$ 736.855,88	07/08/2025 11:45:44	Classificado
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 736.854,00	19/08/2025 09:26:23	Intermediario
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 736.850,99	19/08/2025 09:17:11	Intermediario
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 736.800,00	19/08/2025 09:21:55	Intermediario
AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 736.700,00	19/08/2025 09:29:39	Intermediario
~~JOSE VALTENISSON DE SA~~	~~31.173.915/0001-22~~	~~R$ 736.000,00~~	~~19/08/2025 09:29:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 734.999,98	19/08/2025 09:29:15	Intermediario
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 734.898,99	19/08/2025 09:20:41	Intermediario
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 734.897,99	19/08/2025 09:34:07	Intermediario
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 734.896,00	19/08/2025 09:34:27	Intermediario
~~SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA~~	~~30.078.584/0001-89~~	~~R$ 660.899,50~~	~~19/08/2025 09:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

1215

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA~~	~~32.618.308/0001-10~~	~~R$ 660.868,08~~	~~19/08/2025 09:25:37~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~JOSE VALTENISSON DE SA~~	~~31.173.915/0001-22~~	~~R$ 665.000,00~~	~~19/08/2025 09:30:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA~~	~~01.842.810/0001-69~~	~~R$ 624.058,56~~	~~06/08/2025 12:17:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AT ENGENHARIA LTDA~~	~~21.667.863/0001-07~~	~~R$ 595.439,00~~	~~19/08/2025 07:05:35~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA~~	~~38.015.210/0001-37~~	~~R$ 595.439,08~~	~~19/08/2025 09:26:57~~	~~Lance Excluído~~
~~PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA~~	~~46.288.407/0001-67~~	~~R$ 558.224,15~~	~~18/08/2025 13:39:41~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 09:14:43	BOM DIA A TODOS
	19/08/2025 09:15:02	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	19/08/2025 09:15:14	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **15 (quinze) minutos**.
	19/08/2025 09:28:17	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:30:14. Boa sorte!
	19/08/2025 09:30:15	O tempo normal de disputa do **ITEM 1** está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até **10 (dez) minutos**.
	19/08/2025 09:35:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 04 segundos**.
	19/08/2025 09:36:47	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.
	19/08/2025 09:37:47	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 42126** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 595.439,08**. Pelo motivo abaixo: **ERRO**.
	19/08/2025 09:38:16	Fornecedor: **42126**, seu lance no valor de **R$ 595.439,08**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
	19/08/2025 09:41:51	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -**.
	19/08/2025 09:46:51	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -**.
	19/08/2025 09:51:55	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -**.
	19/08/2025 09:56:55	O **ITEM 1** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -**.
	19/08/2025 10:01:55	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no **ITEM 1**.

1216

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 10:03:51	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	19/08/2025 10:13:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	19/08/2025 10:19:30	A proposta do fornecedor **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$558.224,15**.
	19/08/2025 10:30:12	INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
	19/08/2025 14:00:25	BOA TARDE A TODOS
	19/08/2025 14:01:29	Fornecedor: **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA**, com lance no valor de **R$ 558.224,15**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR OS DOCUMENTOS DE PROPOSTA FINAL SOLICITADO!**
	19/08/2025 14:01:30	A proposta do fornecedor **AT ENGENHARIA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$595.439,09**.
	20/08/2025 09:02:54	Fornecedor: **AT ENGENHARIA LTDA**, com lance no valor de **R$ 595.439,09**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa deixou de acostar a proposta final solicitada!**
	20/08/2025 09:02:54	A proposta do fornecedor **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$624.958,56**.
	20/08/2025 09:37:38	Bom Dia Prezados é para ser apresentados toda a documentação de planilha junto a habilitação , ou só documentos que compõem toda a nossa proposta (PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA)
	20/08/2025 10:54:30	senhor(a) pregoeiro (a) venho solicitar encarecidamente um prazo maior para conclusão de nossa proposta, devido a problemas de travamento e "BUG" no sistema orse , pois a mesma está sendo digitada manualmente, devido, a não disponibilização do arquivo ORSE da obra junto ao sistema , assim o prazo de 2(duas) horas sendo insuficiente para equacionar toda a planilha, encontramos dificuldades por essas questões e necessitamos de um prazo de ate 48 horas dentro da lei , para conclusão da proposta ofertada com toda documentação solicitada: PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA..
	20/08/2025 11:35:19	BOM DIA A TODOS
	20/08/2025 11:53:47	Fornecedor: **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 624.958,56**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo apresentado, cumpre esclarecer que o Edital do certame em seu item 5.15.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo. Entretanto, a justificativa apresentada pelo licitante fundamenta-se em falha no programa de planilha utilizado pela própria empresa. Tal ocorrência não se configura como motivo relevante ou alheio à esfera de responsabilidade do participante, visto que compete exclusivamente ao licitante zelar pelo correto funcionamento de seus sistemas, bem como adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das exigências editalícias. Assim, considerando que o Edital foi claro ao delimitar o prazo e as condições para eventual prorrogação, e diante da ausência de justificativa válida que permita a flexibilização da regra, fica indeferido o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo licitante. !**
	20/08/2025 11:53:47	A proposta do fornecedor **JOSE VALTENISSON DE SA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$665.000,00**.
	20/08/2025 12:27:24	PREGOEIRO O SENHOR ESTA EQUIVOCADO, QUANTO A TUA ARGUMENTAÇÃO AO INDAGA O NOSSO SISTEMA, O SISTEMA NÃO É O DA EMPRESA, O SISTEMA É O ORSE-ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE, SISTEMA ESSE UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ESTIMAR CUSTOS DE OBRAS E SERVIÇOS, O SISTEMA É DO ESTADO, E POR VIA UM SISTEMA FALHO E PASSIVO A ERROS E A "BUG" E TRAVAMENTOS CONSTANTEMENTES, SE ESTA COMISSÃO FOSSE DE ACORDO AO DESCRITO NO ITEM 5 , DO SUB-ITEM 5.15.22, CONCEDERIA O PRAZO DE IGUAL TEOR AO MINIMO DADO ANTES , POIS A LEI DELIMITA UMA VIGENCIA DE PRAZO DE 2(DUAS) HORAS À 72(SETENTA E DUAS) HORAS, NEM COM A JUSTIFICATIVA PLAUSIVEL REGISTRADA FOI CONSIDERADA POR ESTA COMISSÃO ESTABELECER E ESTENDE O PRAZO POR NO MINIMO O CEDIDO ANTERIORMENTE , "CONTRARIANDO" E "CONTRADIZENDO" , O QUE REGE LEI E EDITAL.
	20/08/2025 14:11:48	BOA TARDE A TODOS
	20/08/2025 14:12:40	Fornecedor: **JOSE VALTENISSON DE SA**, com lance no valor de **R$ 665.000,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR A PROPOSTA FINAL REFORMULADA!**

1214

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/08/2025 14:12:40	A proposta do fornecedor **RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$669.868,98**.
	20/08/2025 14:43:34	BOA TARDE SENHOR PREGOEIRO, VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR QUE O SENHOR NOS DER UM PRAZO DE 24 HORAS PARA PODERMOS ENVIARMOS A PROPOSTA SOLICITADA, CUJA PROPOSTA AINDA NÃO TERMINAMOS DE FAZER POR CONTA DO SISTEMA QUE ESTÁ LENTO E NÃO DAR PARA TERMINAR A PROPOSTA NO PRAZO SOLICITADO. DESDE JÁ, FICAREMOS AGRADECIDOS PELA COMPREENSÃO
	21/08/2025 09:10:17	BOM DIA A TODOS
	21/08/2025 09:14:49	Fornecedor: **RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA**, com lance no valor de **R$ 669.868,98**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A EMPRESA DEIXOU DE ACOSTAR A PROPOSTA FINAL. EMBORA A MESMA SOLICITOU AMPLIAÇÃO DO PRAZO, O MESMO NÃO FOI CONCEDIDO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O PRAZO CONCEDIDO FOI IGUAL PARA TODAS AS EMPRESAS. !**
	21/08/2025 09:14:49	A proposta do fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$669.899,50**.
	21/08/2025 09:21:50	SENHOR PREGOEIRO BOM DIA, A NOSSA PLANILHA ESTÁ PRONTA, DESDE ONTEM, MAS NÃO CONSEGUIMOS ANEXAR, POR ISSO SOLICITAMOS UM NOVO PRAZO E NÃO PRECISA SER 24 HORAS, SÓ PARA ANEXARMOS.
	21/08/2025 11:30:47	BOM DIA A TODOS
	28/08/2025 10:03:51	Empresa: **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** - 30078584000189, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi considera INABILITADA, conforme parecer anexado!**
	28/08/2025 10:03:51	A proposta do fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$734.896,00**.
	28/08/2025 12:20:22	BOA TARDE A TODOS
	02/09/2025 09:58:56	Bom dia.
	03/09/2025 14:17:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA-31.849.263/0001-01** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA -31.849.263/0001-01** venceu o **ITEM -1** pelo valor de **R$734.896,00.**
	03/09/2025 14:18:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/09/2025 14:28:05	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	04/09/2025 11:02:37	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31.849.263/0001-01	R$ 734.896,00
2º	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	R$ 734.897,99
3º	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34.875.861/0001-35	R$ 736.700,00
4º	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21.841.302/0001-62	R$ 736.855,88
5º	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23.694.541/0001-62	R$ 739.999,97
6º	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38.015.219/0001-37	R$ 740.000,00
7º	MAK CONSTRUTORA LTDA	40.158.668/0001-86	R$ 744.000,00
8º	LINS SERVICOS LTDA	37.508.134/0001-28	R$ 744.298,87

1218

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
9º	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11.460.798/0001-70	R$ 744.298,87
10º	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21.450.165/0001-35	R$ 744.298,87

Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	42126	1	FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA	38015219000137	19/08/2025 09:36:47	19/08/2025 09:41:47
Não Ofertou	99016	1	PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA	46288407000167	19/08/2025 09:36:47	19/08/2025 09:41:47
Não Ofertou	65492	1	AT ENGENHARIA LTDA	21667863000197	19/08/2025 09:36:47	19/08/2025 09:41:47
Não Ofertou	63056	1	CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01842819000169	19/08/2025 09:41:51	19/08/2025 09:46:51
Não Ofertou	22159	1	RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA	32518308000110	19/08/2025 09:41:51	19/08/2025 09:46:51
Não Ofertou	63223	1	JOSE VALTENISSON DE SA	31173915000122	19/08/2025 09:41:51	19/08/2025 09:46:51
Não Ofertou	97356	1	SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA	30078584000189	19/08/2025 09:46:51	19/08/2025 09:51:51
Não Ofertou	2643	1	CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	31849263000101	19/08/2025 09:46:51	19/08/2025 09:51:51
Não Ofertou	65211	1	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	19/08/2025 09:46:51	19/08/2025 09:51:51
Não Ofertou	99796	1	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	21841302000162	19/08/2025 09:51:55	19/08/2025 09:56:55
Não Ofertou	94567	1	AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	34875861000135	19/08/2025 09:51:55	19/08/2025 09:56:55
Não Ofertou	10324	1	GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.	23694541000162	19/08/2025 09:51:55	19/08/2025 09:56:55
Não Ofertou	74014	1	LINS SERVICOS LTDA	37508134000128	19/08/2025 09:56:55	19/08/2025 10:01:55
Não Ofertou	35695	1	MAK CONSTRUTORA LTDA	40158668000186	19/08/2025 09:56:55	19/08/2025 10:01:55
Não Ofertou	97978	1	VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA	11460798000170	19/08/2025 09:56:55	19/08/2025 10:01:55
Não Ofertou	14202	1	START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	21450165000135	19/08/2025 09:56:55	19/08/2025 10:01:55

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 09:15:14	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1** às **09:15:14**
	19/08/2025 09:56:15	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!

1279

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/08/2025 10:21:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/08/2025 10:25:00hs** até o dia **19/08/2025 12:25:00hs** para o(s) fornecedor(es): PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA.
	19/08/2025 10:21:47	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/08/2025 10:25:00hs** até o dia **19/08/2025 12:25:00hs** para o(s) fornecedor(es): PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA.
	19/08/2025 10:23:55	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS/SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FOI ABERTO PRAZO PARA A EMPRESA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS. FICA SUSPENSA A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 19/08/2025 AS 14h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/08/2025 12:25:02	O prazo para o fornecedor **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	19/08/2025 12:25:02	O prazo para o fornecedor **PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	19/08/2025 14:02:02	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/08/2025 14:05:00hs** até o dia **19/08/2025 16:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): AT ENGENHARIA LTDA.
	19/08/2025 14:02:32	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **19/08/2025 14:05:00hs** até o dia **19/08/2025 16:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): AT ENGENHARIA LTDA.
	19/08/2025 14:03:33	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA SUSPENSA A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 20/08/2025 AS 09h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/08/2025 14:04:10	DOCUMENTOS PROPOSTA FINAL Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/08/2025 16:05:02	O prazo para o fornecedor **AT ENGENHARIA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	19/08/2025 16:05:02	O prazo para o fornecedor **AT ENGENHARIA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	20/08/2025 09:02:09	Bom dia a todos
	20/08/2025 09:07:38	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2025 09:10:00hs** até o dia **20/08/2025 11:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
	20/08/2025 09:08:03	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2025 09:10:00hs** até o dia **20/08/2025 11:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

1220

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/08/2025 09:09:21	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FICA SUSPENSA A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO AS 11h30min Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/08/2025 09:10:12	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO (retificação) Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FICA SUSPENSA A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO AS 11h30min do dia 20/08/2025 Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/08/2025 11:10:01	O prazo para o fornecedor **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	20/08/2025 11:10:01	O prazo para o fornecedor **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	20/08/2025 11:50:24	Em atenção ao pedido de prorrogação de prazo apresentado, cumpre esclarecer que o Edital do certame em seu item 5.15.22. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. O prazo aqui definido poderá ser ampliado conforme o caso desde que motivadamente justificado nos autos do processo. Entretanto, a justificativa apresentada pelo licitante fundamenta-se em falha no programa de planilha utilizado pela própria empresa. Tal ocorrência não se configura como motivo relevante ou alheio à esfera de responsabilidade do participante, visto que compete exclusivamente ao licitante zelar pelo correto funcionamento de seus sistemas, bem como adotar as medidas necessárias para garantir o cumprimento das exigências editalícias. Assim, considerando que o Edital foi claro ao delimitar o prazo e as condições para eventual prorrogação, e diante da ausência de justificativa válida que permita a flexibilização da regra, fica indeferido o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo licitante. O prazo não será ampliado, levando em consideração que
	20/08/2025 11:54:46	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2025 12:00:00hs** até o dia **20/08/2025 14:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): JOSE VALTENISSON DE SA.
	20/08/2025 11:57:17	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCAMINHAR TAMBÉM O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/08/2025 11:58:30	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCAMINHAR TAMBÉM O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 20/08/2025 AS 14h10min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/08/2025 14:00:01	O prazo para o fornecedor **JOSE VALTENISSON DE SA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	20/08/2025 14:13:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **20/08/2025 14:20:00hs** até o dia **20/08/2025 16:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA.

1221

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/08/2025 14:14:24	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), INFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCAMINHAR TAMBÉM O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 21/08/2025 AS 09h10min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/08/2025 16:20:01	O prazo para o fornecedor **RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	21/08/2025 09:15:52	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **21/08/2025 09:20:00hs** até o dia **21/08/2025 11:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA.
	21/08/2025 09:16:59	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), NFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCAMINHAR TAMBÉM O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 21/08/2025 AS 11h30min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	21/08/2025 11:18:52	O fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_1755785931.zip no proposta final.
	21/08/2025 11:19:23	O fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1755785962.zip no proposta final.
	21/08/2025 11:20:02	O prazo para o fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	21/08/2025 11:38:01	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA SUSPENSA A SESSÃO PARA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 26/08/2025 AS 10h. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/08/2025 10:01:21	BOM DIA A TODOS
	26/08/2025 10:07:24	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_da_concorrencia_07_de_2025_proposta_de_preco_assinado_1756213644.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	26/08/2025 10:08:19	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/08/2025 10:10:00hs** até o dia **26/08/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA.
	26/08/2025 10:10:55	SUSPENSÃO DA SESSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FOI ABERTO PRAZO PARA A EMPRESA SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA ACOSTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, FICANDO SUSPENSA A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS. O RETORNO SERÁ AGENDADO NO SISTEMA. OBRIGADA Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/08/2025 10:18:17	O fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_1756214296.zip no habilitanet.
	26/08/2025 12:10:02	O prazo para o fornecedor **SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

1222

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/08/2025 08:43:58	RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 28/08/2025 AS 10h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	28/08/2025 10:00:29	Bom dia a todos
	28/08/2025 10:02:36	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_da_habilitacao_da_concorrencia_007_de_2025_assinado_1756386156.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	28/08/2025 10:04:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **28/08/2025 10:10:00hs** até o dia **28/08/2025 12:10:00hs** para o(s) fornecedor(es): CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
	28/08/2025 10:06:34	PROPOSTA FINAL/SUSPENSÃO/RETORNO SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), NFORMAMOS QUE AO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL READEQUADA, A PLANILHA DEVERÁ SER ACOSTADA COM AS DEMAIS PLANILHAS EXPOSTAS NO SISTEMA, OU SEJA, PLANILHA DE BDI, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, CURVA ABC, HORISTA, MENSALISTA, PLANILHA DE CUSTO UNITARIO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ENCAMINHAR TAMBÉM O EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL. SUSPENDEREMOS A SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO PARA O DIA 28/08/2025 AS 12h20min. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	28/08/2025 10:40:41	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_cristinapolis_ce_07_25_cr_ass_1_1756388441.pdf no proposta final.
	28/08/2025 10:40:48	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** pgdasd_declaracao_31849263202507001_1756388448.pdf no proposta final.
	28/08/2025 12:10:01	O prazo para o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**.
	28/08/2025 12:20:46	SUSPENSÃO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA SUSPENSA A SESSÃO PARA ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA. O RETORNO SERÁ AGENDADO POSTERIORMENTE. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	29/08/2025 11:42:17	RETORNO DA SESSÃO Sr(s). Fornecedor(es), FICA AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 02/09/2025 AS 10h Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/09/2025 10:00:19	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_assinado_1756818019.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	02/09/2025 10:02:06	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/09/2025 10:05:00hs** até o dia **02/09/2025 12:05:00hs** para o(s) fornecedor(es): CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
	02/09/2025 10:04:23	SUSPENSÃO / RETORNO Sr(s). Fornecedor(es), SUSPENDEREMOS SESSÃO NO AGUARDO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FICANDO AGENDADO O RETORNO DA SESSÃO NO DIA 03/09/2025 ÀS 14 HORAS E 10 MINUTOS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/09/2025 11:03:03	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao_cr_1756821779.rar no habilitanet.
	02/09/2025 12:05:01	O prazo para o fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.

1223

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/09/2025 14:15:24	Boa tarde a todos
	03/09/2025 14:16:52	O **CONDUTOR DO PROCESSO** acabou **ENVIAR** o arquivo parecer_tecnico_habilitacao_assinado_1756919811.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	03/09/2025 14:30:09	Encerramos por aqui. em breve disponibilizaremos o contrato para assinatura.
	03/09/2025 14:40:18	O fornecedor **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:02:37 horas do dia 04 de Setembro de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

JOSE ADAILTON DOS SANTOS
Agente de contratação Oficial

KAMILLA MACIEL DE SANTA SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA DOMINGAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Autenticação: 855BA670CD2B1F36CA93ABD1C88576B0

1224

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Proposta Inicial

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

ITEM 1

Fornecedor - 46.288.407/0001-67 - PDN SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 13:39 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 558.224,15	R$ 558.224,15

Fornecedor - 21.667.863/0001-97 - AT ENGENHARIA LTDA - ME/EPP Data: 19/08/2025 07:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	s	s	R$ 595.439,09	R$ 595.439,09

Fornecedor - 01.842.819/0001-69 - CONSTRUTORA MELLO INCORPORADORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 06/08/2025 12:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	SRV	SRV	R$ 624.958,56	R$ 624.958,56

Fornecedor - 21.841.302/0001-62 - JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 07/08/2025 11:45 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	Obra &	Serviço	R$ 736.855,88	R$ 736.855,88

Fornecedor - 31.173.915/0001-22 - JOSE VALTENISSON DE SA - ME/EPP Data: 18/08/2025 16:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	REFORMA	REFORMA	R$ 737.777,66	R$ 737.777,66

Fornecedor - 38.015.219/0001-37 - FELIPE & SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME/EPP Data: 13/08/2025 09:13 - Situação: Classificada

1225

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 740.000,00	R$ 740.000,00

Fornecedor - 40.158.668/0001-86 - MAK CONSTRUTORA LTDA - ME/EPP Data: 04/08/2025 08:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 744.000,00	R$ 744.000,00

Fornecedor - 37.508.134/0001-28 - LINS SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 01/08/2025 09:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	N/A	N/A	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 30.078.584/0001-89 - SFS SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 09:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRAS	OBRAS	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 31.849.263/0001-01 - CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 13:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 34.875.861/0001-35 - AMZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 13:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 23.694.541/0001-62 - GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA. - Grande Porte Data: 18/08/2025 13:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

1226

Fornecedor - 34.330.835/0001-21 - LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 13:46 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	OBRA	OBRA	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 32.518.308/0001-10 - RBN TERRAPLENAGEM SERVICOS E LOCACOES LTDA - ME/EPP Data: 18/08/2025 16:40 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	SERVIÇOS	SERVIÇOS	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 11.460.798/0001-70 - VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA - Grande Porte Data: 18/08/2025 21:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	serv	serv	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

Fornecedor - 21.450.165/0001-35 - START SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Grande Porte Data: 19/08/2025 08:49 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R$ Valor Unitário	R$ Valor Total
1	1.0000	UN	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	obra	obra	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87

1227

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 7/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	UN	OBRA	OBRA	R$ 734.896,00	R$ 734.896,0000	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87	1,2633 %	R$ 9.402,87

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	1,2633 %	R$
734.896,00	744.298,87		9.402,87

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	1,2633 %	9.402,87

Cristinápolis - Sergipe, 04 de Setembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

1228

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UN	OBRA	OBRA	R$ 734.896,00	R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87	1,26	R$ 9.402,87

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.

Subtotal Adjudicado R$ 734.896,00 Subtotal Orçado: R$ 744.298,87 1,2633 % R$ 9.402,87

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	1,2633 %	9.402,87

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE , 04 de Setembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

1229

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

EXTRATO DE ATA

Contratante: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS

Empresa Vencedora: **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.	UN	1,00	OBRA / OBRA	R$ 734.896,00	R$ 734.896,00
						Total	**R$ 734.896,00**

Homologo, no dia 04 de Setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

1230

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A(O) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS** E A EMPRESA **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE **CRISTINÁPOLIS (SE)** por intermédio do(a) **A Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, inscrita no CNPJ sob nº 13.096.029/0001-60, localizada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 1883, Sala 306 – Andar 3 – Centro – Lauro de Freitas – BA – CEP: 42.702-400, doravante designado CONTRATADO(A), neste ato representada por **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. 07/2025 - PMC.

1.2. Dos serviços que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
01	**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**	OBRA	1	734.896,00	734.896,00
VALOR TOTAL R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).					

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e COMPOSIÇÕES que embasaram a contratação;
1.3.2. O Edital de Licitação;

1.3.3. A Proposta do Contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de **empreitada por preço unitário**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de (04) quatro meses, de acordo com o cronograma físico financeiro exposto (planilhas em anexo)**, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço pelo licitante vencedor, No exclusivo interesse da prefeitura, esta poderá emitir tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Serviço de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos, que poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas no §5º do art. 115 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos que o compõe e demais anexos deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

4.1.2. A subcontratação fica limitada a **locação de todo e qualquer maquinária pesado que seja necessário à execução da obra.**

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

5.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. PAGAMENTO

5.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do contrato.

6.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base na planilha anexa ao processo.

6.2. Após o interregno de um ano, e a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **INCC-M**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações da contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

7.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.10. Cientificar o órgão de representação judicial do **Município** para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.11.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **20 (vinte) dias**.

7.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.9. Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

8.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

8.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

8.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

8.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

8.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

8.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

8.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

8.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

8.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

8.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

8.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

8.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

8.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

8.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

8.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

8.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução n° 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

8.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

8.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

8.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

8.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

8.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

8.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

8.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

8.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

8.39.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

8.39.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

8.40. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

8.41. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

8.42. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

8.43. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, nas modalidades previstas em Lei, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
iv) Multa:
(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
(3) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
(4) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021)

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme cada exercício financeiro, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Cristinápolis, 04 de setembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101 Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101 Dados: 2025.09.04 13:02:39 -03'00'

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Eduarda Soares dos Santos.

2- Emille Mayara Santos Nascimento.

1244

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

ORIGEM: Concorrência Eletrônica n° 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000.

VALOR DO CONTRATO R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de (04) quatro meses**, objeto desta licitação e do contrato dela decorrente, contados a partir da emissão e da conseqüente e recebimento da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Cristinápolis (SE), 04 de setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

04/09/2025, 11:05 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 7/2025 referente à *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	1,00	UN	OBRA	OBRA	R$ 734.896,00	R$ 734.896,0000	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87	1,2633 %	R$ 9.402,87

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	1,2633 %	R$ 9.402,87
734.896,00	744.298,87		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	1,2633 %	9.402,87

Cristinápolis - Sergipe, 04 de Setembro de 2025

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS*

Fornecedor : CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 31.849.263/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	UN	OBRA	OBRA	R$ 734.896,00	R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	R$ 744.298,87	1,26	R$ 9.402,87

Descrição: CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.

Subtotal Adjudicado R$ 734.896,00 Subtotal Orçado: R$ 744.298,87 1,2633 % R$ 9.402,87

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 734.896,00	R$ 744.298,87	1,2633 %	9.402,87

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cristinápolis-SE , 04 de Setembro de 2025

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

ORIGEM: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS;
UO: 30012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
AÇÃO:12.451.1128.1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
AÇÃO: 12.361.0121.1061 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL.
AÇÃO: 12.451.0021.1074 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;
FONTE:15760000/15700000/15490000/15000000/15710000/15719999/15500000.

VALOR DO CONTRATO R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **O prazo máximo de execução das obras, objeto deste Contrato será de (04) quatro meses**, objeto desta licitação e do contrato dela decorrente, contados a partir da emissão e da conseqüente e recebimento da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Cristinápolis (SE), 04 de setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis

1248

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cristinápolis (SE), 04 de setembro de 2025.

DE: **CPL**
PARA: BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Planejamento

ASSUNTO: Indicação do Gestor e Fiscal de Contrato

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a indicação de servidores para serem Gestor e Fiscal do Contrato nº 133/2025, cópia segue em anexo, cujo objeto é o a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, nas condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO e demais planilhas que compõem a Concorrência Eletrônica sob o nº. 07/2025 - PMC.

Atenciosamente,

ADRIANE RODRIGUES LINS
Agente de Contratação

RECEBIDO
04/09/25
SEC. ADMIN E PLANEJAMENTO

1249

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 334/2025
DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO *(CONTRATO nº 133/2025)*				
Nº DE ORDEM	**NOME**	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
1º	CHARLES OLIVEIRA LIMA	Gestor do Contrato	793900	975.885.***-**
2º	SHEILA MICAELA DA SILVA	Fiscal do Contrato	793784	054.375.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 133/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica sob o nº 07/2025.

1250

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Contrato nº	Empresa	Objeto	Vigência
133/2025	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.	04/09/2025 à 04/09/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 04/09/2025, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE,
em 05 de setembro de 2025.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

Informado no Sagres
05/02/26

01

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 133/2025.

EMPRESA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

DATA: 30/01/2026.

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro: CENTRO
CEP: 49.270-000
CNPJ: 13.096.029/0001-60

Autorização de Despesa

SOLICITANTE	REGISTRO DE PREÇO	NÃO	SITUAÇÃO	EM ANÁLISE

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	**AD Nº:**	75/2026
SETOR:	COMPRAS	**DATA:**	29/01/2026
RESPONSÁVEL:	00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA	**TOTAL:**	185.597,64
CADASTRADO POR:	SHEILA MICAELA DA SILVA		
CAT. BASE LEGAL:			

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	30012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO
SUBFUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	1140	Educação Transformadora e Inclusiva
PROJETO/ATIVIDADE	1061	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER- ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO	4490510000	OBRAS E INSTALACOES
FONTE:	17480000	Outras Vinculações de Transferências dos Estados
SUBELEMENTO:	08	REFORMA COM AMPLIACAO DA AREA FISICA

OBJETO

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 133/2025 - CONCLUSAO E READEQUAÇAO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, CUJO O ACRÉSCIMO É DE 25,25% QUE EQUIVALE A R$ 185.597,64 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, E SUPRESSÃO DE 9,45% QUE EQUIVALE A R$ 69.412,17 NO EMPENHO INICIAL DO CONTRATO 133/2025.

JUSTIFICATIVA

EM OBRAS CIVIS, É TECNICAMENTE RECORRENTE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS AO LONGO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TAL CIRCUNSTÂNCIA DECORRE DO FATO DE QUE O PROJETO BÁSICO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO, EMBORA ELABORADO COM BASE EM LEVANTAMENTOS PRÉVIOS, NÃO CONSEGUE, EM MUITOS CASOS, ANTECIPAR INTEGRALMENTE TODAS AS VARIÁVEIS CONSTRUTIVAS, ESPECIALMENTE QUANDO SE TRATA DE INTERVENÇÕES EM EDIFICAÇÕES EXISTENTES, REFORMAS, READEQUAÇÕES E SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE OBRA. NESSAS SITUAÇÕES, SOMENTE DURANTE A EXECUÇÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR, COM MAIOR PRECISÃO, AS REAIS CONDIÇÕES FÍSICAS E FUNCIONAIS DO OBJETO, BEM COMO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA GARANTIR DESEMPENHO, SEGURANÇA E DURABILIDADE.
NO CURSO DA OBRA DE CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, OBJETO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 E DO CONTRATO Nº 133/2025, VERIFICOU-SE, A PARTIR DE VISTORIAS TÉCNICAS, MEDIÇÕES E COMPATIBILIZAÇÕES DE CAMPO, A NECESSIDADE DE AJUSTES NO PROJETO EXECUTIVO (AS BUILT), COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A PLENA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, PADRONIZAÇÃO CONSTRUTIVA E QUALIDADE FINAL DO EMPREENDIMENTO.
AS ADEQUAÇÕES IDENTIFICADAS ENVOLVEM SUPRESSÕES DE SERVIÇOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS NO PROJETO BÁSICO, DECORRENTES DE REAVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES EXISTENTES E DE SOLUÇÕES EXECUTIVAS MAIS ADEQUADAS À REALIDADE DA OBRA.
NO TOCANTE ÀS SUPRESSÕES, DESTACAM-SE OS ITENS DE DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA CERÂMICA, REVESTIMENTOS CERÂMICOS NOS FORMATOS 20 X 20 CM E 54 X 54 CM, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO (PORTAS, JANELAS DE CORRER E JANELAS TIPO MAXIM-AR), VIDRO LISO 4 MM, TELHAMENTO EM TELHA CERÂMICA, LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR 40 W (120 X 7,2 CM) E LETRAS EM AÇO COM DIMENSÕES DE 40 X 40 CM, EM RAZÃO DE REVISÃO DE SOLUÇÃO CONSTRUTIVA, SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES E READEQUAÇÃO DE ESCOPO.
QUANTO AOS ACRÉSCIMOS DE QUANTITATIVOS, FORAM VERIFICADOS COMO NECESSÁRIOS OS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO (RIPAS E RIPÕES), DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO MADEIRAMENTO ESTRUTURAL (PEÇAS COM SEÇÃO DE 10 X 20 CM, RIPAS E RIPÕES), INSTALAÇÃO DE PORTAS EM VIDRO TEMPERADO DE 10 MM E PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA, EM FUNÇÃO DAS CONDIÇÕES REAIS IDENTIFICADAS NA ESTRUTURA E NOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS APÓS A ABERTURA E INSPEÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES.
ADICIONALMENTE, CONSTATOU-SE A NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, ENTRE OS QUAIS: EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO, EMASSAMENTO DE CUMEEIRAS E BEIRAIS EM TELHA CERÂMICA, LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR (40 X 40 CM), PORTA EM MADEIRA DE LEI ALMOFADADA COM BATENTES E FERRAGENS, VIDRO TEMPERADO LISO DE 10 MM COM FERRAGENS, LETRAS EM AÇO INOX ESCOVADO OU POLIDO (20 X 20 CM), REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO 59 X 59 CM, REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVESTIMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO T4 E BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM ESPESSURA DE 2 CM. TAIS INCLUSÕES DECORREM DE REDEFINIÇÕES TÉCNICAS DE ACABAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS INICIALMENTE PREVISTOS E DA NECESSIDADE DE GARANTIR MELHOR DESEMPENHO, RESISTÊNCIA E PADRÃO DE QUALIDADE DOS AMBIENTES.
RESSALTA-SE, DE FORMA ESPECÍFICA, QUE A INCLUSÃO DO REVESTIMENTO PORCELANATO E DO SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO DE BASE COM ARGAMASSA TRAÇO T4 DECORRE DA CONSTATAÇÃO DE PATOLOGIAS E IRREGULARIDADES NO PISO EXISTENTE, IDENTIFICADO COM DESGASTE, MANCHAS, PEÇAS DANIFICADAS E FALHAS DE ASSENTAMENTO, SENDO TECNICAMENTE INDISPENSÁVEL A DEMOLIÇÃO INTEGRAL E A POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DA BASE PARA GARANTIR O CORRETO ASSENTAMENTO DO NOVO REVESTIMENTO E A DURABILIDADE DO SISTEMA DE PISO.
DESSA FORMA, AS INTERVENÇÕES PROPOSTAS MOSTRAM-SE INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A FUNCIONALIDADE, A DURABILIDADE, A SEGURANÇA E A CONFORMIDADE TÉCNICA DA OBRA, PROMOVENDO A ADEQUADA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO. AS ALTERAÇÕES DECORREM DE FATOS SUPERVENIENTES VERIFICADOS EM CAMPO E DE

03

AJUSTES TÉCNICOS NECESSÁRIOS À CORRETA CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO.
DIANTE DO EXPOSTO, RESTA DEVIDAMENTE CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL, CONTEMPLANDO AS SUPRESSÕES, ACRÉSCIMOS E INCLUSÕES DE SERVIÇOS DESCRITOS, UMA VEZ QUE TAIS MODIFICAÇÕES SÃO ESSENCIAIS PARA A PLENA ADEQUAÇÃO DA OBRA ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ÀS CONDIÇÕES REAIS DE EXECUÇÃO E ÀS EXIGÊNCIAS DE USO E DESEMPENHO DA EDIFICAÇÃO, NÃO CONFIGURANDO DESVIO DE OBJETO, MAS SIM APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DA SOLUÇÃO INICIALMENTE PREVISTA.

FORNECEDOR

Nome:	CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA				
CNPJ/CPF:	31849263000101	**Insc. Estadual:**		**Insc. Municipal:**	10045439
Endereço:	AV. SANTOS DUMONT	**Número:**	1883	**Bairro:**	CENTRO
Compl.:	SALA 306-ANAR 3	**Cidade:**	LAURO DE FREITAS	**Estado:**	BA

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 133/2025 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, CUJO O ACRÉSCIMO É DE 25,25% QUE EQUIVALE A R$ 185.597,64 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL - 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS DO CONTRATO 133/2025 - CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, CUJO O ACRÉSCIMO É DE 25,25% QUE EQUIVALE A R$ 185.597,64 EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL	UN	1,00	185.597,64	185.597,64	0,00	1,00

VALOR TOTAL: 185.597,64

00696255570 - ABERLANIO ANCELMO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Essa despesa foi devidamente reservada

Claudio Valerio dos Santos
Controlador Geral do Município
Decreto Nº 221/2023

04

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Protocolo s/nº/2026

Cristinápolis/SE, 30 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência o deferimento deste requerimento e o envio à Comissão de Contração para instauração do procedimento licitatório competente, visando:

OBJETO/ FINALIDADE	Acréscimo de valor de **25,25%** e supressão de **9,45%**, no contrato nº **133/2025** do Concorrência **07/2025** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS.**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Data: 30/01/2026 11:55:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABERLÂNIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Autorização/Encaminhamento

Encaminhe-se a Comissão de Contratação o pedido supra, para elaboração do Competente Processo Legal, observado o cumprimento da Legislação Pertinente.

Cristinápolis em, 30/01/2026 SIM () OU NÃO ().

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES

Justificativa Técnica de Engenharia Civil para o Aditamento ao Contrato: 133/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

28/01/2026

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

JUSTIFICATIVA TÉCNICA – ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, por intermédio do Contrato 133/2025 – CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, com um intuito de prover a continuidade do Objeto.

O presente aditivo torna-se necessário em razão de alterações no projeto e em sua execução, necessitando a inclusão de novos serviços, adição de quantitativo de itens previsto em planilha e supressão de itens e quantitativos. Tais alterações são decorrentes de adequações solicitadas durante a execução da obra. Entre as intervenções destacam-se:

- adição de quantitativo do item referente à demolição de revestimento cerâmico, uma vez que, foi verificado que o piso existente estava bem danificado, com manchas, trincas, arranhado e mal assentado. Dessa forma, será demolido os 331,00 m² do piso cerâmico existente, assim como os 19,00 m² do revestimento cerâmico 20 x 20 cm e 10 x 10 cm (pastilha vermelha) das paredes;
- Supressão do item referente à demolição de alvenaria cerâmica, tendo em vista que, no levantamento inicial, a demolição do muro foi considerada sem a devida multiplicação pela espessura da alvenaria. Dessa forma, o quantitativo foi apurado em metros quadrados (m²), quando o critério correto para o serviço deveria ser expresso em volume (m³). Em razão dessa inconsistência no critério de medição, procedeu-se à adequação do quantitativo, resultando na supressão do quantitativo excedente, conforme demonstrativo a seguir: 94,03 m² – 23,68 m² = 70,35 m² suprimidos.
- Acréscimo de quantitativo do item referente à remoção de ripa e ripão, medido em área (m²), em razão da necessidade de substituição do madeiramento da cobertura da unidade escolar. Durante a execução dos serviços, constatou-se que diversas ripas e ripões encontravam-se apodrecidos, atacados por cupins e ressecados, comprometendo a integridade estrutural e a segurança da cobertura, o que tornou imprescindível a sua substituição. Dessa forma, fez-se necessária a remoção prévia dos elementos deteriorados, justificando o acréscimo do quantitativo do referido serviço, de modo a

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272613770SE
Engenheiro Civil

viabilizar a correta execução da obra e assegurar a durabilidade e segurança da edificação;

- O quantitativo referente ao revestimento 20 x20 (paredes), foi suprimido parcialmente, uma vez que, durante a execução dos serviços de hidráulica e elétrica, bem como na substituição pontual de peças cerâmicas danificadas em decorrência de falhas de aplicação ou desgaste natural, verificou-se que o quantitativo do revestimento cerâmico 20 x 20 cm, efetivamente executado foi inferior ao inicialmente previsto no planejamento orçamentário. O revestimento 54 x 54 (piso) foi suprimido integralmente e substituido por revestimento porcelanato 59 x 59 cm. Dessa forma, a diferença apurada entre o quantitativo previsto e o executado será suprimida, em observância ao princípio da adequação técnica e da economicidade dos recursos públicos;
- Foi acrescentado um novo item de revestimento tipo porcelanato 59 x 59 cm, uma vez que, in loco o piso existente esta danificado com arranhões, manchas em tons amarrelada, peças cerâmicas quebradas e mal executadas. Dessa forma, o piso existente será todo demolido, e o item de revestimento 54 x 54 (piso) da planilha será suprimido integralmente;
- Acréscimo do serviço de execução de passeio em concreto armado, em virtude da necessidade de demolição do passeio existente na entrada da unidade escolar. Constatou-se, durante a execução da obra, que o passeio apresentava fissuras generalizadas e processo de desagregação, decorrentes da utilização de traço de concreto inadequado, com resistência inferior à necessária para o uso e às cargas solicitantes. Diante do comprometimento da durabilidade, segurança e funcionalidade do acesso principal da escola, tornou-se imprescindível a reexecução do passeio em concreto armado, justificando o acréscimo do referido serviço, de modo a garantir a adequada circulação de usuários e a conformidade com as normas técnicas vigentes;
- O quantitativo do item de telhamento em telha cerâmica, foi suprimido, tendo em vista que, durante a execução dos serviços de remoção e lavagem do telhado, verificou-se que o percentual de 20% do telhamento inicialmente previsto para substituição já se encontrava contemplado na composição do serviço de remoção e lavagem, não havendo necessidade de sua medição ou execução de forma independente. Dessa

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

forma, o quantitativo correspondente foi suprimido, a fim de evitar duplicidade de medição e assegurar a correta adequação técnica e orçamentária do contrato;

- Acréscimo do serviço de fornecimento e instalação de madeiramento, referente à substituição das peças longitudinais centrais do pátio, bem como à inclusão das peças necessárias para a fabricação da meia tesoura central do pátio. Durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de reforço estrutural do sistema de cobertura do pátio, em razão do estado de conservação inadequado das peças existentes, o que tornou indispensável a substituição e complementação do madeiramento, a fim de garantir a estabilidade, segurança estrutural e durabilidade da edificação, em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Acréscimo do quantitativo de ripa e ripão, medido em área (m²), em razão da substituição do madeiramento da unidade escolar. Durante a execução dos serviços, constatou-se que diversas ripas e ripões apresentavam estado avançado de deterioração, caracterizado por apodrecimento, ataque de cupins e ressecamento, comprometendo a segurança e a estabilidade da cobertura. Diante desse cenário, tornou-se imprescindível a substituição dos elementos danificados, justificando o acréscimo do quantitativo do referido serviço, de modo a assegurar a adequada execução da obra, a durabilidade da estrutura e a conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Acréscimo do serviço de emassamento de cumeeira em telha cerâmica, tendo em vista que referido serviço não foi previsto na planilha orçamentária inicial. Durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de sua inclusão para assegurar a adequada vedação, fixação e acabamento da cumeeira, prevenindo infiltrações, garantindo a estanqueidade da cobertura e contribuindo para a durabilidade e o bom desempenho do sistema de telhamento;
- Acréscimo do quantitativo referente ao serviço de emassamento de beiral de telhado em telha cerâmica, tendo em vista que referido serviço não foi previsto na planilha orçamentária inicial. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de sua inclusão para garantir a adequada vedação, fixação e acabamento do beiral, prevenindo infiltrações, melhorando o desempenho do sistema de cobertura e assegurando a durabilidade e a qualidade final dos serviços executados;
- Supressão integral do item referente à "luminária em LED 40W, de sobrepor,

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", tendo em vista que, após análise técnica durante a execução da obra, verificou-se que a funcionalidade do referido modelo estaria comprometida. Constatou-se que esse tipo de luminária favorece o acúmulo de insetos em seu interior, o que prejudica a eficiência luminosa, dificulta a manutenção e compromete as condições de higiene do ambiente. Dessa forma, visando assegurar a qualidade do sistema de iluminação, a durabilidade dos equipamentos e a adequada manutenção dos espaços, o item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por modelo mais adequado às condições de uso e às necessidades da unidade escolar;

- Em substituição ao item suprimido "luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", foi **adicionado o item referente à Luminária plafon de sobrepor, dimensões 40 x 40 cm, potência de 36 W, temperatura de cor 6000K, marca G-Light ou similar**, por se tratar de modelo tecnicamente mais adequado às condições de uso da unidade escolar. O referido equipamento apresenta **melhor vedação, menor propensão ao acúmulo de insetos, maior facilidade de manutenção e melhor desempenho luminotécnico**, atendendo de forma mais eficiente às exigências de funcionalidade, durabilidade e higiene dos ambientes, sem prejuízo ao padrão de iluminação originalmente previsto no projeto;
- Substituição do quantitativo referente às portas das salas de aula em alumínio, as quais passarão a ser executadas em portas de madeira, bem como a substituição das portas da cantina e da despensa por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução da obra, que indicou maior adequação funcional, conforto acústico, durabilidade e compatibilidade com o uso dos ambientes. As portas de madeira apresentam melhor desempenho para as salas de aula, enquanto as portas em vidro temperado são mais indicadas para a cantina e a despensa, por proporcionarem maior resistência, facilidade de limpeza, melhor controle visual e atendimento às condições de higiene e segurança;
- Substituição dos itens janelas tipo maxim-ar e janelas de alumínio de correr, os quais foram integralmente substituídos pelas janelas em vidro temperado, sem prejuízo à funcionalidade do projeto e em atendimento ao interesse público. uma vez que, após

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272013770SE
Engenheiro Civil

avaliação técnica realizada durante a execução da obra, verificou-se que a adoção de janelas em vidro temperado (Blindex) proporcionaria maior agilidade na execução e na entrega do objeto, bem como maior eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção;

- Foi suprimido o quantitativo referente ao vidro liso de 4 mm, originalmente previsto para as janelas tipo maxim-ar e janelas de correr, tendo em vista que tais esquadrias foram integralmente substituídas por janelas em vidro temperado (Blindex). Dessa forma, o referido item tornou-se desnecessário, sendo sua supressão necessária para adequação técnica e orçamentária do contrato, evitando duplicidade de insumos e assegurando a correta compatibilização dos serviços executados;
- Acréscimo do quantitativo do item referente à porta de vidro temperado de 10 mm, tendo em vista que as portas da cantina e da despensa, originalmente previstas em alumínio, foram substituídas por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica que indicou maior adequação funcional, durabilidade, facilidade de limpeza e atendimento às condições de higiene, especialmente para ambientes de preparo e armazenamento de alimentos, justificando, assim, o acréscimo do referido item para compatibilização do projeto e correta execução dos serviços;
- Acréscimo do serviço referente à porta de madeira almofadada, com largura de 90 cm, tendo em vista que as portas das salas de aula, originalmente previstas em alumínio, foram substituídas por portas em madeira. A alteração decorre de avaliação técnica que apontou maior adequação funcional, conforto acústico, durabilidade e compatibilidade com o uso pedagógico dos ambientes, justificando a inclusão do referido serviço para a correta execução da obra e atendimento às necessidades da unidade escolar;
- Acréscimo do serviço de fornecimento e instalação de vidro temperado de 10 mm (janelas em Blindex), em razão da substituição das janelas de correr em alumínio e das janelas tipo maxim-ar, originalmente previstas no projeto. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução da obra, que indicou maior agilidade na execução, melhor desempenho funcional, maior durabilidade e facilidade de manutenção das janelas em vidro temperado, além de melhor adequação às condições de uso da unidade escolar, sem prejuízo à funcionalidade do projeto;

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

- Acréscimo de uma unidade do serviço de placa de inauguração de obra em alumínio, dimensões 50 x 70 cm, em virtude de solicitação formal da direção da unidade escolar. A demanda refere-se à refeição da placa de inauguração original da construção da escola, a fim de que esta seja instalada juntamente com a placa de inauguração da presente reforma, promovendo a padronização visual e a adequada identificação histórica das intervenções realizadas no equipamento público;
- Supressão integral do item referente às letras em aço, dimensões 40 x 40 cm, tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico, inviabilizando sua adequada instalação. Dessa forma, o referido item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por letras em dimensões menores, compatíveis com o espaço existente, de modo a garantir a correta identificação visual da edificação, sem prejuízo estético ou funcional e em conformidade com as condições físicas do local;
- Em substituição ao item suprimido "letras em aço, dimensões 40 x 40 cm", foi adicionado o serviço de fornecimento e instalação de letras em aço, dimensões 20 x 20 cm, uma vez que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões das letras inicialmente previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico. A adoção das letras em dimensões reduzidas mostrou-se tecnicamente mais adequada, garantindo a correta identificação visual da edificação, compatibilidade com o espaço existente e preservação do padrão estético, sem prejuízo à funcionalidade do objeto;
- Acréscimo do item referente à bancada em granito cinza Andorinha, espessura de 2 cm, tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se a necessidade de inclusão do referido elemento. A demanda decorre de solicitação da direção da unidade escolar, visando à implantação de prateleiras/bancadas adequadas para o armazenamento e apoio de alimentos. A inclusão do item contribui para a melhoria da funcionalidade, organização e condições de higiene do ambiente, atendendo às necessidades operacionais da escola e às boas práticas de uso em áreas destinadas ao manuseio e armazenamento de alimentos.

Essas alterações são indispensáveis para garantir a funcionalidade, a durabilidade e a conformidade técnica da obra, assegurando a qualidade e a segurança das instalações.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CONTRATO N° 133/2025

ORDEM SERVIÇO 08/09/2025

VALOR INICIAL:R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais)

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cristinápolis

CNPJ:13 096.029/0001-60

INTERVENIENTE/FISCALIZADOR Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES.

CONTRATADA CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:31 849.263/0001-01

ENDEREÇO DA OBRA Povoado Colônia, zona rural, :49270-00. Cristinápolis-SE

FINALIDADE Alteração Contratual. Justificativa Técnica. Ajuste de Contrato. Aditamento Contratual.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

LOCAL DO OBJETO

Povoado Colônia, zona rural, :49270-00. Cristinápolis-SE



Fonte: google Earth Pro 28/01/2026 às 10h26min.

Justificativa Técnica

Em obras civis, é comum ocorrer a inclusão, substituição ou supressão de serviços durante a execução contratual. Tal necessidade decorre do fato de que o projeto básico, utilizado para a contratação, nem sempre consegue prever todas as demandas técnicas decorrentes da execução do objeto, especialmente quando se trata de intervenções construtivas já existentes ou ampliações.

No andamento da CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, objeto da Concorrência Eletrônica nº 007/2025 e do Contrato nº 133/2025, foi constatada a necessidade de ajustes no projeto executivo (as built), de modo a assegurar a adequada, funcionalidade e segurança do empreendimento.

Entre as adequações propostas, incluem-se supressões, acréscimos de quantitativos e inclusão de novos serviços, decorrentes de ajustes técnicos identificados

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

durante a execução da obra.

No que se refere às supressões, destacam-se: itens de demolição alvenaria cerâmica, revestimento cerâmico 20 x 20 cm e 54 x 54 cm, esquadrias de alumínio (portas de alumínio, janelas de correr em alumínio e janelas de alumínio tipo maxim-ar), vidro liso 4 mm, telhamento em telha cerâmica, luminária em LED 40 W de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm e o item de letras em aço, dimensões 40 x 40 cm.

Quanto aos acréscimos de quantitativos, foram incluídos os serviços de remoção de madeiramento (ripas e ripões), demolição de revestimento cerâmico, fornecimento e instalação de madeiramento (peças com seção transversal de 10 x 20 cm, ripas e ripões), portas em vidro temperado de 10 mm, e placa de inauguração de obra.

Além disso, foram incluídos novos itens, a saber: execução de passeio em concreto armado, emassamento de cumeeira e de beiral em telha cerâmica, luminária plafon de sobrepor, dimensões 40 x 40 cm, porta em madeira de lei, almofadada, dimensões 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens, vidro temperado liso de 10 mm, transparente, com ferragens, letras em aço inox escovado ou polido, dimensões 20 x 20 cm, revestimento cerâmico tipo porcelanato 59 x 59 cm, regularização de base para revestimento com argamassa traço t4, e bancada em granito cinza Andorinha, espessura de 2 cm.

Tais intervenções mostram-se indispensáveis para assegurar a funcionalidade, a durabilidade, a segurança e a conformidade técnica da obra, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público.

Diante do exposto, verifica-se que as alterações apresentadas são indispensáveis para a plena adequação do empreendimento às normas técnicas vigentes e às condições de uso previstas, justificando a celebração de aditivo contratual que contemple as modificações e serviços complementares. Ressalta-se que tais serviços não constavam no projeto básico inicial, porém mostram-se necessários para assegurar a continuidade, funcionalidade e conclusão adequada do empreendimento.

José Eduardo [illegible] Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Relatório

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Cristinápolis solicita a celebração de aditivo ao Contrato nº 133/2025, com supressão de 9,23% (nove virgula vinte e três por cento) e acréscimo de 25,25 % (vinte e cinco vírgula vinte e cinco por cento) em relação ao valor originalmente pactuado.

O pedido fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, tendo em vista que, durante a execução da obra, foram identificados novos serviços e a necessidade de acréscimo de quantitativos previstos na planilha orçamentária, em decorrência de adequações na execução, para garantir a plena funcionalidade do empreendimento após o término da execução.

O impacto financeiro compreende uma supressão de serviços equivalente a 9,45% (nove virgula quarenta e cinco por cento) e um acréscimo de serviços equivalente a 25,25 % (vinte e cinco vírgula vinte e cinco por cento), referentes ao aumento de quantitativos de itens já existentes, assim como a inclusão de novos itens, que se mostraram necessários para a conclusão da obra.

A relação de aditivos de valores corresponde a:

Descrição	% Adição	% Supressão	Valor aditado (R$)	Valor Suprimido (R$)
1º Termo aditivo de valor	25,25 %	9,45%	R$ 185.597,64	R$ 69.412,17
Total	**25,25 %**	**9,45%**	**R$ 185.597,64**	**R$ 69.412,17**

O percentual tanto para valores suprimidos como também para acréscimo encontra-se amplamente dentro do limite legal de 50% (cinquenta por cento) previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula acréscimos e supressões em contratos de reforma de edifícios. Dessa forma, o aditivo é plenamente justificável e necessário para a conclusão adequada do objeto contratado.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272013770SE
Engenheiro Civil

> "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)."

Da Análise Financeira

Da análise financeira, verifica-se que o valor inicial da obra, pactuado pelo Contrato nº 133/2025, é de **R$ 734.896,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais),** o qual deve ser feito um aditivo de acréscimo no valor de R$ 185.597,64 (cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) e supressão no contrato (empenho inicial) no valor R$ 69.412,17 (sessenta e nove mil quatrocentos e doze reais e dezesete centavos).

Com a adição, caso seja aprovado, o montante contratual passará a ser de **R$ 851.081,47 (oitocentos e cinquenta e um mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Adição de novos serviços

Os serviços novos possuem base de dados ORSE e SINAPI - janeiro de 2025, estando condizente com os preços orçados na planilha no ato licitatório da concorrência eletrônica 007/2025, com o referido acréscimo de BDI de 24,99% e o Desconto global dado pela empresa CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 1,26% na planilha orçamentaria no ato da licitação.

PN = PD x BDI x D

PN = PD x (1 + 0,2499) x (1-0,0126)

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272063770SE
Engenheiro Civil

Sendo:

PN o valor do preço do serviço novo;

PD o valor do preço do serviço na Data base de Janeiro de 2025;

BDI é o benefício e despesas indiretas, atribuído no ato da licitação;

D é o desconto dado pela empresa no valor global da planilha orçamentaria.

I. Serviços de execução de passeio em concreto armado.

Acréscimo do serviço de execução de passeio em concreto armado, em virtude da necessidade de demolição do passeio existente na entrada da unidade escolar. Constatou-se, durante a execução da obra, que o passeio apresentava fissuras generalizadas e processo de desagregação, decorrentes da utilização de traço de concreto inadequado, com resistência inferior à necessária para o uso e às cargas solicitantes. Diante do comprometimento da durabilidade, segurança e funcionalidade do acesso principal da escola, tornou-se imprescindível a reexecução do passeio em concreto armado, justificando o acréscimo do referido serviço, de modo a garantir a adequada circulação de usuários e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

O quantitativo decorre do cálculo: 1,30 m de largura x 38,36 m de comprimento, resultando no total em área quadrada 49,87 m².

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

II. Emassamento de cumeeira e beiral de telha cerâmica.

Acréscimo do serviço de emassamento de cumeeira em telha cerâmica, tendo em vista que referido serviço não foi previsto na planilha orçamentária inicial. Durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de sua inclusão para assegurar a adequada vedação, fixação e acabamento da cumeeira, prevenindo infiltrações, garantindo a estanqueidade da cobertura e contribuindo para a durabilidade e o bom desempenho do sistema de telhamento;

Acréscimo do quantitativo referente ao serviço de emassamento de beiral de telhado em telha cerâmica, tendo em vista que referido serviço não foi previsto na planilha orçamentária inicial. Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de sua

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

inclusão para garantir a adequada vedação, fixação e acabamento do beiral, prevenindo infiltrações, melhorando o desempenho do sistema de cobertura e assegurando a durabilidade e a qualidade final dos serviços executados.

O quantitativo do item de emassamento de beiral decorre do cálculo: 61,26 m telhado principal da escola, 13,88 m do telhado da passarela do fundo, 17,42 m do telhado da passarela de entrada e 40,64 m referente aos dois quiosques com telhado com 4 águas, totalizando 133,20 m lineares de emassamento de beiral.

O quantitativo do item de emassamento de cumeeira decorre do cálculo: 22,40 m da cumeeira do telhado principal da escola, 6,94 m do telhado da passarela do fundo, 8,71 m do telhado da passarela de entrada e 28,72 m referente aos dois quiosques com telhado com 4 águas, totalizando 66,77 m lineares de emassamento de cumeeira.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

III. Substituição de luminária

Em substituição ao item suprimido "luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", foi adicionado o item referente à Luminária plafon de sobrepor, dimensões 40 x 40 cm, potência de 36 W, temperatura de cor 6000K, marca G-Light ou similar, por se tratar de modelo tecnicamente mais adequado às condições de uso da unidade escolar. O referido equipamento apresenta melhor vedação, menor propensão ao acúmulo de insetos, maior facilidade de manutenção e melhor desempenho luminotécnico, atendendo de forma mais eficiente às exigências de funcionalidade, durabilidade e higiene dos ambientes, sem prejuízo ao padrão de iluminação originalmente previsto no projeto.

O quantitativo do item decorre do cálculo: da supressão das 34 unidades já prevista inicialmente como luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, e o acréscimo de mais 02 unidades em cada sala, que totalizaria o acréscimo de mais 06 unidades, resultando em 40 unidades do item Luminária plafon de sobrepor, dimensões

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

40 x 40 cm, potência de 36 W.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

IV. Substituição de esquadrias (janelas de aluminio) por janelas tipo Blindex

Acréscimo do serviço de fornecimento e instalação de vidro temperado de 10 mm (janelas em Blindex), em razão da substituição das janelas de correr em alumínio e das janelas tipo maxim-ar, originalmente previstas no projeto. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução da obra, que indicou maior agilidade na execução, melhor desempenho funcional, maior durabilidade e facilidade de manutenção das janelas em vidro temperado, além de melhor adequação às condições de uso da unidade escolar, sem prejuízo à funcionalidade do projeto;

O quantitativo do item decorre do cálculo: da supressão dos 6,30 m² referente as janelas de alumínio de correr e 22,23 m² referente a janela de alumínio do tipo maxim-ar, dessa forma, resultou em 27,93 m² de vidro temperado 10 mm (blidex).

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

V. Substituição de esquadrias (portas de aluminio) por portas de madeira

Substituição do quantitativo referente às portas das salas de aula em alumínio, as quais passarão a ser executadas em portas de madeira, bem como a substituição das portas da cantina e da despensa por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução da obra, que indicou maior adequação funcional, conforto acústico, durabilidade e compatibilidade com o uso dos ambientes. As portas de madeira apresentam melhor desempenho para as salas de aula, enquanto as portas em vidro temperado são mais indicadas para a cantina e a despensa, por proporcionarem maior resistência, facilidade de limpeza, melhor controle visual e atendimento às condições de higiene e segurança

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272013770SE
Engenheiro Civil

contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

VI. Substituição das letras de aco 40 x 40

Em substituição ao item suprimido "letras em aço, dimensões 40 x 40 cm", foi adicionado o serviço de fornecimento e instalação de letras em aço, dimensões 20 x 20 cm, uma vez que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões das letras inicialmente previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico. A adoção das letras em dimensões reduzidas mostrou-se tecnicamente mais adequada, garantindo a correta identificação visual da edificação, compatibilidade com o espaço existente e preservação do padrão estético, sem prejuízo à funcionalidade do objeto.

VII. Bancada em granito cinza andorinha

Acréscimo do item referente à bancada em granito cinza Andorinha, espessura de 2 cm, tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se a necessidade de inclusão do referido elemento. A demanda decorre de solicitação da direção da unidade escolar, visando à implantação de prateleiras/bancadas adequadas para o armazenamento e apoio de alimentos. A inclusão do item contribui para a melhoria da funcionalidade, organização e condições de higiene do ambiente, atendendo às necessidades operacionais da escola e às boas práticas de uso em áreas destinadas ao manuseio e armazenamento de alimentos.

O quantitativo do item decorre do cálculo: largura 0,50 m x comprimento 3,36 m x 4 bancadas, resultando em uma área quadrada 6,72 m².

VIII. Revestimento cerâmico tipo porcelanato 59 x 59 cm

Acréscimo do item referente ao fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico tipo porcelanato 59 x 59 cm, em razão da necessidade de demolição integral do piso cerâmico existente, constatada após vistoria técnica in loco. Verificou-se que o revestimento atual apresenta patologias generalizadas, tais como desgaste superficial com arranhões, manchas em tonalidade amarelada, peças quebradas, além de trechos com assentamento inadequado e perda de aderência, comprometendo o desempenho, a estética e a durabilidade do piso. Dessa forma, a substituição integral por porcelanato

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

mostra-se tecnicamente necessária para garantir condições adequadas de uso, resistência e padronização do acabamento.

IX. Regularização de base com argamassa traço t4

Acréscimo do item referente à execução do serviço de regularização de base para revestimento cerâmico com argamassa traço T4, tendo em vista que, após a demolição do piso existente, a superfície de apoio apresentará irregularidades, desníveis e possíveis falhas de integridade. A regularização da base é etapa técnica indispensável para assegurar o correto assentamento do novo revestimento cerâmico, proporcionando nivelamento adequado, melhor aderência da argamassa colante, desempenho estrutural do sistema de piso e maior durabilidade do acabamento final.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

Adição de quantitativo de serviços

I. Madeiramento (ripas, ripões e peças)

Acréscimo de quantitativo do item referente à remoção de ripa e ripão, medido em área (m²), em razão da necessidade de substituição do madeiramento da cobertura da unidade escolar. Durante a execução dos serviços, constatou-se que diversas ripas e ripões encontravam-se apodrecidos, atacados por cupins e ressecados, comprometendo a integridade estrutural e a segurança da cobertura, o que tornou imprescindível a sua substituição. Dessa forma, fez-se necessária a remoção prévia dos elementos deteriorados, justificando o acréscimo do quantitativo do referido serviço, de modo a viabilizar a correta execução da obra e assegurar a durabilidade e segurança da edificação.

O quantitativo do item de madeiramento em ripas e ripões decorre do cálculo: 767 m lineares de ripas e 529 m lineares de ripões, o que totaliza uma média aproximada de 40% da área de madeiramento da escola, o que representa 155,60 m².

Acréscimo do serviço de fornecimento e instalação de madeiramento, referente à

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272063770SE
Engenheiro Civil

substituição das peças longitudinais centrais do pátio, bem como à inclusão das peças necessárias para a fabricação da meia tesoura central do pátio. Durante a execução da obra, constatou-se a necessidade de reforço estrutural do sistema de cobertura do pátio, em razão do estado de conservação inadequado das peças existentes, o que tornou indispensável a substituição e complementação do madeiramento, a fim de garantir a estabilidade, segurança estrutural e durabilidade da edificação, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

O quantitativo do item de madeiramento em peças com seção transversal 10 x 20 cm decorre do cálculo: 37,32 m lineares referente as duas peças centrais do pátio e 16,00 m lineares referente as peças que compõem a meia tesoura do pátio.

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

II. Substituição de esquadrias

Acréscimo do quantitativo do item referente à porta de vidro temperado de 10 mm, tendo em vista que as portas da cantina e da despensa, originalmente previstas em alumínio, foram substituídas por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica que indicou maior adequação funcional, durabilidade, facilidade de limpeza e atendimento às condições de higiene, especialmente para ambientes de preparo e armazenamento de alimentos, justificando, assim, o acréscimo do referido item para compatibilização do projeto e correta execução dos serviços;

O quantitativo do item decorre do cálculo: porta da cantina com 0,80 m de largura x 2,10 de altura e porta da despensa com 0,80 de largura x 2,10 m de altura, totalizando uma área de 3,36 m².

Em razão dessa lacuna, foi formalmente solicitada a inclusão desses itens no contrato, de modo a viabilizar a continuidade da obra.

III. Placa de inauguração

Acréscimo de uma unidade do serviço de placa de inauguração de obra em alumínio, dimensões 50 x 70 cm, em virtude de solicitação formal da direção da unidade escolar. A demanda refere-se à refeição da placa de inauguração original da construção da escola, a fim de que esta seja instalada juntamente com a placa de inauguração da

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 270613770SE
Engenheiro Civil

presente reforma, promovendo a padronização visual e a adequada identificação histórica das intervenções realizadas no equipamento público.

IV. Demolições

Acréscimo de quantitativo do item referente à demolição de revestimento cerâmico, uma vez que, foi verificado que o piso existente estava bem danificado, com manchas, trincas, arranhado e mal assentado.

O quantitativo do item decorre do cálculo: demolição integral do piso cerâmico existente 331,00 m² + 19,00 m² do revestimento cerâmico 20 x 20 cm e 10 x 10 cm (pastilha vermelha) das paredes – 143,18 m² previstos inicialmente na planilha, resultando em um acréscimo de 206,82 m².

Acréscimo de quantitativo do item referente à remoção de ripa e ripão, medido em área (m²), em razão da necessidade de substituição do madeiramento da cobertura da unidade escolar. Durante a execução dos serviços, constatou-se que diversas ripas e ripões encontravam-se apodrecidos, atacados por cupins e ressecados, comprometendo a integridade estrutural e a segurança da cobertura, o que tornou imprescindível a sua substituição. Dessa forma, fez-se necessária a remoção prévia dos elementos deteriorados, justificando o acréscimo do quantitativo do referido serviço, de modo a viabilizar a correta execução da obra e assegurar a durabilidade e segurança da edificação;

O quantitativo do item de demolição de madeiramento em ripas e ripões decorre do cálculo: 767 m lineares de ripas e 529 m lineares de ripões, o que totaliza uma média aproximada de 40% da área de demolição de madeiramento da escola, o que representa 155,60 m².

viabilizar a correta execução da obra e assegurar a durabilidade e segurança da edificação;

Supressão de quantitativo de serviços

I. Demolições

Supressão do item referente à demolição de alvenaria cerâmica, tendo em vista que, no levantamento inicial, a demolição do muro foi considerada sem a devida

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272613770SE
Engenheiro Civil

multiplicação pela espessura da alvenaria. Dessa forma, o quantitativo foi apurado em metros quadrados (m²), quando o critério correto para o serviço deveria ser expresso em volume (m³). Em razão dessa inconsistência no critério de medição, procedeu-se à adequação do quantitativo, resultando na supressão do quantitativo excedente, conforme demonstrativo a seguir: 94,03 m² – 23,68 m² = 70,35 m² suprimidos.

II. Revestimentos

O quantitativo referente ao revestimento 20 x20 (paredes), foi suprimido parcialmente, uma vez que, durante a execução dos serviços de hidráulica e elétrica, bem como na substituição pontual de peças cerâmicas danificadas em decorrência de falhas de aplicação ou desgaste natural, verificou-se que o quantitativo do revestimento cerâmico 20 x 20 cm, efetivamente executado foi inferior ao inicialmente previsto no planejamento orçamentário. O revestimento 54 x 54 (piso) foi suprimido integralmente e substituido por revestimento porcelanato 59 x 59 cm. Dessa forma, a diferença apurada entre o quantitativo previsto e o executado será suprimida, em observância ao princípio da adequação técnica e da economicidade dos recursos públicos.

III. Telhamento

O quantitativo do item de telhamento em telha cerâmica, foi suprimido, tendo em vista que, durante a execução dos serviços de remoção e lavagem do telhado, verificou-se que o percentual de 20% do telhamento inicialmente previsto para substituição já se encontrava contemplado na composição do serviço de remoção e lavagem, não havendo necessidade de sua medição ou execução de forma independente.

IV. Luminária

Supressão integral do item referente à "luminária em LED 40W, de sobrepor, dimensões 120 x 7,2 cm, temperatura de cor 6500K (branco frio), com difusor de proteção", tendo em vista que, após análise técnica durante a execução da obra, verificou-se que a funcionalidade do referido modelo estaria comprometida. Constatou-se que esse tipo de luminária favorece o acúmulo de insetos em seu interior, o que

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

prejudica a eficiência luminosa, dificulta a manutenção e compromete as condições de higiene do ambiente. Dessa forma, visando assegurar a qualidade do sistema de iluminação, a durabilidade dos equipamentos e a adequada manutenção dos espaços, o item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por modelo mais adequado às condições de uso e às necessidades da unidade escolar.

V. Esquadrias

Substituição do quantitativo referente às portas das salas de aula em alumínio, as quais passarão a ser executadas em portas de madeira, bem como a substituição das portas da cantina e da despensa por portas em vidro temperado. A alteração decorre de avaliação técnica realizada durante a execução da obra, que indicou maior adequação funcional, conforto acústico, durabilidade e compatibilidade com o uso dos ambientes. As portas de madeira apresentam melhor desempenho para as salas de aula, enquanto as portas em vidro temperado são mais indicadas para a cantina e a despensa, por proporcionarem maior resistência, facilidade de limpeza, melhor controle visual e atendimento às condições de higiene e segurança.

Substituição dos itens janelas tipo maxim-ar e janelas de alumínio de correr, os quais foram integralmente substituídos pelas janelas em vidro temperado, sem prejuízo à funcionalidade do projeto e em atendimento ao interesse público. uma vez que, após avaliação técnica realizada durante a execução da obra, verificou-se que a adoção de janelas em vidro temperado (Blindex) proporcionaria maior agilidade na execução e na entrega do objeto, bem como maior eficiência, durabilidade e facilidade de manutenção.

Foi suprimido o quantitativo referente ao vidro liso de 4 mm, originalmente previsto para as janelas tipo maxim-ar e janelas de correr, tendo em vista que tais esquadrias foram integralmente substituídas por janelas em vidro temperado (Blindex). Dessa forma, o referido item tornou-se desnecessário, sendo sua supressão necessária para adequação técnica e orçamentária do contrato, evitando duplicidade de insumos e assegurando a correta compatibilização dos serviços executados.

VI. Letras de Aço 40 x 40 cm

Supressão integral do item referente às letras em aço, dimensões 40 x 40 cm.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272013770SE
Engenheiro Civil

tendo em vista que, após verificação in loco, constatou-se que as dimensões previstas ultrapassariam a área disponível no pórtico, inviabilizando sua adequada instalação. Dessa forma, o referido item foi suprimido em sua totalidade, sendo prevista a substituição por letras em dimensões menores, compatíveis com o espaço existente, de modo a garantir a correta identificação visual da edificação, sem prejuízo estético ou funcional e em conformidade com as condições físicas do local.

Das Considerações Finais e do Pedido

Considerando a necessidade de aditar o quantitativo de serviços previstos na planilha orçamentária, torna-se indispensável contemplar novos itens, cujo levantamento inicial não correspondeu à real demanda de execução. Tais adequações decorrem de ajustes de projeto, visando garantir a segurança, a funcionalidade e a conformidade técnica da construção, justificando plenamente a ampliação do contrato.

Considerando que as alegações técnicas aqui expostas justificam o aditamento contratual proposto e considerando que a Obra de CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES, necessita desses serviços para conclusão do objeto, sendo que não há extrapolação aos limites legais do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao tempo em que anexamos para fins comprobatórios:

- Orçamento base Orse e Sinapi - Jurisdição janeiro - 2025;
- Planilha Orçamentaria com Serviços Aditados;
- Memória de Cálculo atualizada;
- Projeto "As Built".

Solicitamos, respaldada a apreciação jurisprudencial, que seja concedido aditamento ao contrato 133/2025, passando o valor contratual a **R$ 851.081,47 (oitocentos e cinquenta e um mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).**

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 133/2025, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do Art.

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento, sem mais, declaro por encerrado a presente justificativa para o 2º termo aditivo de serviços do contrato 133/2025, contendo 24 laudas.

Atenciosamente;

Cristinápolis, 29 de janeiro de 2026

José Eduardo Macedo Carvalho
Engenheiro Civil do Município de Cristinápolis

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTI LIS																		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO																		
OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE																		
ENDEREÇO	Povoado Colônia, neste município de Cristinápolis																		
	CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01											Contrato nº 133/2025				Aditivo/supressão nº		1	
		VALOR PREVISTO	R$	744.298,87	VALOR CONTRATADO	R$	734.896,00	DESÁGIO	1,26%	BDI	24,99%	Mês Ref.	01 / 2025 (NÃO DES)						

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1			**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL**														
1.1			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				R$ 41.796,32										R$ 41.796,32
1.1.1	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352,00	R$ 82,36	R$ 28.990,72									352,00	R$ 28.990,72
1.1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80	160,07	R$ 12.805,60									80,00	R$ 12.805,60
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				R$ 49.458,51										R$ 49.458,51
1.2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	6,00	R$ 445,75	R$ 2.674,50									6,00	R$ 2.674,50
1.2.2	3	ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	1037,63	R$ 5,49	R$ 5.696,58									1.037,63	R$ 5.696,58
1.2.3	2523	ORSE	Aterro com areia fina, compactado mecanicamente, inclusive aquisição em depósito de material, exclusive transporte - Rev.04	m³	191,22	R$ 158,77	R$ 30.359,99									191,22	R$ 30.359,99
1.2.4	5069	ORSE	Transporte local com caminhão basculante de 10m³, em rodovia não pavimentada (construção) densidade=1,5t/m³	tkm	5736,60	R$ 1,87	R$ 10.727,44									5.736,60	R$ 10.727,44
1.3			**DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO**				R$ 11.967,82										R$ 18.292,10
1.3.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	143,18	R$ 27,99	R$ 4.007,60							206,82	R$ 5.788,89	350,00	R$ 9.796,49
1.3.2	6	ORSE	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida	m³	94,03	R$ 37,82	R$ 3.556,21					70,35	R$ 2.660,64			23,68	R$ 895,57
1.3.3	8038	ORSE	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	22,50	R$ 48,99	R$ 1.102,27									22,50	R$ 1.102,27
1.3.4	12835	ORSE	Remoção de madeiramento (ripa e ripão) em telhado com telha cerâmica	m²	31,48	R$ 20,54	R$ 646,59							155,60	R$ 3.196,02	187,08	R$ 3.842,61
1.3.5	9	ORSE	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	m²	31,48	R$ 15,06	R$ 474,08									31,48	R$ 474,08
1.3.6	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	8,50	R$ 244,71	R$ 2.080,03									8,50	R$ 2.080,03
1.3.7	5067	ORSE	Demolição de laje pre-fabricada comum ou em treliça, inclusive capeamento	m²	4,32	R$ 23,39	R$ 101,04									4,32	R$ 101,04
1.4			**INFRAESTRUTURA**				R$ 17.719,09										R$ 17.719,09
1.4.1	2499	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	11,80	R$ 111,71	R$ 1.318,17									11,80	R$ 1.318,17
1.4.2	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,86	R$ 3.055,01	R$ 8.737,32									2,86	R$ 8.737,32
1.4.3	97102	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	28,00	R$ 273,70	R$ 7.663,60									28,00	R$ 7.663,60
1.5			**SUPERESTRUTURA**				R$ 9.501,08										R$ 9.501,08
1.5.1	7369	ORSE	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	3,11	R$ 3.055,01	R$ 9.501,08									3,11	R$ 9.501,08
1.6			**ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO**				R$ 13.091,81										R$ 13.091,81
1.6.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	38,52	R$ 135,07	R$ 5.202,89									38,52	R$ 5.202,89
1.6.2	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	46,08	R$ 8,28	R$ 381,54									46,08	R$ 381,54
1.6.3	3316	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	131,58	R$ 47,94	R$ 6.307,94									131,58	R$ 6.307,94
1.6.4	3256	ORSE	Arestamento de vãos	m	61,70	R$ 19,44	R$ 1.199,44									61,70	R$ 1.199,44
1.7			**REVESTIMENTOS - PAREDE**				R$ 25.857,18										R$ 20.168,43
1.7.1	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	125,00	R$ 75,85	R$ 9.481,25					75,00	R$ 5.688,75			50,00	R$ 3.792,50
1.7.2	7172	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha Vermelho Cristal, ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	m²	13,00	R$ 105,84	R$ 1.375,92									13,00	R$ 1.375,92
1.7.3	11369	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	147,90	R$ 101,42	R$ 15.000,01									147,90	R$ 15.000,01
1.8			**PAVIMENTAÇÃO**				R$ 54.261,98										R$ 46.226,08
1.8.1	13043	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Arielle, linha gretna,cor branca ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializadaac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	105,68	R$ 76,04	R$ 8.035,90					105,68	R$ 8.035,91			-	R$ 0,00
1.8.2	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	13,00	R$ 193,13	R$ 2.510,69									13,00	R$ 2.510,69
1.8.3	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	4,50	R$ 55,33	R$ 248,98									4,50	R$ 248,98
1.8.4	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	4,50	R$ 45,58	R$ 205,11									4,50	R$ 205,11
1.8.5	105005	SINAPI	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MENOR À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	m²	30,00	R$ 250,25	R$ 7.507,50									30,00	R$ 7.507,50
1.8.6	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	173,31	R$ 116,01	R$ 20.105,69									173,31	R$ 20.105,69
1.8.7	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	37,13	R$ 104,49	R$ 3.879,71									37,13	R$ 3.879,71
1.8.8	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	210,00	R$ 56,04	R$ 11.768,40									210,00	R$ 11.768,40
1.8.9	94992	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_08/2022	m²				R$ 79,08	R$ 98,84	1,26%	R$ 97,59			49,87	R$ 4.866,81	49,87	R$ 4.866,81

	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTI OLIS	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE	
ENDEREÇO	Povoado Colônia, neste município de Cristinápolis	
	CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01	Contrato nº 133/2025 — Aditivo/supressão nº 1
	VALOR PREVISTO R$ 744.298,87 — VALOR CONTRATADO R$ 734.896,00 — DESÁGIO 1,26% — BDI 24,99% — Mês Ref. 01 / 2025 (NÃO DES)	

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061770SE
Engenheiro Civil

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.8.10	13361	ORSE	Revestimento tipo porcelanato para piso ou parede, 59 x 59 cm, Botic Clas polido, Tecnogres ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²				R$ 129,45	R$ 161,80	1,26%	R$ 159,76			350,00	R$ 55.916,00	350,00	R$ 55.916,00
1.8.11	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço t4, esp. média = 2,5cm	m²				R$ 26,65	R$ 33,31	1,26%	R$ 32,89			331,00	R$ 10.886,59	331,00	R$ 10.886,59
1.9			**COBERTURA**				**R$ 137.168,49**										**R$ 171.341,94**
1.9.1	11618	ORSE	Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01	m²	389,00	R$ 67,70	R$ 26.335,30									389,00	R$ 26.335,30
1.9.2	230	ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1ª qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	167,80	R$ 65,81	R$ 11.042,91					77,80	R$ 5.120,02			90,00	R$ 5.922,89
1.9.3	4748	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 10cm x 20cm com abertura de encaixes	m	102,31	R$ 200,07	R$ 20.469,16							53,32	R$ 10.667,73	155,63	R$ 31.136,89
1.9.4	10215	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5,5 x 3,5cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	90,00	R$ 183,97	R$ 16.557,30							155,60	R$ 28.625,73	245,60	R$ 45.183,03
1.9.5	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA	m²	7,80	R$ 223,95	R$ 1.746,81									7,80	R$ 1.746,81
1.9.6	129	Próprio	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, incl usive estrutura bidirecional de fixação em ripão de made ira massaranduba. af_08/2023_ps	m2	173,67	R$ 164,53	R$ 28.573,92									173,67	R$ 28.573,92
1.9.7	133	Próprio	montagem de forro em réguas de pvc com reaproveitamento de 80%, frisado, para ambientes escolar com a incidência das ações do vento em edificações, inclusive estrutura b idirecional de fixação em ripão de madeira massaranduba. af_08/2023_ps	m2	161,66	R$ 135,58	R$ 21.917,86									161,66	R$ 21.917,86
1.9.8	209	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 4m a 6 m	un	4,00	R$ 1.601,39	R$ 6.405,56									4,00	R$ 6.405,56
1.9.9	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	14,70	R$ 280,25	R$ 4.119,67									14,70	R$ 4.119,67
1.9.10	247	ORSE	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica - Rev. 02_03/2022	m				R$ 31,34	R$ 39,17	1,26%	R$ 38,68			66,77	R$ 2.582,66	66,77	R$ 2.582,66
1.9.11	248	ORSE	Emassamento de beiral de telha ceramica	m				R$ 7,82	R$ 9,77	1,26%	R$ 9,65			133,20	R$ 1.285,38	133,20	R$ 1.285,38
1.10			**HIDRÁULICA**				**R$ 4.273,94**									-	**R$ 4.273,94**
1.10.1	1200	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	20,00	R$ 143,76	R$ 2.875,20									20,00	R$ 2.875,20
1.10.2	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 908,06	R$ 908,06									1,00	R$ 908,06
1.10.3	6082	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, com Fornecimento de Material inclusive Hidrômetro, exceto Mureta - Rev 03_10/2022	un	1,00	R$ 490,68	R$ 490,68									1,00	R$ 490,68
1.11			**HIDROSSANITÁRIO**				**R$ 47.497,21**										**R$ 47.497,21**
1.11.1	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12,00	R$ 90,46	R$ 1.085,52									12,00	R$ 1.085,52
1.11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha,máquinas de lavar, etc...)	un	2,00	R$ 134,33	R$ 268,66									2,00	R$ 268,66
1.11.3	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	7,00	R$ 122,59	R$ 858,13									7,00	R$ 858,13
1.11.4	10320	ORSE	Fossa séptica em alvenaria bloco de cimento e concreto armado, dimensões internas 1,80 x 3,60 x 1,60 m	un	1,00	R$ 27.751,77	R$ 27.751,77									1,00	R$ 27.751,77
1.11.5	98065	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$ 8.922,34	R$ 8.922,34									1,00	R$ 8.922,34
1.11.6	2797	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4,00	R$ 556,91	R$ 2.227,64									4,00	R$ 2.227,64
1.11.7	9375	ORSE	Caixa de gordura "cg" 60 x 60 x 65cm	un	1,00	R$ 868,81	R$ 868,81									1,00	R$ 868,81
1.11.8	1572	ORSE	Tubo de ligação PVC para saída de vaso sanitário, diâm = 100mm	un	51,68	R$ 30,43	R$ 1.572,62									51,68	R$ 1.572,62
1.11.9	2658	ORSE	Lastro de brita 3	m³	16,65	R$ 236,74	R$ 3.941,72									16,65	R$ 3.941,72
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA - ESCOLA e URBANIZAÇÃO**				**R$ 72.907,00**										**R$ 69.480,14**
1.12.1	12235	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	R$ 534,35	R$ 534,35									1,00	R$ 534,35
1.12.2	10206	ORSE	Poste auxiliar p/entrada energia, em ferro galvanizado d=3" e h=7,0m, com 04 isoladores	un	1,00	R$ 1.401,42	R$ 1.401,42									1,00	R$ 1.401,42
1.12.3	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	1,00	R$ 139,13	R$ 139,13									1,00	R$ 139,13
1.12.4	7995	ORSE	Disjuntor termomagnetico bipolar 40 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	4,00	R$ 97,26	R$ 389,04									4,00	R$ 389,04
1.12.5	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 74,56	R$ 74,56									1,00	R$ 74,56
1.12.6	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 17,77	R$ 88,85									5,00	R$ 88,85
1.12.7	356	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	m	8,00	R$ 29,43	R$ 235,44									8,00	R$ 235,44
1.12.8	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	18,00	R$ 20,86	R$ 375,48									18,00	R$ 375,48
1.12.9	353	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	106,50	R$ 16,38	R$ 1.744,47									106,50	R$ 1.744,47
1.12.10	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	95,47	R$ 11,29	R$ 1.077,85									95,47	R$ 1.077,85
1.12.11	365	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	un	2,00	R$ 15,87	R$ 31,74									2,00	R$ 31,74
1.12.12	363	ORSE	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	4,00	R$ 10,76	R$ 43,04									4,00	R$ 43,04
1.12.13	372	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	un	7,00	R$ 4,17	R$ 29,19									7,00	R$ 29,19
1.12.14	371	ORSE	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	un	37,00	R$ 2,67	R$ 98,79									37,00	R$ 98,79
1.12.15	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	104,00	R$ 13,38	R$ 1.391,52									104,00	R$ 1.391,52
1.12.16	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	286,42	R$ 11,64	R$ 3.333,92									286,42	R$ 3.333,92
1.12.17	3798	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°c	m	213,00	R$ 11,47	R$ 2.443,11									213,00	R$ 2.443,11

	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTI OLIS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	Povoado Colônia, neste município de Cristinápolis
	CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 2720613770SE
Engenheiro Civil

		VALOR PREVISTO	R$ 744.298,87	VALOR CONTRATADO	R$ 734.896,00	DESÁGIO	1,26%	BDI	24,99%	Mês Ref.	01 / 2025 (NÃO DES)	Contrato nº 133/2025		Aditivo/supressão nº	1

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRÉSCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.12.18	3298	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvce aterramento	pt	28,00	R$ 277,40	R$ 7.767,20									28,00	R$ 7.767,20
1.12.19	647	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção embutido com tomada conjugada (1 s + 1 t) com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	un	8,00	R$ 296,60	R$ 2.372,80									8,00	R$ 2.372,80
1.12.20	3281	ORSE	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	6,00	R$ 253,40	R$ 1.520,40									6,00	R$ 1.520,40
1.12.21	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	1,00	R$ 249,59	R$ 249,59									1,00	R$ 249,59
1.12.22	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	40,00	R$ 362,22	R$ 14.488,80									40,00	R$ 14.488,80
1.12.23	91985	SINAPI	INTERRUPTOR PULSADOR CAMPAINHA (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 32,09	R$ 32,09									1,00	R$ 32,09
1.12.24	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 53,32	R$ 213,28									4,00	R$ 213,28
1.12.25	13656	ORSE	Luminária em led 40W sobrepor, 120 x 7,2 cm, 6500K branco frio, com difusor de proteção	un	34,00	R$ 100,79	R$ 3.426,86					34,00	R$ 3.426,86			-	R$ -
1.12.26	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6,00	R$ 105,42	R$ 632,52									6,00	R$ 632,52
1.12.27	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	8,00	R$ 3.351,78	R$ 26.814,24									8,00	R$ 26.814,24
1.12.28	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 54,62	R$ 54,62									1,00	R$ 54,62
1.12.29	9379	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	un	1,00	R$ 51,78	R$ 51,78									1,00	R$ 51,78
1.12.30	681	ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	un	1,00	R$ 7,56	R$ 7,56									1,00	R$ 7,56
1.12.31	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	8,00	R$ 196,89	R$ 1.575,12									8,00	R$ 1.575,12
1.12.32	6410	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,40x0,40mx0,07m	un	8,00	R$ 33,53	R$ 268,24									8,00	R$ 268,24
1.12.33	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepor) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G Light ou similar	un				R$ 213,60	R$ 266,88	1,26%	R$ 263,61			40,00	R$ 10.544,40	40,00	R$ 10.544,40
1.13			**ESQUADRIAS**				**R$ 102.841,75**										**R$ 87.524,35**
1.13.1	13049	ORSE	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	26,04	R$ 736,92	R$ 19.189,39					9,03	R$ 6.654,39			17,01	R$ 12.535,00
1.13.2	11941	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo moldura-vidro, de correr, exclusive vidro	m²	6,30	R$ 625,52	R$ 3.940,77					6,30	R$ 3.940,78			-	R$ 0,00
1.13.3	13591	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo maxim-ar com policarbonato. Inclusive batente e ferragens	m²	22,23	R$ 1.050,67	R$ 23.356,39					22,23	R$ 23.356,39			-	-R$ 0,00
1.13.4	1878	ORSE	Vidro liso incolor 4mm - Rev 01_10/2021	m²	28,53	R$ 189,48	R$ 5.405,86					28,00	R$ 5.305,44			0,53	R$ 100,42
1.13.5	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	45,50	R$ 160,06	R$ 7.282,73									45,50	R$ 7.282,73
1.13.6	11948	ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B,tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	3,98	R$ 397,89	R$ 1.583,60									3,98	R$ 1.583,60
1.13.7	9565	ORSE	Painel em vidro temperado 10mm, cor verde, inclusive ferragens e acessórios einstalação - Rev 01	m²	2,52	R$ 639,81	R$ 1.612,32									2,52	R$ 1.612,32
1.13.8	13095	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e instalação, exclusive puxador	m²	1,89	R$ 1.172,50	R$ 2.216,02							3,36	R$ 3.939,60	5,25	R$ 6.155,62
1.13.9	13779	ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	32,62	R$ 912,43	R$ 29.763,46									32,62	R$ 29.763,46
1.13.10	13764	ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylofor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão beigo ou similar	m²	8,60	R$ 987,35	R$ 8.491,21									8,60	R$ 8.491,21
1.13.11	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un				R$ 1.825,72	R$ 2.281,97	1,26%	R$ 2.253,14			3,00	R$ 6.759,42	3,00	R$ 6.759,42
1.13.12	1885	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²				R$ 888,55	R$ 1.110,60	1,26%	R$ 1.096,57			27,93	R$ 30.627,20	27,93	R$ 30.627,20
1.14			**LOUÇAS E METAIS**				**R$ 15.178,97**										**R$ 15.178,97**
1.14.1	13084	ORSE	Bacia sanitaria RAVENA c/caixa de descarga acoplada, DUAL, linha Aspen/Izy/Ravena/Fast/Flex, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico - Rev 01	un	6,00	R$ 911,72	R$ 5.470,32									6,00	R$ 5.470,32
1.14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 904,29	R$ 904,29									1,00	R$ 904,29
1.14.3	13303	ORSE	Caixa de descarga acoplada com acionamento duo, ref.: CD.21F.17, da Deca ou similar	un	1,00	R$ 344,38	R$ 344,38									1,00	R$ 344,38
1.14.4	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 409,44	R$ 818,88									2,00	R$ 818,88
1.14.5	3671	ORSE	Cuba de embutir, oval, CELITE 10116 ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para lavatório, engate cromado	un	2,00	R$ 589,31	R$ 1.178,62									2,00	R$ 1.178,62
1.14.6	3694	ORSE	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Mônaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	3,00	R$ 107,04	R$ 321,12									3,00	R$ 321,12
1.14.7	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	R$ 2.205,63	R$ 2.205,63									1,00	R$ 2.205,63
1.14.8	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 1.082,97	R$ 2.165,94									2,00	R$ 2.165,94
1.14.9	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-Izy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1,00	R$ 826,59	R$ 826,59									1,00	R$ 826,59
1.14.10	1701	ORSE	Ralo seco em pvc 100 x 100 x 53 mm, p/ terraço, com grelha quadrada pvc acabamento cromado	un	4,00	R$ 38,92	R$ 155,68									4,00	R$ 155,68
1.14.11	4286	ORSE	Dispenser para sabonete líquido	un	3,00	R$ 48,47	R$ 145,41									3,00	R$ 145,41

	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTI LIS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
OBRA	CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE
ENDEREÇO	**Povoado Colônia, neste município de Cristinápolis**
	CONTRATADA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 31.849.263/0001-01

José Eduardo Macedo Carvalho
CREA 272061377OSE
Engenheiro Civil

		VALOR PREVISTO	R$	744.298,87	VALOR CONTRATADO	R$	734.896,00	DESÁGIO	1,26%	BDI	24,99%	Mês Ref.	01 / 2025 (NÃO DES)	Contrato nº 133/2025		Aditivo/supressão nº	1

PLANILHA DE ADITIVO / SUPRESSÃO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO - ORIGINAL				ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA				VALORES ADITADOS					
												SUPRESSÃO		ACRESCIMO		TOTAL APÓS ADITIVO	
				Unid.	Quant.	Preço Unit.	Total (R$)	Preço Unit. Referência S/ BDI	Preço Unit. C/ BDI	Deságio	Preço Unit. c/ deságio	Quant.	(R$)	Quant.	(R$)	Quant.	TOTAL (R$)
1.14.12	12511	ORSE	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un	7,00	R$ 91,73	R$ 642,11									7,00	R$ 642,11
1.15			**PINTURA**				**R$ 36.928,28**										**R$ 36.928,28**
1.15.1	2282	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico	m²	268,74	R$ 10,11	R$ 2.716,96									268,74	R$ 2.716,96
1.15.2	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	268,74	R$ 23,43	R$ 6.296,57									268,74	R$ 6.296,57
1.15.3	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m²	344,51	R$ 20,92	R$ 7.207,14									344,51	R$ 7.207,14
1.15.4	2288	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica convencional	m²	289,52	R$ 23,43	R$ 6.783,45									289,52	R$ 6.783,45
1.15.5	8624	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	289,52	R$ 25,39	R$ 7.350,91									289,52	R$ 7.350,91
1.15.6	2279	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 03	m²	344,51	R$ 19,08	R$ 6.573,25									344,51	R$ 6.573,25
1.16			**COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO**				**R$ 955,95**										**R$ 955,95**
1.16.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	6,00	R$ 20,47	R$ 122,82									6,00	R$ 122,82
1.16.2	1511	ORSE	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m , tempode descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00	R$ 278,41	R$ 556,82									2,00	R$ 556,82
1.16.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2,00	R$ 20,46	R$ 40,92									2,00	R$ 40,92
1.16.4	13827	ORSE	Placa indicativa de "SAÍDA" em pvc, dim.: 20 x 30 cm	un	5,00	R$ 41,23	R$ 206,15									5,00	R$ 206,15
1.16.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saida de emergência- Placa S2	un	1,00	R$ 29,24	R$ 29,24									1,00	R$ 29,24
1.17			**PAISAGISMO**				**R$ 82.012,08**										**R$ 82.012,08**
1.17.1	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	409,83	R$ 31,23	R$ 12.798,99									409,83	R$ 12.798,99
1.17.2	7782	ORSE	Planta - Palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	4,00	R$ 208,67	R$ 834,68									4,00	R$ 834,68
1.17.3	134	Próprio	Planta - Resedá Branca, rosa e lilás, fornecimento e pla ntio, h=1,50m	un	24,00	R$ 285,28	R$ 6.846,72									24,00	R$ 6.846,72
1.17.4	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	8,00	R$ 1.353,44	R$ 10.827,52									8,00	R$ 10.827,52
1.17.5	135	Próprio	LIXEIRA MEIA LUA QUADRADA DE EUCALIPTO TRATADO 35X55X150	un	4,00	R$ 565,97	R$ 2.263,88									4,00	R$ 2.263,88
1.17.6	3740	ORSE	Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	2,00	R$ 1.021,00	R$ 2.042,00									2,00	R$ 2.042,00
1.17.7	13771	ORSE	Brinquedo - Casa suspensa em eucalipto autoclavado perfilado, com balanços e escalada, acabamento com selador com proteção UV, cor natural, stain ou similar. Medidas conforme projeto. Obra - Praça de primeira infância Parque da cidade	un	1,00	R$ 35.012,56	R$ 35.012,56									1,00	R$ 35.012,56
1.17.8	1996	ORSE	Tampo de balcão em granito preto, e=2cm	m²	12,10	R$ 940,97	R$ 11.385,73									12,10	R$ 11.385,73
1.18			**DIVERSOS**				**R$ 11.478,54**										**R$ 8.866,40**
1.18.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1,00	R$ 2.612,86	R$ 2.612,86							1,00	R$ 2.612,86	2,00	R$ 5.225,72
1.18.2	7842	ORSE	Letras em aço escovado 40 x 40 cm	un	20,00	R$ 261,15	R$ 5.223,00					20,00	R$ 5.223,00			-	R$ -
1.18.3	12628	ORSE	Mastro triplo em tubo ferro galvanizado, alt (útil)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x1 1/2"), inclusive base de concreto ciclópico - Rev 01	un	1,00	R$ 3.642,68	R$ 3.642,68									1,00	R$ 3.642,68
1.18.4	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un				R$ 113,63	R$ 142,03	1,26%	R$ 140,24			19,00	R$ 2.664,56	19,00	R$ 2.664,56
1.18.5	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²				R$ 558,74	R$ 698,37	1,26%	R$ 689,55			6,72	R$ 4.633,78	6,72	R$ 4.633,78
TOTAL DOS ITENS ADITVADO/SUPRIMIDO							**R$ 734.896,00**					**R$**	**69.412,17**	**R$**	**185.597,64**	**R$**	**116.185,47**
TOTAL																**R$**	**116.185,47**
% EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATADO													**9,45%**		**25,25%**		**15,81%**
VALOR FINAL DO CONTRATO																**R$**	**851.081,47**

supressão de serviços	R$	69.412,17	9,45%
supressões anteriores			
adição de quantitativo em serviço existente	R$	54.830,84	7,46%
adição de serviços novos	R$	130.766,80	17,79%
adição de serviços anteriores			
Suprimido	**R$**	**69.412,17**	**9,45%**
Aditado	**R$**	**185.597,64**	**25,25%**

A metodologia da presente planilha segue orientação do Tribunal de Contas da União conforme Acordão 1.200/2000 - Plenário

José Eduardo Macedo Carvalho
Fiscal da Obra

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/01/2026 09:25

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260374161**

RAZÃO SOCIAL	
CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
152.850.603	**31.849.263/0001-01**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.849.263/0001-01
Certidão nº: 66720938/2025
Expedição: 05/11/2025, às 11:58:40
Validade: 04/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.849.263/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.849.263/0001-01

Razão Social: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 1883 SALA 306 / CENTRO / LAURO DE FREITAS / BA / 42702-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011207175348685592

Informação obtida em 19/01/2026 09:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.849.263/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:04:37 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2026.
Código de controle da certidão: **F56D.E7C1.1581.AA51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ:13.927.819/0001-40
Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 06/01/2026, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 31849263000101, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10045439.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 06/01/2026 16:41:39, a qual vai asssinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 617416000072918320260106
Emitida via Internet, às 16:42:00 **hs, do dia** 06/01/2026
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

38

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486555/2025
Emissão: 27/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 572ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Registro: 0000223379

Categoria: Outros

Capital Social: R$ 500.000,00

Data do Capital: 23/11/2023

Faixa: 3

Objetivo Social Pleno: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE ELETRICIDADE, CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, COLETOR SOLAR, GÁS E ÓLEO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; OBRAS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1.121/2019 DO CONFEA, AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E VIAS NÃO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS; SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INCLUSIVE O SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DE ÁGUA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES; OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TUBULAÇÕES, REDES DE FACILIDADES; EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRAFEGO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE ENGENHARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883, SALA 306, 3º ANDAR, CENTRO, LAURO DE FREITAS, BA, 42702400

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 15/08/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000022338DDSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA

Registro: 0516025570

CPF: ***.314.075-**

39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 486555/2025
Emissão: 27/09/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 572ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Início: 16/08/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Resolução n. 218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. dacitada Resolução nas atividades de portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

Data Início: 24/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-se.sitac.com.br/publico/, com a chave: 572ac
Impresso em: 27/09/2025 às 12:16:34 por: adapt, ip: 187.44.246.121

40

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 487374/2025
Emissão: 04/11/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: Yya23

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO HENRIQUE AZEVEDO DE JESUS

Registro: 0522149472

CPF: ***.757.805-**

Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 05/09/2025

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 56731

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7. Res. 218 73, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos,pontes e barragens, com base no art. 5. paragrafo 2. da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC SALVADOR

Data de Formação: 08/08/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Data de fim do evento: 31/03/2026

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0000223379

CNPJ: 31.849.263/0001-01

Data Ínicio: 24/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

41

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Cristinápolis (SE), 30 de JANEIRO de 2026

Ofício s/n

Assunto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços equivalente a **9,45%** correspondendo ao valor de **R$ 69.412,17 (sessenta e nove, quatrocentos e dose reais e dezessete centavos)** e um acréscimo de serviços equivalente a **25,25%** correspondendo ao valor de **R$ 185.597,64 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)** na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 92, I e II, bem como o referido Contrato nº **133/2025**, em sua Cláusula Quinta – Do Pagamento.

Anexo: - 01 (uma) Minuta do Termo Aditivo

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, pedido de aditivo de valor, para emissão de parecer.

Na oportunidade, aproveito para renovar votos de consideração e apreço.

JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

KAMIILLA MACIEL DE SANTANA SANTOS
Membro da Comissão de Contratação

MARIA DOMINGAS OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Contratação

À
PROCURADORIA
Prefeitura Municipal
Cristinápolis/SE

42

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

MINUTA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2025

ADITIVO NA QUANTIDADE AO **CONTRATO n° 133/2025,** DESTINADOS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** DECORRENTE DO **CONCORRÊNCIA Nº 07/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS SANTOS,** infra-assinada e a **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 1883, Sala 306 - Andar 3 - CENTRO - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400, representada pelo Srª **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços equivalente a **XXX%** correspondendo ao valor de **R$ XXXXX (XXXXXXXXXX)** e um acréscimo de serviços equivalente a **XXX%** correspondendo ao valor de **R$ XXXXX (XXXXX)** na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 92, I e II, bem como o referido Contrato nº **133/2025**, em sua Cláusula Quinta – Do Pagamento, passando o contrato a ter as seguintes redações:

1.2. Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. INICIAL	V. SUPRESSÃO	V. ACRÈSCIMO
1	**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS.**	OBRA	1	XXXX	XXXX	XXXX
VALOR TOTAL R$						**XXXXX**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor de ***R$ XXXX (XXXXXXXX).***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Fórum da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cristinápolis (SE), XX de XXXX de 20XX.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 133/2025

A Prefeitura Municipal de Cristinápolis, por intermédio do secretário municipal de Educação, vem formalizar justificativa para aditivo com a Empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto a supressão de serviços equivalente a **9,45%** correspondendo ao valor de **R$ 69.412,17 (sessenta e nove, quatrocentos e dose reais e dezessete centavos)** e um acréscimo de serviços equivalente a **25,25%** correspondendo ao valor de **R$ 185.597,64 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)** na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 92, I e II, bem como o referido Contrato nº **133/2025**, em sua Cláusula Quinta – Do Pagamento.

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "alterações contratuais".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser aditivado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e que seja justificado.

DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

Para o aditivo desejado a permissão legal está prevista no Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21, que se transcreve abaixo:

> Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I - unilateralmente pela Administração:
> b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
> Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Analisando as condições para o aditivo do contrato, vimos a necessidade do acréscimo de valor de **25,25%** e supressão de **9,45%** uma vez que tais modificações são essenciais para plena adequação de obra às normas técnicas vigentes.

Com o parecer unânime, o Senhor Presidente encaminha o presente processo à consideração final do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para apreciação e posterior ratificação desta justificativa, após o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município.

gov.br Documento assinado digitalmente
ABERLANIO ANCELMO DA SILVA
Data: 30/01/2026 11:55:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABERLÂNIO ANCELMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Ratifico os termos da justificativa e autorizo os procedimentos:

Cristinápolis, 30 de janeiro de 2026

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523 Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC N. 133/2025**
ENTE INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1 – RELATÓRIO:

Estes autos tratam do processo de aditamento ao **CONTRATO N. 133/2025**, que visa a supressão de serviços equivalente a 9,45%, e um acréscimo de serviços equivalente a 25,25% do valor do serviço contratado, decorrente da Concorrência n. 07/2025, firmado com a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE.**

A propositura do **2º Termo Aditivo ao Contrato n. 133/2025**, que visa a alteração quantitativa do objeto contratual, consistindo na supressão de 9,45% dos serviços e acréscimo de 25,25%, encontra respaldo no disposto no artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c o artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o Relatório. Passamos a fundamentar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Evidencia-se, nos autos do processo, de modo inequívoco, o teor da justificativa exarada no 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 133/2025, pactuado com a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº

31.849.263/0001-01, visando a revisão do valor ajustado, decorrente da expansão quantitativa do objeto do ajuste.

Consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, é conferida à Administração a prerrogativa de promover, de forma unilateral, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, desde que observados os limites legalmente estabelecidos e devidamente motivada a necessidade da alteração, em atenção ao interesse público e à adequada execução do ajuste.

A possibilidade de modificação do quantum contratual em função de alteração quantitativa do objeto encontra respaldo normativo no artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que dispõe, *in verbis:*

> ***Art. 124.*** *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
> ***I –*** *Unilateralmente pela Administração:*
> *[...]*
> ***b)*** *Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
> *[...]*

Tal prerrogativa decorre do regime jurídico-administrativo dos contratos públicos e encontra fundamento nos princípios da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa, não se confundindo, contudo, com autorização irrestrita para a modificação do objeto originalmente licitado.

A própria Lei nº 14.133/2021, ao tratar dos limites às alterações quantitativas, institui regime jurídico excepcional para as contratações cujo objeto consista na reforma de edifício ou de equipamento, hipótese em que o limite para os acréscimos quantitativos é ampliado para até 50% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão expressa do artigo 125, que assim dispõe:

> ***Art. 125.*** *Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e,* ***no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).***

No caso em análise, o objeto contratual refere-se à readequação da reforma de unidade escolar, enquadrando-se, portanto, na hipótese normativa especial prevista na parte final do artigo 125, a qual autoriza que os acréscimos quantitativos atinjam o limite de até 50% do valor inicial atualizado do contrato, em razão das particularidades técnicas inerentes às intervenções em edificações preexistentes.

O ajuste não se limita à variação de valores, mas assegura a continuidade do objeto contratual, preservando o equilíbrio econômico-financeiro, a vantajosidade da contratação e o atendimento pleno às necessidades da Administração. Além disso, a formalização do aditivo demonstra a observância dos preceitos legais da Lei nº 14.133/2021, conferindo segurança jurídica ao ato e mitigando riscos de questionamento por órgãos de controle.

Nesse contexto, os percentuais de acréscimo e de supressão devem ser aferidos de forma autônoma, em consonância com o disposto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, não se admitindo a compensação entre alterações quantitativas de natureza diversa. Nas obras, serviços ou compras, os limites legais são de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, ao passo que, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos é excepcionalmente elevado para 50%, garantindo a adequação das alterações às peculiaridades técnicas do objeto.

Tal interpretação preserva o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e resguarda os princípios da legalidade, da isonomia e da continuidade do interesse público. Nesse sentido, ponderando-se o caráter de continuidade que permeia os serviços, legítima é a faculdade de alteração do valor contratual, a qual pode ser motivada pela modificação quantitativa do objeto, visando assegurar a consecução do interesse público primário que reside na efetiva prestação do serviço.

Constata-se, nos autos, a ocorrência de modificação do valor ajustado em decorrência de alteração quantitativa do **Contrato n. 133/2025**, celebrado com a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, tendo em vista que o acréscimo e a supressão de serviços são imprescindíveis à plena execução do objeto contratual.

A justificativa, consta devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Aberlânio Ancelmo da Silva e ratificada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Sandro de Jesus dos Santos, datada de 30 de janeiro de 2026, espelhando assim, a necessidade do aditamento para a continuidade da prestação do serviço.

Destarte, com fulcro nas informações previamente colacionadas aos autos, depreende-se a existência de autorização legal para viabilizar a modificação do valor pactuado, em função da alteração quantitativa do objeto do ajuste, em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea "b", combinado com o artigo 125, ambos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Os documentos juntados ao procedimento demonstram que o os requisitos exigidos pela lei foram atendidos, restando claro que o ajuste contratual com a empresa supracitada encontra-se em consonância com as diretrizes legais, podendo portanto ser celebrado, para que haja a prorrogação do prazo contratual, em razão de uma análise meticulosa da Administração Municipal.

No caso em exame, a prorrogação da vigência mostra-se juridicamente admissível, uma vez que se apresenta como medida necessária à adequada conclusão do objeto contratual, permanecendo inalteradas as condições essenciais do ajuste, preservado o equilíbrio econômico-financeiro e mantida a vantajosidade da contratação para a Administração, conforme atestado nos autos.

O aditivo é instrumento essencial para a execução eficaz do contrato, integrando-se ao planejamento da obra, permitindo ajustes técnicos e financeiros sem descaracterizar o objeto licitado, e garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.

Sendo assim, em nome da necessidade de preservação do interesse público, opinamos por não restar verificado nenhum impedimento para que que ocorra a prorrogação do prazo contratual e do valor contratual em decorrência de alteração

quantitativa de seu objeto, nos ditames do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

3 – CONCLUSÃO:

Com base no exposto, entendemos **CABÍVEL** o reequilíbrio econômico-financeiro, através do **2º Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 133/2025**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE** e a empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.849.263/0001-01, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1883, Sala 306 - Andar 3, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.702-400, neste ato representada por Ludmila Ferreira de Almeira, vez que a situação concreta está devidamente justificada e fundamentada, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", c/c artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

É o PARECER, salvo melhor juízo, o qual submeto à apreciação superior.

Cristinápolis/SE, 3 de fevereiro de 2026.

RODRIGO FREIRE DE AMORIM:02596632551

RODRIGO FREIRE DE AMORIM

OAB/SE 6.764

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2025

ADITIVO NA QUANTIDADE AO **CONTRATO n° 133/2025,** DESTINADOS A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINAPOLIS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, E, DO OUTRO, A EMPRESA **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** DECORRENTE DO **CONCORRÊNCIA Nº 07/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça da Bandeira nº 81, centro, CEP 49.270-000, Cristinápolis/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.096.029/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **SANDRO DE JESUS SANTOS,** infra-assinada e a **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 1883, Sala 306 - Andar 3 - CENTRO - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400, representada pelo Srª **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência na forma Eletrônica sob o nº** 07/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de serviços equivalente a **9,45%** correspondendo ao valor de **R$ 69.412,17 (sessenta e nove, quatrocentos e dose reais e dezessete centavos)** e um acréscimo de serviços equivalente a **25,25%** correspondendo ao valor de **R$ 185.597,64 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos)** na consequente alteração da Cláusula: PRIMEIRA – DO OBJETO (ANEXO I), do Contrato original, em conformidade a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 92, I e II, bem como o referido Contrato nº **133/2025**, em sua Cláusula Quinta – Do Pagamento, passando o contrato a ter as seguintes redações:

1.2. Dos itens que compõem o objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. INICIAL	V. SUPRESSÃO	V. ACRÈSCIMO
1	**CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES DO MUNICIPIO DE CRISTINÁPOLIS.**	OBRA	1	734.896,00	69.412,17	185.597,64
VALOR TOTAL R$						**851.081,47**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

52

Pela perfeita integral execução deste Contrato, a Prefeitura pagará à Contratada o valor de ***R$ 851.081,47 (oitocentos e cinquenta e um mil oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).***

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Fórum da Cidade de Cristinápolis, Estado de Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cristinápolis (SE), 30 de janeiro de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Assinado de forma digital por CR SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA:31849263000101
Dados: 2026.01.30 11:33:20 -03'00'

CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LUDMILA FERREIRA DE ALMEIRA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: Eduarda Soares dos Santos

Yasmin Santos de Souza

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 133/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 734.896,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 185.597,64 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR DA SUPRESSÃO: 69.412,17 (SESSENTA E NOVE, QUATROCENTOS E DOSE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VALOR DO CONTRATO ATUAL: 851.081,47 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026

CRISTINÁPOLIS (SE), 30 DE JANEIRO DE 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 133/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA nº 07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 734.896,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 185.597,64 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR DA SUPRESSÃO: 69.412,17 (SESSENTA E NOVE, QUATROCENTOS E DOSE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VALOR DO CONTRATO ATUAL: 851.081,47 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2026

CRISTINÁPOLIS (SE), 30 DE JANEIRO DE 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Informado no Sagres
28/01/26

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

OFÍCIO Nº 018/2026

Comunicação Interna nº 018/2026
Assunto: Solicitação para inclusão de Fonte de Recurso

De: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
Para: Setor de Licitação

Objeto: **Solicitação inclusão de fontes**

Tomando conhecimento da Demanda estabelecida pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, havendo a necessidade de aditar os serviços da obra de **CONCLUSÃO E READEQUAÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ FONTES**, objeto do contrato nº 133/2025, solicitamos a inclusão da seguinte fonte: 17480000.

Cristinápolis (SE), 23 de janeiro de 2026.

JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA:2720613770SE

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS
Data: 23/01/2026 10:10:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2026 DO **CONTRATO Nº 133/2025** ENTRE O MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, E, DO OUTRO A EMPRESA **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA SOB O Nº 07/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número: 13.096.029/0001-60, localizada na Praça da Bandeira, 81, neste ato, representada por seu prefeito o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.849.263/0001-01, sediado(a) na Avenida Santos Dumont, 1883, Sala 306 – Andar 3 - CENTRO – Lauro de Freitas – BA - CEP 42.702-400, representada pelo Srª **LUDMILA FERREIRA DE ALMEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, em seu Art. 75, VIII, resolvem celebrar o presente apostilamento, ao **Contrato 133/2025,** decorrente do **CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA SOB O Nº 07/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato através do apostilamento nº 01/2026 de 28 de janeiro de 2026, por parte da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, visando a Inclusão da Fonte de Recurso:

FONTE: 17480000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 133/2025 de 04 de setembro de 2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cristinápolis, 28 de janeiro de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA:

1- Yasmin Santos de Souza

2- Letícia Pinto de Menezes

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 133/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ATRAVÉS DO APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026, POR PARTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, VISANDO A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO:

FONTE: 17480000.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cristinápolis (SE), 28 de janeiro de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523
Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE Nº 133/2025

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS.

CONTRATADO: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO ATRAVÉS DO APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026, POR PARTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, VISANDO A INCLUSÃO DA FONTE DE RECURSO:

FONTE: 17480000.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2026.

Cristinápolis (SE), 28 de janeiro de 2026.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal